



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº ~~8450~~ 8450/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Processo Administrativo Nº 107/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção .

Data Abertura: ~~30~~ 30/08/2024

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000005450/2024

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	25/04/24 16:01

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Id. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	rosicardoso
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 554/2024 - DAE/SMECEL, SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, CONFORME TERMO EM ANEXO.
Observação:	
	Jaguariaiva, 25/04/2024 15:58

Responsável pelo Processo

5/10/24 100



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Ofício nº 554/2024 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 24 de abril de 2024

Ilmo Sr
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras

ASSUNTO: Solicitação de Palco e Som para 2024

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos a abertura de processo licitatório para Palco, Som e iluminação, conforme termo em anexo.

Segue Estudo Preliminar, Termo de Referência e sugestão de orçamentos.

Atenciosamente

Tamires Pinheiro Sampaio
Diretora Administrativo e Estrutural
Decreto 536/2023 de 10/08/2023
Sec. Mun. de Educação Cultura Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
Erla Maria Ribeiro de Mello
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretaria M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento de Cultura, visa a formação integral das pessoas e a melhoria da qualidade de vida da sociedade oferecendo atividades culturais e de lazer, contribuindo com o desenvolvimento humano e bem estar.

O Objetivo principal está em oferecer eventos culturais variados como forma de promover a socialização, o resgate cultural do município, apoio as artes e a melhoria da qualidade de vida.

Faz-se necessária a contratação de serviços especializados, uma vez que o município não dispõe de profissionais e equipamentos necessários para promover com segurança e eficácia toda a infraestrutura de shows para grandes eventos.

Também se justifica a contratação para tornar possível a realização de eventos contidos no calendário cultural do município durante o ano todo.

O quantitativo solicitado está de acordo com a quantidade de atrações realizadas durante o ano que exige tais serviços, entre elas: Desfile Cívico temático, Natal Para Todos, etc.

2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Uma das soluções encontradas é a compra destes materiais, mas seria inviável visto que a Prefeitura não possui mão-de-obra para montagem das instalações com a capacidade técnica necessária e também do operador do equipamento, assim a melhor opção é a locação de todo aparato técnico e equipamento, além de palco, estrutura, grades, etc.. A locação iria permitir poupar as manutenções dos equipamentos causadas por desgastes naturais.

Uma vez que os eventos de maior porte estão contidos no calendário cultural, há previsibilidade para organização e planejamento e a terceirização nos garante mais agilidade e segurança.

Sendo assim, optou-se pela locação dos equipamentos e componentes, entendendo ser essa a solução mais econômica e viável a fim de atender a dinâmica municipal.



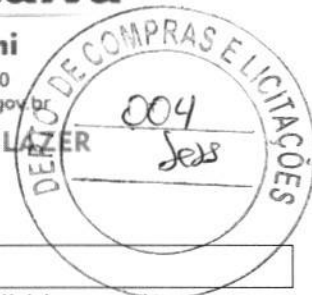


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua.

3.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;

3.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação. Os materiais devem ter garantia do fabricante.

4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A aquisição faz parte das atividades da Secretaria relacionadas ao Departamento de Cultura para atendimento ao calendário de eventos onde justifica-se a urgência da solicitação pelo fato de que a Administração Pública não possui equipamentos e aparatos necessários para a realização de eventos de grande público

Ter a locação de equipamentos de qualidade operando adequadamente é de suma importância pois traz a segurança e eficiência para administração e melhor qualidade nos shows, desfiles e festivais promovidos pela Administração Municipal.

4.2. A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em alguns etapas do contrato. Os materiais devem apresentar garantia mínima de 3 meses em caso de mal funcionamento.

4.3. Forma de Execução:

a. O prazo de entrega será de acordo com o cronograma dos eventos.

b. A entrega será parcelada conforme as datas dos eventos que serão realizados.

4.4. Não haverá obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP.

4.5. Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3, não há necessidade de estabelecer perfil e/ou requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto.

4.6. Não há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas são baseadas na necessidades dos equipamentos que são utilizados nos eventos de médio a grande porte, para atendimento de palco, sistemas de som, luzes, grades de segurança, entre outros.

5.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO
01	03	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



02	01	DIARIO	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE</p> <ul style="list-style-type: none">●12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;●12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;●8 retornos com 400 wts rms cada;●02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;●01 mesa digital com 32 canais;●04 pedestais;●2 microfones sem fio UHF Multi-canais;●05 direct;●02 processadores digital 6 vias;●02 equalizadores 31 bandas;●05 microfones variados;●02 amplificadores de fone com 8 vias;●01 mains power com 600 amperes;●02 racks de potência 1400 wts reais;●01 rack com potência 7000 wts reais;●01 técnico de som responsável durante o evento;●40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;●02 notebook para execução de músicas; <p>Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. 01 Técnico de som conforme necessidades do contratante.</p>
03	01	DIÁRIO	<p>LOCAÇÃO DE PALCO</p> <p>01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som britto, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.</p>
04	02	DIARIO	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE</p> <p>4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;</p> <ul style="list-style-type: none">●4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;●4 retornos com 400 wts rms cada;●1 mesa com 24 canais digitais;●10 pedestais;●10 direct;●1 processador digital 6 vias;●1 equalizador 31 bandas;●20 microfones variados;●2 notebook para execução das musicas;●1 rack de potência 14000 wts reais;●1 rack de potência 8000 wts reais;●1 técnico de som responsável durante o evento; <p>1 mains power 4500w.</p>
05	08	DIARIA	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none">●06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;●04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;●01 mesa com 32 canais digitais;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



4

			<ul style="list-style-type: none">●50 metros de treliças em alumínio;●14 pedestais;●02 processadores digital 6 vias;●04 retornos de palco;●02 equalizadores 31 bandas;●20 microfones variados;●05 microfones hedset sem fio longo alcance;●08 moves beam 200-5 r;●01 mesa dmx com memória;●04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms;●02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;●01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;●02 notebooks para execução de musicas;●01 main power 600 amperes;●03 microfones sem fio UHF;●01 técnico de iluminação;●03 rack de potência 14000 wts reais;●30 metros de treliça par elevação do sistema de som●02 técnicos de som responsável durante todo evento.
06	02	DIARIO	SISTEMA DE SOM E LUZ 08 moves beam 200-5 r; ●01 mesa dmx com memória; ●04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms; ●02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; ●01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; ●02 notebooks para execução das músicas; ●01 main power 600 amperes; ●03 microfones sem fio UHF; ●01 técnico de iluminação; ●50 metros de treliça em alumínio para elevação do sistema de luz
07	2.000	UNIDADES	GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pés em V. Montagem conforme necessidade do contratante.
08	300 metros	METRO QUADRADO DIARIO	LOCAÇÃO DE PAINÉL LED Uso externo, resolução mínimo P 3, incluindo treliça para instalação processadora , cabeamento , técnico para montagem e operação e note book .
09	100	Unidade Diária	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MOVE BEAM 10 R equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum com potência de 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 gobos.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



10	100	Unidade Diária	MOVE ESPECIFICAÇÃO MINIMA . LED BEAM AURA Especificações: Voltagem: AC90-240v Consumo: 550w Frequencia de operação: 50-60Hz Tipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBW Foco: zoom motorizado Canais: 22CH/50CH Modo de operação: DMX/master-slave/sonoro Scan Horizontal: 540 ° (16-bit) Scan Vertical: 270 ° (16-bit) Strobos: 1-25 flash/seg, aleatório ou raios
11	500	Metros	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30 LINHA PESADA sendo necessário torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .

5

5.2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os valores foram estimados de acordo com o registrado no exercício anterior.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O Parcelamento por itens do objeto não é aplicável, visto que o disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens de componentes, em vista da sua especificidade, pois funcionam em conjunto, não sendo possível adquirir separadamente para a sua montagem.

Os eventos são distintos, mas todos os aparatos são semelhantes nos eventos o que contribui para que em cada evento seja corrigido possíveis falhas e mantidos acertos necessários para a execução dos espetáculos.

Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação com os itens agrupados 1 lote, sem prejuízo a economia de escala, visto que a funcionalidade estará garantida.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E (

7.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato, podemos citar os pregões realizados 116/2023 da Prefeitura de Jaguariaíva/Pr, 118/2023 Prefeitura de Umuarama/Pr e 9/2023 Prefeitura de Tucumã/Pa

7.2. Há algumas providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato, que serão providenciadas conforme os eventos que serão realizados.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



8.REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS

9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual

9.2. A solicitação não está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável a contratação.

9.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I.Promover festas culturais
- II.Oferecer eventos com qualidade, de acordo com suas especificidades
- III.Projetar o nome do município nos eventos culturais
- IV.Promover momentos de lazer e bem estar
- V.Garantir a qualidade dos equipamentos nos eventos produzidos pela Administração Publica;

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

12.ASSINATURAS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO do ETP:

- 1.Responsável solicitante do ETP: Vinicius Schadner Pereira
- 2.Responsável pela elaboração do ETP : Tamires Pimentel Sampaio

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

(x) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021

Assinaturas dos profissionais envolvidos na elaboração

Assinatura do Secretário do Órgão Requisitante



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-9441



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.1.1. DOS ITENS E QUANTIDADES O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO
01	03	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).
02	01	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE <ul style="list-style-type: none">• 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;• 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;• 8 retornos com 400 wts rms cada;• 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;• 01 mesa digital com 32 canais;• 04 pedestais;• 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;• 05 direct;• 02 processadores digital 6 vias;• 02 equalizadores 31 bandas;• 05 microfones variados;• 02 amplificadores de fone com 8 vias;• 01 mains power com 600 amperes;• 02 racks de potência 1400 wts reais;• 01 rack com potência 7000 wts reais;• 01 técnico de som responsável durante o evento;• 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;• 02 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. 01 Técnico de som conforme necessidades do contratante.
03	01	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PALCO 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chão ao tablado, escada de



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



2

			acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.
04	02	DIARIO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE <ul style="list-style-type: none">• 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;• 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;• 4 retornos com 400 wts rms cada;• 1 mesa com 24 canais digitais;• 10 pedestais;• 10 direct;• 1 processador digital 6 vias;• 1 equalizador 31 bandas;• 20 microfones variados;• 2 notebook para execução das musicas;• 1 rack de potência 14000 wts reais;• 1 rack de potência 8000 wts reais;• 1 técnico de som responsável durante o evento;• 1 mains power 4500w.
05	08	DIARIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE <ul style="list-style-type: none">• 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;• 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;• 01 mesa com 32 canais digitais;• 50 metros de treliças em alumínio;• 14 pedestais;• 02 processadores digital 6 vias;• 04 retornos de palco;• 02 equalizadores 31 bandas;• 20 microfones variados;• 05 microfones hedset sem fio longo alcance;• 08 moves beam 200-5 r;• 01 mesa dmx com memória;• 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;• 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;• 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;• 02 notebooks para execução de musicas;• 01 main power 600 amperes;• 03 microfones sem fio UHF;• 01 técnico de iluminação;• 03 rack de potência 14000 wts reais;• 30 metros de treliça par elevação do sistema de som• 02 técnicos de som responsável durante todo evento.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Profeta Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



3

06	02	DIARIO	SISTEMA DE SOM E LUZ 08 moves beam 200-5 r; <ul style="list-style-type: none">• 01 mesa dmx com memória;• 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;• 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;• 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;• 02 notebooks para execução das músicas;• 01 main power 600 amperes;• 03 microfones sem fio UHF;• 01 técnico de iluminação;• 50 metros de treliça em alumínio para elevação do sistema de luz
07	2.000	UNIDADES	GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pés em V. Montagen conforme necessidade do contratante.
08	300 metros	METRO QUADRADO DIARIO	LOCAÇÃO DE PAINÉL LED Uso externo, resolução mínimo P 3, incluindo treliça para instalação processadora , cabeamento , técnico para montagem e operação e note book .
09	100	Unidade Diária	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MOVE BEAM 10 R equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum com potência de 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 gobos.
10	100	Unidade Diária	MOVE ESPECIFICAÇÃO MINIMA . LED BEAM AURA Especificações: Voltagem: AC90-240v Consumo: 550w Frequencia de operação: 50-60Hz Tipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBW Foco: zoom motorizado Canais: 22CH/50CH Modo de operação: DMX/master-slave/sonoro Scan Horizontal: 540 ° (16-bit) Scan Vertical: 270 ° (16-bit) Strobos: 1-25 flash/seg, aleatório ou raios
11	500	Metros	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30 LINHA PESADA sendo necessário torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Altio Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

O objeto desta contratação são de natureza comum e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 099/2022.

2.1.A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão.

2.2.1.Se tratando de pregão:

I - () Registro de Preços para futura e eventual aquisição, sem a definição precisa de quantitativos a seguir;

II - () Contrato para aquisição TOTAL dos itens descritos acima;

2.2.O critério de julgamento adotado será:

() Menor preço por Item;

() Menor preço global/lote;

() Maior desconto por Item;

() Maior desconto global/ lote;

2.3.O local de entrega será conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atendimento aos eventos que ocorrerão em diversos locais durante o ano de 2024.

2.4.Servidores responsáveis pelo recebimento: Vinicius Schadner Pereira e Emerson Pomim Ponciano

2.5.Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte. Caberá a empresa contratada transporte dos equipamentos e a entrega em perfeita condição de uso.

2.6.Previsão de entregas parceladas. Aplica-se a entrega parcelada pois os eventos serão realizados ao longo do ano conforme calendário cultural.

2.7.Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega: 3 dias

2.9.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho: IMEDIATO

2.8.Não há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento.

2.11.O prazo de vigência da contratação é para 12 meses contados da emissão com contrato/ata.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento de Cultura, visa a formação integral das pessoas e a melhoria da qualidade de vida da sociedade oferecendo atividades culturais e de lazer, contribuindo com o desenvolvimento humano e bem estar.



4



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



O Objetivo principal está em oferecer eventos culturais variados como forma de promover a socialização, o resgate cultural do município, apoio as artes e a melhoria da qualidade de vida.

Faz-se necessária a contratação de serviços especializados, uma vez que o município não dispõe de profissionais e equipamentos necessários para promover com segurança e eficácia toda a infraestrutura de shows para grandes eventos.

Também se justifica a contratação para tornar possível a realização de eventos contidos no calendário cultural do município durante o ano todo.

O quantitativo solicitado está de acordo com a quantidade de atrações realizadas durante o ano que exige tais serviços, entre elas: Desfile Cívico temático, Natal Para Todos, etc

3.2. Da justificativa técnica do Objeto

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento dos itens, pois a Administração pública não possui aparato suficiente e com qualificação para atender a exigências necessárias em eventos de grande público.

O calendário cultural local conta com grandes comemorações que abrange um público médio de 8000 pessoas em áreas externas. Para tal, é necessário a montagem de palco, iluminação e som com potência e aparelhagem suficiente para abranger a todo o público.

Os aparatos utilizados exigem o controle por operador reconhecido e certificados e conforme a área e público alvo, os equipamentos deverão se apropriar para um melhor atendimento.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

A aquisição faz parte das atividades da Secretaria relacionadas ao Departamento de Cultura para atendimento ao calendário de eventos onde justifica-se a urgência da solicitação pelo fato de que a Administração Pública não possui equipamentos e aparatos necessários para a realização de eventos de grande público

Ter a locação de equipamentos de qualidade operando adequadamente é de suma importância pois traz a segurança e eficiência para administração e melhor qualidade nos shows, desfiles e festivais promovidos pela Administração Municipal.

4.1. O Parcelamento por itens do objeto não é aplicável. O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens descrito no item 2, pois é essencial que a empresa vencedora tenha o conhecimento dos espaços físicos e logística para a realização de cada evento proporcionando uma confiança prévia dos serviços que serão realizados durante o ano .

4.2. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato. Todas as necessidades serão administradas de acordo com o evento, cabendo a contratada as demandas elencadas nos descritivos.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto contratado;

5.2. Enviar eletronicamente, por e-mail, a nota de empenho digitalizada emitida em favor do fornecedor.

5.3. Impedir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA executem o objeto contratado;

5.4. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado dentro das especificações técnicas exigidas no edital;

5.5. Fornecer à CONTRATADA, a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente à execução do objeto licitado, no intuito do bom desenvolvimento do compromisso assumido, sempre se pautando nas normas reguladoras citadas e outras que venham a ser emitidas mesmo após a celebração do contrato;

5.6. Designar servidores para acompanhar a execução do contrato e certificar a prestação dos serviços, podendo, em decorrência, solicitar providências junto à CONTRATADA, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções na execução do objeto às suas expensas, para que a mesma adote medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços contratados, que atenderá ou justificará de imediato. O não atendimento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas;

5.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA através de um representante da administração, especialmente designado, a quem caberá registrar em livro, documento ou sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, senões ou defeitos observados;

5.8. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual;

5.9. Solicitar à CONTRATADA a retificação de qualquer fornecimento/execução de serviço cujo padrão de qualidade esteja fora das especificações contidas no Edital e seus anexos;

5.10. Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções, durante a execução do objeto, para que a mesma adote medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado, conforme objeto constante no edital e seus anexos;

6



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



7

- 5.11. Observar para que, durante a vigência da ata, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 5.12. Exigir da empresa CONTRATADA integral responsabilidade pela boa execução e eficiência no cumprimento do objeto, mormente no que se refere à sua fiel execução;
- 5.13. Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.
- 5.14. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, quando da ocorrência de eventuais imperfeições solicitando sua imediata correção;
- 5.15. Nomear gestor e fiscais do contrato;
- 5.16. Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço e/ou de Fornecimento de Bens;
- 5.17. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade;
- 5.18. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, observando o devido processo legal;
- 5.19. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 5.20. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do bem e/ou da prestação do serviço;
- 5.21. Proporcionar todas as facilidades à CONTRATADA para o bom andamento dos serviços dentro das normas estabelecidas pelo Edital e Contrato;
- 5.22. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados;
- 5.23. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato;
- 5.24. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e reajustes do Contrato, se for o caso;
- 5.25. Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA, pelos serviços prestados. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, ateste e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos;
- 5.26. Formalizar as ocorrências quando não atendidas verbalmente, e enviá-las à CONTRATADA pelos meios de comunicação disponibilizados por esta.



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 106, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Retirar as licenças necessárias para prestação do serviço contratado quando houver exigência legal para tal;
- 6.2. Fornecer o objeto contratado conforme especificações, e preços indicados na licitação supracitada;
- 6.3. Planejar, projetar, coordenar, gerir e executar a montagem e desmontagem dos equipamentos necessários a execução do serviço e do pessoal contratado descritos neste contrato, de acordo com as normas dispostas pelos órgãos de segurança;
- 6.4. Fornecer além da mão de obra, todo o material e ferramentas necessárias, ficando responsável pela sua guarda e transporte, não cabendo responsabilidade à CONTRATANTE, por danos, perdas e/ou desvio de qualquer tipo de material da CONTRATADA, deixados no local durante a execução dos mesmos;
- 6.5. Empregar materiais e equipamentos em perfeito estado e de boa qualidade.
- 6.6. Colocar à disposição da CONTRATANTE, todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos equipamentos e serviços oferecidos, permitindo a verificação de sua conformidade, com as especificações e exigências nesta contratação;
- 6.7. A prestação de serviço, objeto deste termo de referência, deverá ser prestado conforme cronograma a ser divulgada pela Contratante;
- 6.8. A CONTRATADA é totalmente responsável pelo transporte de todos os materiais e ferramentas necessários as montagens dos equipamentos do local de suas instalações ao local onde se realizarão os eventos em tempo suficiente a cumprir o estabelecido no Termo de Referência, bem como após o término do evento desmontar e transportar às suas instalações e equipamentos;
- 6.9. A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do edital e seus anexos;
- 6.10. A CONTRATADA deverá corrigir imediatamente qualquer falha detectada durante a execução do serviço, de modo a não correr riscos de atraso a nenhum momento do evento;
- 6.11. Todos os serviços deverão ser executados com zelo e cuidado, respeitando sempre as normas técnicas de segurança e medicina do trabalho;
- 6.12. Atender, prontamente, quaisquer exigências do fiscal da CONTRATANTE, inerentes ao objeto dos serviços contratados e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- 6.13. Apresentar quando solicitado comprovante dos cumprimentos das obrigações trabalhistas e fiscais referentes à esta execução.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



9

6.14. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no cumprimento das obrigações deste contrato, ficando, ainda, a Administração Pública – isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

6.15. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, a forma de execução dos serviços que forem prestados em desacordo com as condições contratuais e os seus anexos e solicitará imediatas retificações que deverão ser atendidas pela CONTRATANTE para o bom andamento do evento;

6.16. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela comissão, e/ou pela fiscalização, referentes à forma de execução do objeto contratado, bem como ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste contrato;

6.17. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data do início dos serviços.

6.18. Entregar o objeto contratado acompanhado da Nota Fiscal correspondente observando que o ônus decorrente dessa deverá ser por conta da CONTRATADA;

6.19. Deverá informar na nota fiscal a descrição do produto/serviço fornecido pela empresa, de acordo com as especificações descritas na Nota de empenho e em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos.

6.20. Pagar, pontualmente, aos funcionários, fornecedores e as obrigações fiscais, relativas ao objeto contratado, com base na presente contratação, a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

6.21. Utilizar empregados habilitados e em quantidade adequada para desenvolver os serviços dentro de cronograma de execução e de forma satisfatória e em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.22. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com a legislação vigente;

6.23. Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, quando verificar condições inadequadas para a prestação dos serviços, bem como a iminência de fatos que possam prejudicar a sua perfeita execução;

6.24. Manter durante a execução da contratação, todas as condições exigidas para qualificação e habilitação estabelecidas no Edital da licitação.

6.25. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, sem prévia autorização da CONTRATANTE;



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



6.26. A contratante se reserva o direito de solicitar profissionais com experiência comprovada na realização das atividades específicas em eventos.

6.27. A CONTRATADA deverá manter, sempre atualizado o seu endereço, telefone, fax, e-mail e meios de contato junto à CONTRATANTE;

6.28. São responsabilidades da contratada além de toda e qualquer outra prevista neste Termo de Referência e no Edital de licitação:

6.29. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do responsável da contratação, inerentes à execução contratual;

6.30. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do contrato, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento ou a prestação do serviço, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

6.31. Assumir inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços, pela confiabilidade e efetividade dos trabalhos que executar, obedecendo a legislação específica para cada modalidade esportiva;

6.32. Relatar à fiscalização do serviço toda e qualquer irregularidade ou situação inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrimônio público;

6.33. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessárias para o atendimento das obrigações decorrentes do Contrato, tais como ferramentas, transportes, peças, lâmpadas, partes e acessórios dos equipamentos, utilizando para isso componentes originais, assim como a presença de um supervisor técnico para assegurar o perfeito andamento dos mesmos, sempre que o representante que o fiscal do contrato solicitar;

6.34. Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens da União, ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade da contratante, durante a execução do serviço, substituindo os referidos bens por outros semelhantes, no prazo de até 10 (dez) dias após decisão final, devendo ser oportunizada à CONTRATADA defesa prévia;

6.35. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.36. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;

6.37. Manter durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



11

6.38. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços conforme legislação vigente. Quando do acréscimo de outros equipamentos, estes deverão apresentar condições de funcionamento semelhantes daqueles contratados;

6.39. Responder, civil, penal e administrativamente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados, por sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na prestação dos serviços contratados, inclusive por acidentes, morte, perda ou destruições, devidamente apurado por competente processo administrativo, com direito ao contraditório e a ampla defesa;

6.40. Arcar com todos os custos e encargos resultantes da execução dos serviços, tais como: encargos sociais; trabalhistas; previdenciários; tributos; taxas; peças, fretes, contribuições fiscais e parafiscais; emolumentos e suas majorações; traslados; transporte, alimentação; acomodações; etc., incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do Contrato, inclusive seguro contra acidentes no trabalho, assim como ferramental, equipamentos de segurança, ficando ciente de que não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados que a CONTRATADA fornecer para execução dos serviços;

6.41. Dar cumprimento a todas as determinações e condições estabelecidas no Edital da Licitação, seus anexos e complementos. Conferir todos os parâmetros e elementos que subsidiarão os serviços, correndo por sua exclusiva responsabilidade a constatação e aferição dos mesmos;

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

7.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) não há outros critérios a serem especificados.

7.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar:

- Possuir Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da região da sede da empresa e dentro deste possuir Engenheiro Civil, responsável pela parte estrutural e Engenheiro Elétrico responsável pela parte elétrica.
- Possuir em seu quadro funcional, técnico de Áudio/Som com Registro profissional comprovado através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT),



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- A empresa deverá emitir em um prazo de 72 horas antes do evento, todas as ART's dos serviços que serão prestados a administração pública, a fim de garantir a segurança, qualidade e responsabilidade do evento ora executado.

7.1.3. Para a utilização do objeto não há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros.

7.1.4. Não há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos.

7.1.5. Não há necessidade de exigência da CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.

7.1.6. Não há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO.

7.1.7. Não há necessidade de apresentação de amostra.

12

8. DO MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de acordo com o cronograma de eventos que será emitido pelo Departamento de Cultura, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
01	Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos	Conforme necessidade da contratante

8.2. As montagens e instalações para cada evento deverá obedecer a data marcada conforme orientação do Departamento de Cultura. É imprescindível a empresa atender a demanda acordada dos eventos.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



13

for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

9.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:
I – Fiscais: Vinícius Schadner Pereira e Emerson Pomim Ponciano

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

9.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão conforme legislação vigente e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

9.7. Não há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação.

10. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

10.7. O prazo de entrega dos bens é de acordo com o cronograma enviado, em tempo a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa parcelada conforme as datas prevista para a realização dos eventos.

10.8. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.10. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



14

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.12.No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.13.Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

11.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

- Possuir pessoal de serviço em quantidade e com a qualificação necessárias à perfeita execução dos serviços;
- Possuir Engenheiro Civil, responsável pela parte estrutural e Engenheiro Elétrico responsável pela parte elétrica com vínculo contratual comprovado.
- Possuir em seu quadro funcional, técnico de Áudio/Som com vínculo contratual comprovado através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT),
- A empresa deverá emitir em um prazo de 72 horas antes do evento, todas as ART's dos serviços que serão prestados a administração pública, a fim de garantir a segurança, qualidade e responsabilidade do evento ora executado.

12.DO VALOR ESTIMADO

12.1.A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 628/2024.

12.2. Para a formação dos valores* deste termo de referência, foram utilizados: conforme artigo 6º inciso VIII do Decreto Municipal 099/2022.

12.3.O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

13.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1.As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

13.2.A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para o projeto atividade 2056/270



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Profeta Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



17

14. IDENTIFICAÇÕES:

Emerson Pomim Ponciano
Nome e Assinatura responsável
pela elaboração do Termo de
Referência

Emerson Pomim Ponciano
DIRETOR GRÁFICO
Decreto 750/2022 de 02/10/2022
Sec. Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Vinícius Schadner Pereira
Nome e Assinatura responsável
solicitante pelo Termo de
Referência ;

Erla Maria Ribeiro de Mello
Nome e Assinatura do Secretário;





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 51/2023

Processo Adm.: 116/2023
Data do Processo: 22/06/2023

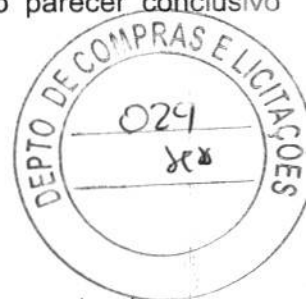
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 4, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 116/2023
b) **Nr. Licitação:** 51/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 25/07/2023
e) **Objeto da Licitação:**

Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura para o ano de 2023.



Participante: M. K. IBRAHIM LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA DE SOM PARA EVENTO.- 1 DIA	1,000	SV.	6.900,00	6.900,00
2	Palco Pequeno Porte coberto:	3,000	UNI	6.557,40	19.672,20
3	Sistema de som para desfile 07 de setembro. <i>grande porte</i>	1,000	UNI	12.503,60	12.503,60
4	Palco para o desfile de 7 de Setembro <i>Palco</i>	1,000	UNI	11.972,40	11.972,40
5	SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL - 1 DIA <i>pequeno porte</i>	2,000	UNI	3.300,00	6.600,00
6	Sistema de som e luz para o natal, 8 dias. <i>medio porte</i>	1,000	UNI	24.000,00	24.000,00
7	SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL: 1 DIA <i>systeme</i>	2,000	UNI	6.800,00	13.600,00
8	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - 3 DIAS <i>luz som e luz</i>	2,000	UNI	7.800,00	15.600,00
9	GRADES DE CONTENÇÃO.	1.500,0	MT.	40,00	60.000,00
10	locação de 02 paineis de led 4x2	1,000	UNI	19.393,05	19.393,05
11	LOCAÇÃO DE 01 PAINES DE LED 5x3 - NATAL	1,000	UNI	28.249,65	28.249,65
12	locação de 01 painel de led 5x3	7,000	UNI	4.500,00	31.500,00
				Total do Participante:	249.990,90
				Total Geral:	249.990,90

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

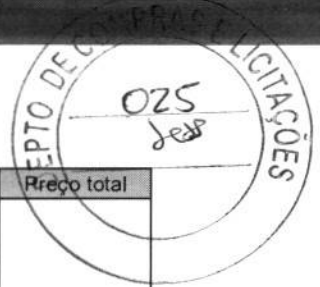
Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Eventos Culturais e Artísticos	10.003.13.392.0006.2056.3.3.90.39.00	R\$ 324.704,99



GABRIEL SOM
AUDIO VISUAL

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES
CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71
RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000
TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800
GABRIEL-SOM@HOTMAIL.COM

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**



Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unid.	Preço total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTO MEDIO PORTE <ul style="list-style-type: none">• 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada• 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada• 08 retornos com 400 wts rms cada• 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações• 10 pedestais• 40 metros de treliças para elevação do sistema de som• 01 equalizador 31 bandas;• 02 microfones sem fio• 01 microfone headset sem fio• 10 direct box• 01 processadores digitais 6 vias• 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria• 02 amplificadores de fone com 8 vias• 01 main powers com 600 amperes• 02 racks de potência com 23600 watts reais, cada rack deve conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada• 02 notebook• 01 Técnico de som conforme necessidades do contratante.	1	Diária	R\$9.000,00	R\$9.000,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE <p>Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).</p>	3	Diária	R\$7.500,00	R\$22.500,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE <ul style="list-style-type: none">• 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;• 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;• 8 retornos com 400 wts rms cada;• 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;• 01 mesa digital com 32 canais;• 04 pedestais;• 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;• 05 direct;• 02 processadores digital 6 vias;• 02 equalizadores 31 bandas;• 05 microfones variados;• 02 amplificadores de fone com 8 vias;• 01 mains power com 600 amperes;• 02 racks de potência 1400 wts reais;• 01 rack com potência 7000 wts reais;• 01 técnico de som responsável durante o evento;• 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;• 02 notebook para execução de músicas; <p>Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. 01 Técnico de som conforme necessidades do contratante.</p>	1	Diári	R\$18.000,00	R\$18.000,00
4	LOCAÇÃO DE PALCO <p>01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.</p>	1	Diária	R\$18.000,00	R\$18.000,00





GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71

RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800

GABRIEL-SOM@HOTMAIL.COM

GABRIEL SOM
AUDIO VISUAL



5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; ● 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; ● 4 retornos com 400 wts rms cada; ● 1 mesa com 24 canais digitais; ● 10 pedestais; ● 10 directs; ● 1 processador digital 6 vias; ● 1 equalizador 31 bandas; ● 20 microfones variados; ● 2 notebook para execução das musicas; ● 1 rack de potência 14000 wts reais; ● 1 rack de potência 8000 wts reais; ● 1 técnico de som responsável durante o evento; ● 1 mains power 4500w.	2	Diárias	R\$3.500,00	R\$7.000,00
6	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada; ● 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; ● 01 mesa com 32 canais digitais; ● 50 metros de treliças em alumínio; ● 14 pedestais; ● 02 processadores digital 6 vias; ● 04 retornos de palco; ● 02 equalizadores 31 bandas; ● 20 microfones variados; ● 05 microfones hedset sem fio longo alcance; ● 08 moves beam 200-5 r; ● 01 mesa dmx com memória; ● 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; ● 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; ● 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; ● 02 notebooks para execução de musicas; ● 01 main power 600 amperes; ● 03 microfones sem fio UHF; ● 01 técnico de iluminação; ● 03 rack de potência 14000 wts reais; ● 30 metros de treliça par elevação do sistema de som ● 02 técnicos de som responsável durante todo evento.	1	Diária	R\$4.200,00	R\$4.200,00
7	SISTEMA DE SOM E LUZ 08 moves beam 200-5 r; ● 01 mesa dmx com memória; ● 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; ● 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; ● 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; ● 02 notebooks para execução das músicas; ● 01 main power 600 amperes; ● 03 microfones sem fio UHF; ● 01 técnico de iluminação; ● 50 metros de treliça em alumínio para elevação do sistema de luz.	2	Diária	R\$3.800,00	R\$7.600,00





GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES
CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71
RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000
TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800
GABRIEL-SOM@HOTMAIL.COM

GABRIEL SOM
AUDIO VISUAL



8	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE <ul style="list-style-type: none">• 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada• 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada• 08 retornos com 400 wts rms cada• 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações• 10 pedestais• 30 metros de treliças para elevação do sistema de som• 01 equalizador 31 bandas;• 02 microfones sem fio• 01 microfone headset sem fio• 10 direct box• 01 processadores digitais 6 vias• 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria• 02 amplificadores de fone com 8 vias• 01 main powers com 600 amperes• 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada• 02 notebook• 02 técnicos de som responsável durante todo evento.	3	Diária	R\$9.700,00	R\$29.100,00
9	GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pés em V. Montagem conforme necessidade do contratante.	2.000	Unid.	R\$55,00	R\$110.000,00
10	LOCAÇÃO DE PAINÉL LED Uso externo, resolução mínimo P 3, incluindo treliça para instalação processadora , cabeamento , técnico para montagem e operação e note book.	300	Metro Quadrado Diário	R\$280,00	R\$84.000,00
11	Especificação mínima Move beam 10 r equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum com potência de 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 gobos.	100	Unid. Diário	R\$150,00	R\$15.000,00
12	MOVE ESPECIFICAÇÃO MINIMA . LED BEAM AURA Especificações: Voltagem: AC90-240v Consumo: 550w Frequencia de operação: 50-60Hz Tipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBW Foco: zoom motorizado Canais: 22CH/50CH Modo de operação: DMX/master-slave/sonoro Scan Horizontal: 540 ° (16-bit) Scan Vertical: 270 ° (16-bit) Strobos: 1-25 flash/seg, aleatório ou raios	100	Unid. Diário	R\$150,00	R\$15.000,00
13	Estrutura de alumínio P-30 linha pesada sendo necessário torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .	500	Metro	R\$55,00	R\$27.500,00
TOTAL -				R\$366.900,00	

Arapoti – Pr, 17 de Abril de 2024.

GABRIEL RODRIGUES LOPES:03467675980
Assinado de forma digital por GABRIEL RODRIGUES LOPES:03467675980
Dados: 2024.04.17 10:40:07 -03'00'

Gabriel Rodrigues Lopes – Som & Alarmes
Gabriel Rodrigues Lopes
Proprietário
034.676.759-80



**INTERPRISE PRODUÇÕES**

Rua Bachir Steiman Fayad, 353 – Jardim Panorama
Fones: (42) 3223-3519 / 3025-2800
Cel.: 99971-2690/ 99907-9063
Fax: (42) 3223-3519
CEP: 84.060-560 Ponta Grossa – Pr
E-mail: interprise@bandainterprise.com.br
Web site: www.bandainterprise.com.br



Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
A/C Emerson Pomim Ponciano - Diretor Gráfico

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unid.	Preço total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTO MEDIO PORTE <ul style="list-style-type: none">• 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada• 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada• 08 retornos com 400 wts rms cada• 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações• 10 pedestais• 40 metros de treliças para elevação do sistema de som• 01 equalizador 31 bandas;• 02 microfones sem fio• 01 microfone headset sem fio• 10 direct box• 01 processadores digitais 6 vias• 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria• 02 amplificadores de fone com 8 vias• 01 main powers com 600 amperes• 02 racks de potência com 23600 watts reais, cada rack deve conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada• 02 notebook• 01 Técnico de som conforme necessidades do contratante.	1	Diária	RS9.150,00	RS9.150,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE <p>Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).</p>	3	Diária	RS7.600,00	RS22.800,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE <ul style="list-style-type: none">• 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;• 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;• 8 retornos com 400 wts rms cada;• 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;• 01 mesa digital com 32 canais;• 04 pedestais;• 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;• 05 direct;• 02 processadores digital 6 vias;• 02 equalizadores 31 bandas;• 05 microfones variados;• 02 amplificadores de fone com 8 vias;• 01 mains power com 600 amperes;• 02 racks de potência 1400 wts reais;• 01 rack com potência 7000 wts reais;• 01 técnico de som responsável durante o evento;• 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;• 02 notebook para execução de músicas; <p>Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. 01 Técnico de som conforme necessidades do contratante.</p>	1	Diári	RS18.200,00	RS18.200,00
4	LOCAÇÃO DE PALCO <p>01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.</p>	1	Diária	RS18.100,00	RS18.100,00

O SUCESSO DO SEU EVENTO COMEÇA AQUI

**INTERPRISE PRODUÇÕES**

Rua Bachir Steiman Fayad, 353 – Jardim Panorama

Fones: (42) 3223-3519 / 3025-2800

Cel.: 99971-2690 / 99907-9063

Fax: (42) 3223-3519

CEP: 84.060-560 Ponta Grossa – Pr

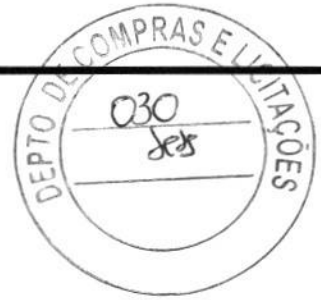
E-mail: interprise@bandainterprise.com.brWeb site: www.bandainterprise.com.br

5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; • 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; • 4 retornos com 400 wts rms cada; • 1 mesa com 24 canais digitais; • 10 pedestais; • 10 directos; • 1 processador digital 6 vias; • 1 equalizador 31 bandas; • 20 microfones variados; • 2 notebook para execução das musicas; • 1 rack de potência 14000 wts reais; • 1 rack de potência 8000 wts reais; • 1 técnico de som responsável durante o evento; • 1 mains power 4500w.	2	Diárias	R\$3.550,00	RS7.100,00
6	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada; • 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; • 01 mesa com 32 canais digitais; • 50 metros de treliças em alumínio; • 14 pedestais; • 02 processadores digital 6 vias; • 04 retornos de palco; • 02 equalizadores 31 bandas; • 20 microfones variados; • 05 microfones hedset sem fio longo alcance; • 08 moves beam 200-5 r; • 01 mesa dmx com memória; • 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; • 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; • 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; • 02 notebooks para execução de musicas; • 01 main power 600 amperes; • 03 microfones sem fio UHF; • 01 técnico de iluminação; • 03 rack de potência 14000 wts reais; • 30 metros de treliça par elevação do sistema de som • 02 técnicos de som responsável durante todo evento.	1	Diária	R\$4.500,00	RS4.500,00
7	SISTEMA DE SOM E LUZ 08 moves beam 200-5 r; • 01 mesa dmx com memória; • 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; • 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; • 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; • 02 notebooks para execução das músicas; • 01 main power 600 amperes; • 03 microfones sem fio UHF; • 01 técnico de iluminação; • 50 metros de treliça em alumínio para elevação do sistema de luz	2	Diária	R\$3.900,00	RS7.800,00
8	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE • 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada • 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada • 08 retornos com 400 wts rms cada • 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações • 10 pedestais • 30 metros de treliças para elevação do sistema de som • 01 equalizador 31 bandas; • 02 microfones sem fio • 01 microfone headset sem fio • 10 direct box • 01 processadores digitais 6 vias • 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria • 02 amplificadores de fone com 8 vias • 01 main powers com 600 amperes	3	Diária	R\$9.800,00	RS29.400,00

O SUCESSO DO SEU EVENTO COMEÇA AQUI

**INTERPRISE PRODUÇÕES**

Rua Bachir Steiman Fayad, 353 – Jardim Panorama
Fones: (42) 3223-3519 / 3025-2800
Cel.: 99971-2690/ 99907-9063
Fax: (42) 3223-3519
CEP: 84.060-560 Ponta Grossa – Pr
E-mail: interprise@bandainterprise.com.br
Web site: www.bandainterprise.com.br



	<ul style="list-style-type: none">• 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives.• 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada• 02 notebook• 02 técnicos de som responsável durante todo evento.				
9	GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pés em V. Montagem conforme necessidade do contratante.	2.000	Unid.	RS\$57,00	RS\$114.000,00
10	LOCAÇÃO DE PAINÉL LED Uso externo, resolução mínimo P 3, incluindo treliça para instalação processadora , cabeamento , técnico para montagem e operação e note book.	300	Metro Quadrado Diário	RS\$290,00	RS\$87.000,00
11	Especificação mínima Move beam 10 r equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum com potência de 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 gobos.	100	Unid. Diário	RS\$160,00	RS\$16.000,00
12	MOVE ESPECIFICAÇÃO MINIMA . LED BEAM AURA Especificações: Voltagem: AC90-240v Consumo: 550w Frequencia de operação: 50-60Hz Tipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBW Foco: zoom motorizado Canais: 22CH/50CH Modo de operação: DMX/master-slave/sonoro Scan Horizontal: 540 ° (16-bit) Scan Vertical: 270 ° (16-bit) Strobos: 1-25 flash/seg, alcatório ou raios	100	Unid. Diário	RS\$160,00	RS\$16.000,00
13	Estrutura de alumínio P-30 linha pesada sendo necessário torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .	500	Metro	RS\$56,00	RS\$28.000,00
TOTAL -					RS\$378.050,00

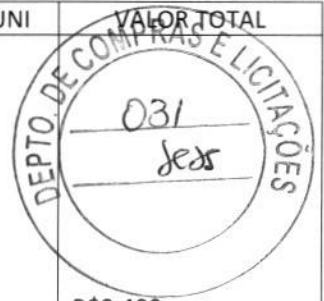
Ponta Grossa, 17 de abril de 2024.

INTERPRISE PRODUÇÕES Assinado de forma digital por
E EVENTOS INTERPRISE PRODUÇÕES E
LTDA:32161951000139 EVENTOS LTDA:32161951000139
Dados: 2024.04.17 16:20:51 -03'00'

INTERPRISE PRODUÇÕES

O SUCESSO DO SEU EVENTO COMEÇA AQUI

QUANT	UNI	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	DIARIO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTO MEDIO PORTE <ul style="list-style-type: none"> ● 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada ● 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada ● 08 retornos com 400 wts rms cada ● 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações ● 10 pedestais ● 40 metros de treliças para elevação do sistema de som ● 01 equalizador 31 bandas; ● 02 microfones sem fio ● 01 microfone headset sem fio ● 10 direct box ● 01 processadores digitais 6 vias ● 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria ● 02 amplificadores de fone com 8 vias ● 01 main powers com 600 amperes ● 02 racks de potência com 23600 watts reais, cada rack deve conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives ● 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada ● 02 notebook ● 01 Técnico de som conforme necessidades do contratante. 	R\$9,400	R\$9.400
03	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).	R\$8.000	R\$24.000
01	DIARIO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE <ul style="list-style-type: none"> ● 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada; ● 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; ● 8 retornos com 400 wts rms cada; ● 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill; ● 01 mesa digital com 32 canais; ● 04 pedestais; ● 2 microfones sem fio UHF Multi-canais; ● 05 direct; ● 02 processadores digital 6 vias; ● 02 equalizadores 31 bandas; ● 05 microfones variados; ● 02 amplificadores de fone com 8 vias; ● 01 mains power com 600 amperes; ● 02 racks de potência 1400 wts reais; 	R\$18.500	R\$18.500





		<ul style="list-style-type: none"> • 01 rack com potência 7000 wts reais; • 01 técnico de som responsável durante o evento; • 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; • 02 notebook para execução de músicas; <p>Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. 01 Técnico de som conforme necessidades do contratante.</p>		
1	DIÁRIO	<p>LOCAÇÃO DE PALCO 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.</p>	R\$22.000	R\$22.000
2	DIARIO	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; • 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; • 4 retornos com 400 wts rms cada; • 1 mesa com 24 canais digitais; • 10 pedestais; • 10 direct; • 1 processador digital 6 vias; • 1 equalizador 31 bandas; • 20 microfones variados; • 2 notebook para execução das musicas; • 1 rack de potência 14000 wts reais; • 1 rack de potência 8000 wts reais; • 1 técnico de som responsável durante o evento; <p>1 mains power 4500w.</p>	R\$3.200	R\$6.400
1	DIARIA	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada; • 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; • 01 mesa com 32 canais digitais; • 50 metros de treliças em alumínio; • 14 pedestais; • 02 processadores digital 6 vias; • 04 retornos de palco; • 02 equalizadores 31 bandas; • 20 microfones variados; • 05 microfones hedset sem fio longo alcance; • 08 moves beam 200-5 r; • 01 mesa dmx com memória; • 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; • 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; • 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; • 02 notebooks para execução de musicas; • 01 main power 600 amperes; • 03 microfones sem fio UHF; • 01 técnico de iluminação; • 03 rack de potência 14000 wts reais; 	R\$5.800	R\$5.800

		<ul style="list-style-type: none"> • 30 metros de treliça par elevação do sistema de som • 02 técnicos de som responsável durante todo evento. 		
02	DIARIO	SISTEMA DE SOM E LUZ 08 moves beam 200-5 r; <ul style="list-style-type: none"> • 01 mesa dmx com memória; • 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; • 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; • 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; • 02 notebooks para execução das músicas; • 01 main power 600 amperes; • 03 microfones sem fio UHF; • 01 técnico de iluminação; • 50 metros de treliça em alumínio para elevação do sistema de luz 	R\$4.200	R\$8.400
3	DIARIO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE <ul style="list-style-type: none"> • 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada • 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada • 08 retornos com 400 wts rms cada • 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações • 10 pedestais • 30 metros de treliças para elevação do sistema de som • 01 equalizador 31 bandas; • 02 microfones sem fio • 01 microfone headset sem fio • 10 direct box • 01 processadores digitais 6 vias • 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria • 02 amplificadores de fone com 8 vias • 01 main powers com 600 amperes • 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives. • 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada • 02 notebook • 02 técnicos de som responsável durante todo evento. 	R\$10,500	R\$31.500
2.000	UNIDADES	GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pés em V. Montagen conforme necessidade do contratante.	R\$50,00	R\$100.000
300 metros	METRO QUADRADO DIARIO	LOCAÇÃO DE PAINÉL LED Uso externo, resolução mínimo P 3, incluindo treliça para instalação processadora , cabeamento , técnico para montagem e operação e note book .	R\$330.00	R\$99.000



100	Unidade Diária	Especificação mínima Move beam 10 r equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum com potência de 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 gobos.	R\$180.00	R\$18.000
100	Unidade Diária	MOVE ESPECIFICAÇÃO MINIMA . LED BEAM AURA Especificações: Voltagem: AC90-240v Consumo: 550w Frequencia de operação: 50-60Hz Tipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBW Foco: zoom motorizado Canais: 22CH/50CH Modo de operação: DMX/master-slave/sonoro Scan Horizontal: 540 ° (16-bit) Scan Vertical: 270 ° (16-bit) Strobos: 1-25 flash/seg, aleatório ou raios	R\$185.00	R\$18.500
500	Metros	Estrutura de alumínio P-30 linha pesada sendo necessário torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .	R\$55.00	R\$27.500
Valor total dos serviços				R\$389.000



[Handwritten signature]

Rafael Antônio Pereira
Jaguariaiva 18 de abril de 2024



**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
REF.: ORÇAMENTO**

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Unid.	Preço total
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PARA EVENTO MEDIO PORTE <ul style="list-style-type: none"> • 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada • 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada • 08 retornos com 400 wts rms cada • 01 mesa digital com 32 canais, 32 gates, 32 compressores, 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações • 10 pedestais • 40 metros de treliças para elevação do sistema de som • 01 equalizador 31 bandas; • 02 microfones sem fio • 01 microfone headset sem fio • 10 direct box • 01 processadores digitais 6 vias • 15 microfones variados como de canto, coral, over e bateria • 02 amplificadores de fone com 8 vias • 01 main powers com 600 amperes • 02 racks de potência com 23600 watts reais, cada rack deve conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives • 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada • 02 notebook • 01 Técnico de som conforme necessidades do contratante. 	1	Diária	R\$9.200,00	R\$9.200,00
2	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).	3	Diária	R\$7.700,00	R\$23.100,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE <ul style="list-style-type: none"> • 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada; • 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; • 8 retornos com 400 wts rms cada; • 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill; • 01 mesa digital com 32 canais; • 04 pedestais; • 2 microfones sem fio UHF Multi-canais; • 05 directs; • 02 processadores digital 6 vias; • 02 equalizadores 31 bandas. • 05 microfones variados; • 02 amplificadores de fone com 8 vias; • 01 mains power com 600 amperes; • 02 racks de potência 1400 wts reais; • 01 rack com potência 7000 wts reais; • 01 técnico de som responsável durante o evento; • 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; • 02 notebook para execução de músicas; <p>Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. 01 Técnico de som conforme necessidades do contratante.</p>	1	Diária	R\$18.250,00	R\$18.250,00
4	LOCAÇÃO DE PALCO 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.	1	Diária	R\$18.250,00	R\$18.250,00
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; • 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;	2	Diárias	R\$3.600,00	R\$7.200,00

Art Promoções e Eventos Assis Ltda – ME.- CNPJ 01.369.000/0001-26 / I.E. 189.072.552.110
Rua Viriato Correia, 315 – Assis/SP – CEP 19802-160 – Cel/Zap (18) 9 9621 3117.
E-mail: artsomcontato@gmail.com



	<ul style="list-style-type: none"> ● 4 retornos com 400 wts rms cada; ● 1 mesa com 24 canais digitais; ● 10 pedestais; ● 10 direct; ● 1 processador digital 6 vias; ● 1 equalizador 31 bandas; ● 20 microfones variados; ● 2 notebook para execução das musicas; ● 1 rack de potência 14000 wts reais; ● 1 rack de potência 8000 wts reais; ● 1 técnico de som responsável durante o evento; ● 1 mains power 4500w. 				
6	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada; ● 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; ● 01 mesa com 32 canais digitais; ● 50 metros de treliças em alumínio; ● 14 pedestais; ● 02 processadores digital 6 vias; ● 04 retornos de palco; ● 02 equalizadores 31 bandas; ● 20 microfones variados; ● 05 microfones hedset sem fio longo alcance; ● 08 moves beam 200-5 r; ● 01 mesa dmx com memória; ● 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; ● 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; ● 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; ● 02 notebooks para execução de musicas; ● 01 main power 600 amperes; ● 03 microfones sem fio UHF; ● 01 técnico de iluminação; ● 03 rack de potência 14000 wts reais; ● 30 metros de treliça par elevação do sistema de som ● 02 técnicos de som responsável durante todo evento. 	1	Diária	R\$4.750,00	R\$4.750,00
7	<p>SISTEMA DE SOM E LUZ</p> <ul style="list-style-type: none"> 08 moves beam 200-5 r; ● 01 mesa dmx com memória; ● 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; ● 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; ● 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; ● 02 notebooks para execução das músicas; ● 01 main power 600 amperes; ● 03 microfones sem fio UHF; ● 01 técnico de iluminação; ● 50 metros de treliça em alumínio para elevação do sistema de luz 	2	Diária	R\$4.000,00	R\$8.000,00
8	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada ● 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada ● 08 retornos com 400 wts rms cada ● 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações ● 10 pedestais ● 30 metros de treliças para elevação do sistema de som ● 01 equalizador 31 bandas; ● 02 microfones sem fio ● 01 microfone headset sem fio ● 10 direct box ● 01 processadores digitais 6 vias ● 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria ● 02 amplificadores de fone com 8 vias ● 01 main powers com 600 amperes ● 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives. 	3	Diária	R\$9.850,00	R\$29.550,00

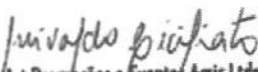


	<ul style="list-style-type: none">● 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificadores com dois canais cada● 02 notebook● 02 técnicos de som responsável durante todo evento.				
9	GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pés em V. Montagem conforme necessidade do contratante.	2.000	Unid.	R\$56,00	R\$112.000,00
10	LOCAÇÃO DE PAINÉL LED Uso externo, resolução mínimo P 3, incluindo treliça para instalação processadora , cabeamento , técnico para montagem e operação e note book.	300	Metro Quadrado Diário	R\$300,00	R\$90.000,00
11	Especificação mínima Move beam 10 r equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum com potência de 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 gobos.	100	Unid. Diário	R\$165,00	R\$16.500,00
12	MOVE ESPECIFICAÇÃO MINIMA . LED BEAM AURA Especificações: Voltagem: AC90-240v Consumo: 550w Frequencia de operação: 50-60Hz Tipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBW Foco: zoom motorizado Canais: 22CH/50CH Modo de operação: DMX/master-slave/sonoro Scan Horizontal: 540 ° (16-bit) Scan Vertical: 270 ° (16-bit) Strobos: 1-25 flash/seg, aleatório ou raios	100	Unid. Diário	R\$165,00	R\$16.500,00
13	Estrutura de alumínio P-30 linha pesada sendo necessário torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .	500	Metro	R\$56,00	R\$28.000,00
TOTAL				- R\$381.300,00	

Forma de pagamento: A vista contra apresentação de nota fiscal

Assis, 18 de Abril de 2024

Atenciosamente


Art Promoções e Eventos Assis Ltda.
Nivaldo Ciciliato
Diretor Comercial



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocms200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Jaguariaíva, 29 de abril de 2024.

Ref.: Protocolo Nº **5450/2024**

À

Diretora de Compras e Licitação:

- 1) Encaminhamento protocolo para análise e check list.
- 2) Cumpridas as formalidades legais, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação Sr. (a) **PATRÍCIA.**
- 3) Para dar prosseguimento ao feito, agenda **MAIO.**



Maurício Fernandes

Superintendente de Governança em Aquisições e Contratações



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/07/2024 até 22/07/2024)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2733966 - PALCO PEQUENO PORTE									
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	1	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	3,000	7500,0000	22500,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	1	INTERPRISE PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI	-	3,000	7600,0000	22800,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	1	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	-	3,000	7700,0000	23100,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	3,000	6557,4000	19672,2000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	1	RAFAEL ANTONIO PEREIRA 03791689959	-	3,000	8000,0000	24000,0000	Não
						Preço Médio -->	7471,4800	22414,4400	
Material: 2734086 - SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE									
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	2	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	1,000	18000,0000	18000,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	2	INTERPRISE PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI	-	1,000	18200,0000	18200,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	2	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	-	1,000	18250,0000	18250,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1,000	12503,6000	12503,6000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	2	RAFAEL ANTONIO PEREIRA 03791689959	-	1,000	18500,0000	18500,0000	Não
						Preço Médio -->	17090,7200	17090,7200	
Material: 2733968 - PALCO									
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	3	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	1,000	18000,0000	18000,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	3	INTERPRISE PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI	-	1,000	18100,0000	18100,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	3	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	-	1,000	18250,0000	18250,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1,000	11972,4000	11972,4000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	3	RAFAEL ANTONIO PEREIRA 03791689959	-	1,000	22000,0000	22000,0000	Não



Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
-----------	-------------	----------	------	------------	-------	------------	----------------	-------	--------

Material: 2733969 - SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE

67/2024	22/07/2024	23/09/2024	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	1,000	3300,0000	3300,0000	Sim ***
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	4	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	1,000	3500,0000	3500,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	4	INTERPRISE PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI	-	1,000	3550,0000	3550,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	4	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	-	1,000	3600,0000	3600,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	4	RAFAEL ANTONIO PEREIRA 03791689959	-	1,000	3200,0000	3200,0000	Não
						Preço Médio -->	3430,0000	3430,0000	

Material: 2733970 - SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE

67/2024	22/07/2024	23/09/2024	5	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	8,000	4200,0000	33600,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	5	INTERPRISE PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI	-	8,000	4500,0000	36000,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	5	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	-	8,000	4750,0000	38000,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	5	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	8,000	3000,0000	24000,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	5	RAFAEL ANTONIO PEREIRA 03791689959	-	8,000	5800,0000	46400,0000	Não
						Preço Médio -->	4450,0000	35600,0000	

Material: 2733982 - SISTEMA DE SOM E LUZ

67/2024	22/07/2024	23/09/2024	6	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	2,000	3800,0000	7600,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	6	INTERPRISE PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI	-	2,000	3900,0000	7800,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	6	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	-	2,000	4000,0000	8000,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	6	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	2,000	6800,0000	13600,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	6	RAFAEL ANTONIO PEREIRA 03791689959	-	2,000	4200,0000	8400,0000	Não
						Preço Médio -->	4540,0000	9080,0000	



Material: 2127620 - GRADES DE CONTENÇÃO

67/2024	22/07/2024	23/09/2024	7	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	2,000,000	55,0000	110000,0000	Não
---------	------------	------------	---	---------------------------------------	---	-----------	---------	-------------	-----

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	7	INTERPRISE PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI	-	2.000,000	57,0000	114000,0000	Não	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	7	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	-	2.000,000	56,0000	112000,0000	Não	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	7	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	-	2.000,000	40,0000	80000,0000	Não	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	7	RAFAEL ANTONIO PEREIRA 03791689959	-	2.000,000	50,0000	100000,0000	Não	
							Preço Médio -->	51,6000	103200,0000	

Material: **4068 - PAINEL DE LED - 300 M2**

67/2024	22/07/2024	23/09/2024	8	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	300,000	280,0000	84000,0000	Não	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	8	INTERPRISE PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI	-	300,000	290,0000	87000,0000	Não	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	8	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	-	300,000	300,0000	90000,0000	Não	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	8	RAFAEL ANTONIO PEREIRA 03791689959	-	300,000	330,0000	99000,0000	Não	
							Preço Médio -->	300,0000	90000,0000	

Material: **2734083 - MOVE BEAM 10R**

67/2024	22/07/2024	23/09/2024	9	RAFAEL ANTONIO PEREIRA 03791689959	-	100,000	180,0000	18000,0000	Sim ***	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	9	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	100,000	150,0000	15000,0000	Não	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	9	INTERPRISE PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI	-	100,000	160,0000	16000,0000	Não	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	9	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	-	100,000	165,0000	16500,0000	Não	
							Preço Médio -->	163,7500	16375,0000	

Material: **2734088 - MOVE LED BEAM AURA**

67/2024	22/07/2024	23/09/2024	10	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	-	100,000	165,0000	16500,0000	Sim ***	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	10	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	100,000	150,0000	15000,0000	Não	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	10	INTERPRISE PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI	-	100,000	160,0000	16000,0000	Não	
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	10	RAFAEL ANTONIO PEREIRA 03791689959	-	100,000	185,0000	18500,0000	Não	
							Preço Médio -->	165,0000	16500,0000	



Material: **2734087 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30 LINHA PESADA**

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	11	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	-	500,000	55,0000	27500,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	11	INTERPRISE PRODUCOES E EVENTOS - EIRELI	-	500,000	56,0000	28000,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	11	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA	-	500,000	56,0000	28000,0000	Não
67/2024	22/07/2024	23/09/2024	11	RAFAEL ANTONIO PEREIRA 03791689959	-	500,000	55,0000	27500,0000	Não
						Preço Médio -->	55,5000	27750,0000	
						Preço Médio Total -->	55382,5300	359104,6400	





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 9480
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 23 de julho de 2024.
Ref. Protocolo N° 5450/2024.

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO

Solicito Indicação de Conta para suportar a despesa referente ao registro de preço para contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer..

Valor R\$

R\$ 359.104,64 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e quatro reais, sessenta e quatro centavos)

Subscrevo-me,

PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO

Diretora do Departamento de Compras e Licitações



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ
Relação de Pagamentos Efetuados

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ

Página: 1 / 1
Data de emissão: 23/07/2024
Data inicial: 01/01/2024
Data de final: 23/07/2024

Data	Tipo	Docto.	Emp./D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Entidade - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ												
01/02	RESTO	249	7878/23	3.3.90.39.99.99.00.00		14363-4	116/2023	M. K. IBRAHIM LTDA	00000.00000.01.07.00.	72.249,65	0,00	72.249,65
18/04	EMP.	2873	1000/24	3.3.90.39.99.99.00.00		14363-4	116/2023	M. K. IBRAHIM LTDA	00000.00000.01.07.00.	3.242,72	85,94	3.156,78
									00104.00104.01.01.00.	35,80	35,80	0,00
									00303.00303.01.02.00.	21,48	21,48	0,00
04/07	EMP.	5434	1000/24	3.3.90.39.99.99.00.00		14363-4	116/2023	M. K. IBRAHIM LTDA	00000.00000.01.07.00.	17.457,40	0,00	17.457,40
Total Geral :										93.007,05	143,22	92.863,83





ESTADO DO PARANA
MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ
Relação de Pagamentos Efetuados

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ

Página: 1 / 1
Data de emissão: 23/07/2024
Data inicial: 01/01/2023
Data de final: 31/12/2023

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
30/11	EMP.	10917	5233/23	3.3.90.39.99.99.00.00		14363-4	116/2023	M. K. IBRAHIM LTDA	00000.00000.01.07.00.	75.726,45	3.225,95	72.500,50
									00104.00104.01.01.00.	74.436,07	1.935,57	72.500,50
									00303.00303.01.02.00.	806,49	806,49	0,00
										483,89	483,89	0,00
								Total Geral :		75.726,45	3.225,95	72.500,50





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PARECER CONTÁBIL Nº. 157/2024



PROTOCOLO Nº. 5450/2024

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção para eventos promovidos pela SMECEL.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 359.104,64 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 10 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Und: 003 Depto de Cultura

Projeto/Atividade: 2.056 Eventos Culturais e Artísticos

Elemento de Despesa: (270) 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livres)

Para os exercícios posteriores, os pagamentos decorrentes da execução do serviço objeto da presente licitação, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo e alterações orçamentárias. Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a legislação vigente, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva, 24 de julho de 2024.

SANDRO PAULO CARNEIRO

Contador Municipal

MIRIAN NUNES NACLI RAMOS

Diretora de Departamento de Planejamento e Gestão
Convênios e Prestação de Contas



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com Site: jaguariaiva.pr.gov.br

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 107/2024
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: CONFORME SF
Local de Entrega: conforme Solicitação fornecimento
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção para eventos.
Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.003	Eventos Culturais e Artísticos	10.003.13.392.0006.2056.3.3.90.39.00	R\$ 359.104,64
Total Entidade:			R\$ 359.104,64
Total Entidade:			R\$ 359.104,64

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 PALCO PEQUENO PORTE	Diária	3	22.414,44
2 SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE	Diária	1	17.090,72
3 PALCO	Diária	1	17.664,48
4 SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE	Diária	1	3.430,00
5 SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE	Diária	8	35.600,00
6 SISTEMA DE SOM E LUZ	Diária	2	9.080,00
7 GRADES DE CONTENÇÃO	MT.	2000	103.200,00
8 PAINEL DE LED - 300 M2	Diária	300	90.000,00
9 MOVE BEAM 10R	Diária	100	16.375,00
10 MOVE LED BEAM AURA	Diária	100	16.500,00
11 ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30 LINHA PESADA	MT	500	27.750,00

Total Previsto: 359.104,64

Jaguariaíva, 31 de Julho de 2024


Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 468/2024



Súmula: Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

A Prefeita Municipal de Jaguariaíva, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 67, inciso X, XI e XXIV, e artigos 15 §8º, 51 e Parágrafos, da Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º. 05396/2024,

Considerando o disposto no art. 8º. da Lei Federal n.º. 14.133 de 1º. de abril de 2021,

DECRETA

Artigo 1º. Este Decreto dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Artigo 2º. Fica NOMEADA, a servidora efetiva PATRICIA DE SOUZA SETTER, sob matrícula n.º. 978, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XXX.XXX.766-2 SESP/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.710-20, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Jaguariaíva/Pr, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal n.º. 14.133/2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 3º. Serão nomeados, para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, para atuar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º. da Lei Federal n.º. 14.133/2021, as senhoras PATRICIA KOPPEN, sob matrícula n.º. 3.996, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.501-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.619-05, a senhora ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS, sob matrícula n.º. 4.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.404-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.469-79, e a senhora IONE APARECIDA MENDES DO PRADO, sob matrícula n.º. 4.858, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07, as quais atuarão de forma remunerada nos termos das Leis Municipais n.º. 2.847/2021 e 2.937/2022.

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 03/05/2024



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Único. Auxiliarão como membros da Comissão de Apoio de forma voluntária e em procedimentos específicos, os seguintes servidores efetivos:

- o **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF n°. XXX.XXX.869-55;
- o **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF /MF sob n°. XXX.XXX.339-06;
- o **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/ sob n°. XXX.XXX.149-50;
- o **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.399-78;
- o **SERGIO CRUZ**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. X.XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n°. XXX.XXX.649-00;

Artigo 4º. Os servidores efetivos VINICIUS WEIGERT, FERNANDA SOUZA e ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO atuarão como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamentos legais da titular servidora PATRICIA DE SOUZA SETTER, constante do artigo 2º. deste Decreto, em processos que esta não puder atuar.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão na condição de Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, sempre que forem solicitados.

Artigo 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro(a) à tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias, ao bom andamento do certame até a homologação, e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de Pareceres Técnicos e Jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º. O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das Licitações e Contratações do Município de Jaguariáva.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA



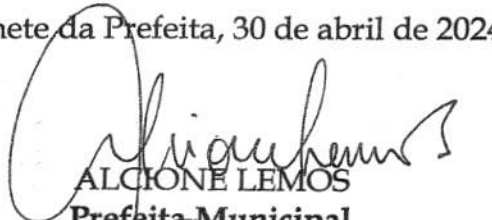
§2º. O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

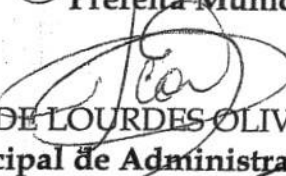
Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º. da Lei Municipal nº. 2.847/2021 e Lei nº. 2.937/2022.

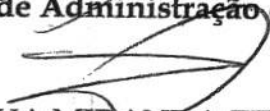
Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições dos Decretos nº. 354/2022, 044/2023 e 178/2023.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2024.


ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal


GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos


BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocao200anos

**PREGÃO
ELETRÔNICO
48/2024**



CONTRATANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
(10.001)

OBJETO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 359.104,64 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e quatro reais, sessenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 30/08/2024 às 10h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço global

MODO DE DISPUTA:

aberto

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SIM

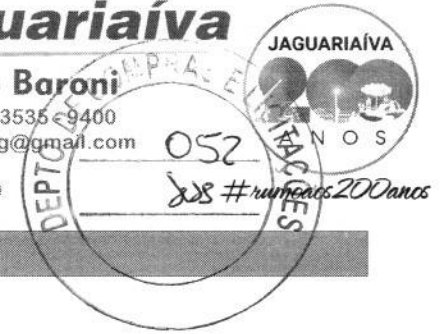




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

Processo Administrativo Nº 107/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal Nº 268 de 26/04/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 19 de agosto de 2024 às 09h30min do dia 30 de agosto de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h31min às 09h59min do dia 30 de agosto de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 30 de agosto de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

- 1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.2. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme Parecer Contábil nº 157/2024.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- 3.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas:





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



3.3.1 Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão em tela.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 05).
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 05) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, ANEXO 06.

3.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da declaração constante no Anexo VIII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

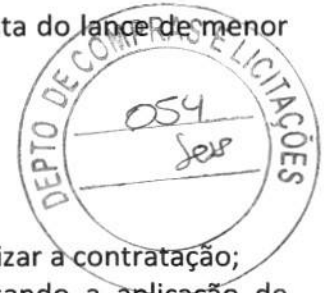
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

4.12.3 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992;

4.12.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.13. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

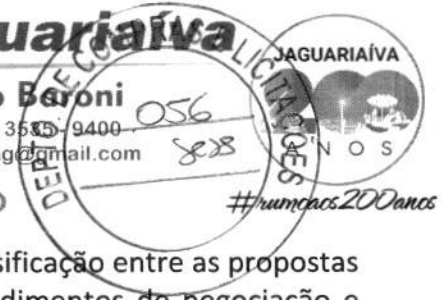
5.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Fabricante;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistido o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR TOTAL GLOBAL**.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 8535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133.

7.28 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



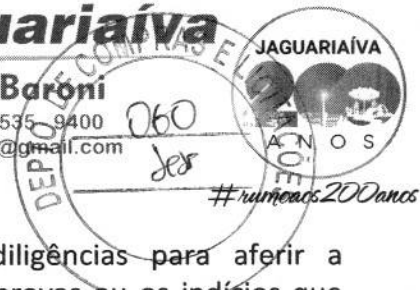


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1 entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



8.8 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.2 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



9.1.3.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.3 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5 Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.5 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.5.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.5.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.6 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.6.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.7 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.7.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.8 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.9 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.10 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 DOS RECURSOS

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.2.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



#sumcoacs200anos

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

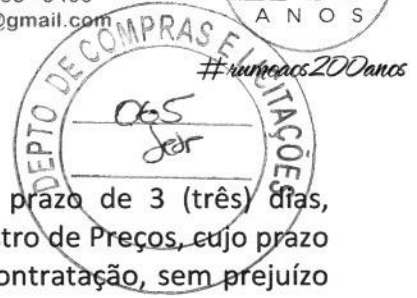
14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



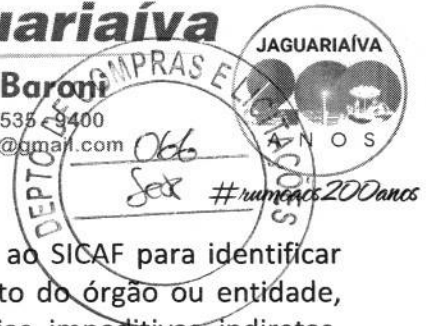


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15.8 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.8.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.8.2 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.9 Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.10 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1 Os preços contratados poderão ser reajustados em caso de prorrogação da vigência contratual, com a devida justificativa e aprovação do fiscal do contrato.

16.2 Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

16.2.1 O índice de reajuste adotado será o INPC.

16.3 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

16.4 Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros



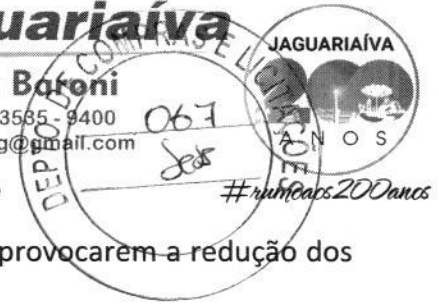


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

16.5 Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

16.6 Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da contratante e da contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19 DO PAGAMENTO

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3 Apresentar documentação falsa;

20.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6 Não mantiver a proposta;

20.1.7 Cometer fraude fiscal;

20.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

20.2 As infrações do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



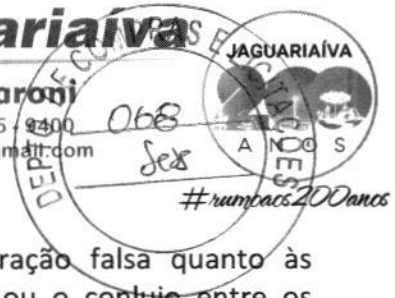


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9300
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o contínuo entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – O licitante deve observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos dessa cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de contrato;
- e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
- III – Considerando o propósito das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



23.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1 ANEXO I - Termo de Referência;

23.12.2 ANEXO II – Exigências para Habilitação;

23.12.3 ANEXO III – Modelo de proposta;

23.12.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Responsabilidade

23.12.5 ANEXO V – Termo de Adesão – BLL

23.12.6 ANEXO VI – Custo pela utilização do sistema;

23.12.7 ANEXO VII – Modelo de Declaração Conjunta;

23.12.8 ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Condição de ME EPP

23.12.9 ANEXO IX - Minuta de Contrato

Jaguariaíva, 30 de julho de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção para eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender as necessidades do Departamento de Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. DOS ITENS E QUANTIDADES O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO	VL UNI	VL TOTAL
01	03	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).	7.471,48	22.414,44
02	01	DIARIO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE <ul style="list-style-type: none">• 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;• 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;• 8 retornos com 400 wts rms cada;• 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;• 01 mesa digital com 32 canais;• 04 pedestais;• 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;• 05 direct;• 02 processadores digital 6 vias;• 02 equalizadores 31 bandas;• 05 microfones variados;• 02 amplificadores de fone com 8 vias;• 01 mains power com 600 amperes;• 02 racks de potência 1400 wts reais;• 01 rack com potência 7000 wts reais;• 01 técnico de som responsável durante o evento;• 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;• 02 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. 01 Técnico de som conforme necessidades do contratante.	17.090,72	17.090,72
03	01	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PALCO 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na	17.664,48	17.664,48

Pregão Eletrônico Nº 48/2024 – Pag. 22 de 55



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

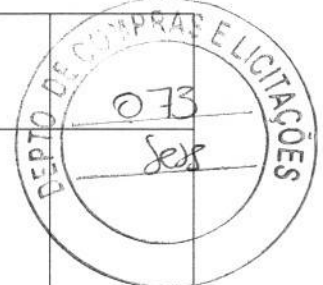
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

			cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.		
04	02	DIARIO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE <ul style="list-style-type: none">• 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;• 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;• 4 retornos com 400 wts rms cada;• 1 mesa com 24 canais digitais;• 10 pedestais;• 10 direct;• 1 processador digital 6 vias;• 1 equalizador 31 bandas;• 20 microfones variados;• 2 notebook para execução das musicas;• 1 rack de potência 14000 wts reais;• 1 rack de potência 8000 wts reais;• 1 técnico de som responsável durante o evento;• 1 mains power 4500w.	3.430,00	3.430,00
05	08	DIARIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE <ul style="list-style-type: none">• 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;• 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;• 01 mesa com 32 canais digitais;• 50 metros de treliças em alumínio;• 14 pedestais;• 02 processadores digital 6 vias;• 04 retornos de palco;• 02 equalizadores 31 bandas;• 20 microfones variados;• 05 microfones hedset sem fio longo alcance;• 08 moves beam 200-5 r;• 01 mesa dmx com memória;• 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;• 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;• 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;• 02 notebooks para execução de musicas;• 01 main power 600 amperes;• 03 microfones sem fio UHF;• 01 técnico de iluminação;• 03 rack de potência 14000 wts reais;• 30 metros de treliça par elevação do sistema de som• 02 técnicos de som responsável durante todo evento.	4.450,00	35.600,00
06	02	DIARIO	SISTEMA DE SOM E LUZ <ul style="list-style-type: none">• 08 moves beam 200-5 r;• 01 mesa dmx com memória;• 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;• 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;• 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;• 02 notebooks para execução das músicas;• 01 main power 600 amperes;• 03 microfones sem fio UHF;• 01 técnico de iluminação;• 50 metros de treliça em alumínio para elevação do sistema de luz	4.540,00	9.080,00





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#umcaos20Anos

07	2.000	UNI	GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pés em V. Montagen conforme necessidade do contratante.	51,60	103.200,00
08	300 metros	M ²	LOCAÇÃO DE PAINÉL LED Uso externo, resolução mínimo P 3, incluindo treliça para instalação processadora , cabeamento , técnico para montagem e operação e note book .	300,00	90.000,00
09	100	UNI Diária	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MOVE BEAM 10 R equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum com potência de 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 globos.	163,75	16.375,00
10	100	UNI Diária	MOVE ESPECIFICAÇÃO MINIMA LED BEAM AURA Especificações: Voltagem: AC90-240v Consumo: 550w Frequencia de operação: 50-60Hz Tipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBW Foco: zoom motorizado Canais: 22CH/50CH Modo de operação: DMX/master-slave/sonoro Scan Horizontal: 540 ° (16-bit) Scan Vertical: 270 ° (16-bit) Strobos: 1-25 flash/seg, aleatório ou raios	165,00	16.500,00
11	500	Metros	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30 LINHA PESADA sendo necessário torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .	55,50	27.750,00
				55.382,53	359.104,64



O objeto desta contratação é de natureza comum e não se enquadra como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 628/2024.

2.1. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão.

2.2.1. Se tratando de pregão, Registro de Preços para futura e eventual aquisição;

2.2. O critério de julgamento adotado será **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.3. O local de entrega será conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atendimento aos eventos que ocorrerão em diversos locais durante o ano de 2024/2025.

2.4. Servidores responsáveis pelo recebimento: Vinicius Schadner Pereira e Emerson Pomim Ponciano

2.5. Caberá a empresa contratada o transporte dos equipamentos e a entrega em perfeita condição de uso.

2.6. As entregas serão parcelada, pois os eventos serão realizados conforme calendário cultural.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

2.7. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega, 3 dias.

2.9.1. Prazo para reposição do produto, no caso de ser constatado qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho, IMEDIATO

2.11. O prazo de vigência da contratação é para 12 meses contados da emissão com ata.

3. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento de Cultura, visa a formação integral das pessoas e a melhoria da qualidade de vida da sociedade oferecendo atividades culturais e de lazer, contribuindo com o desenvolvimento humano e bem estar.

O Objetivo principal está em oferecer eventos culturais variados como forma de promover a socialização, o resgate cultural do município, apoio as artes e a melhoria da qualidade de vida.

Faz-se necessária a contratação de serviços especializados, uma vez que o município não dispõe de profissionais e equipamentos necessários para promover com segurança e eficácia toda a infraestrutura de shows para grandes eventos.

Também se justifica a contratação para tornar possível a realização de eventos contidos no calendário cultural do município durante o ano todo.

O quantitativo solicitado está de acordo com a quantidade de atrações realizadas durante o ano que exige tais serviços, entre elas: Desfile Cívico temático, Natal Para Todos, etc

3.2. Da justificativa técnica do Objeto

Justifica-se a contratação de empresa para fornecimento dos itens, pois a Administração pública não possui aparato suficiente e com qualificação para atender a exigências necessárias em eventos de grande público.

O calendário cultural local conta com grandes comemorações que abrange um público médio de 8000 pessoas em áreas externas. Para tal, é necessário a montagem de palco, iluminação e som com potência e aparelhagem suficiente para abranger a todo o público.

Os aparatos utilizados exigem o controle por operador reconhecido e certificados e conforme a área e público alvo, os equipamentos deverão se apropriar para um melhor atendimento.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

A aquisição faz parte das atividades da Secretaria relacionadas ao Departamento de Cultura para atendimento ao calendário de eventos onde justifica-se a urgência da solicitação pelo fato de que a Administração Pública não possui equipamentos e aparatos necessários para a realização de eventos de grande público





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Ter a locação de equipamentos de qualidade operando adequadamente é de suma importância pois traz a segurança e eficiência para administração e melhor qualidade nos shows, desfiles e festivais promovidos pela Administração Municipal.

4.1. O Parcelamento por itens do objeto não é aplicável. O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens descrito no item 2, pois é essencial que a empresa vencedora tenha o conhecimento dos espaços físicos e logística para a realização de cada evento proporcionando uma confiança prévia dos serviços que serão realizados durante o ano .

4.2. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato. Todas as necessidades serão administradas de acordo com o evento, cabendo a contratada as demandas elencadas nos descritivos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto contratado;

5.2. Enviar eletronicamente, por e-mail, a nota de empenho digitalizada emitida em favor do fornecedor.

5.3. Impedir que pessoas não autorizadas pela CONTRATADA executem o objeto contratado;

5.4. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado dentro das especificações técnicas exigidas no edital;

5.5. Fornecer à CONTRATADA, a qualquer tempo, toda a informação que julgar pertinente à execução do objeto licitado, no intuito do bom desenvolvimento do compromisso assumido, sempre se pautando nas normas reguladoras citadas e outras que venham a ser emitidas mesmo após a celebração do contrato;

5.6. Designar servidores para acompanhar a execução do contrato e certificar a prestação dos serviços, podendo, em decorrência, solicitar providências junto à CONTRATADA, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções na execução do objeto às suas expensas, para que a mesma adote medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços contratados, que atenderá ou justificará de imediato. O não atendimento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas;

5.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA através de um representante da administração, especialmente designado, a quem caberá registrar em livro, documento ou sistema próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas, senões ou defeitos observados;

5.8. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual;

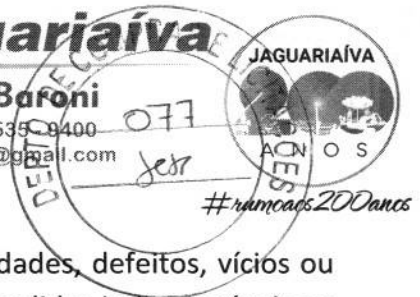
5.9. Solicitar à CONTRATADA a retificação de qualquer fornecimento/execução de serviço cujo padrão de qualidade esteja fora das especificações contidas no Edital e seus anexos;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 5.10. Comunicar à CONTRATADA, tão logo constate casos de irregularidades, defeitos, vícios ou incorreções, durante a execução do objeto, para que a mesma adote medidas indispensáveis ao bom andamento do que foi solicitado, conforme objeto constante no edital e seus anexos;
- 5.11. Observar para que, durante a vigência da ata, sejam mantidas, pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 5.12. Exigir da empresa CONTRATADA integral responsabilidade pela boa execução e eficiência no cumprimento do objeto, mormente no que se refere à sua fiel execução;
- 5.13. Rejeitar no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos.
- 5.14. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, quando da ocorrência de eventuais imperfeições solicitando sua imediata correção;
- 5.15. Nomear gestor e fiscais do contrato;
- 5.16. Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço e/ou de Fornecimento de Bens;
- 5.17. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade;
- 5.18. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, observando o devido processo legal;
- 5.19. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- 5.20. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do bem e/ou da prestação do serviço;
- 5.21. Proporcionar todas as facilidades à CONTRATADA para o bom andamento dos serviços dentro das normas estabelecidas pelo Edital e Contrato;
- 5.22. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados;
- 5.23. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato;
- 5.24. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e reajustes do Contrato, se for o caso;
- 5.25. Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA, pelos serviços prestados. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, ateste e pagamento recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos;
- 5.26. Formalizar as ocorrências quando não atendidas verbalmente, e enviá-las à CONTRATADA pelos meios de comunicação disponibilizados por esta.



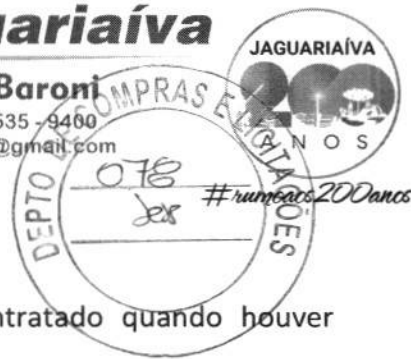


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Retirar as licenças necessárias para prestação do serviço contratado quando houver exigência legal para tal;
- 6.2. Fornecer o objeto contratado conforme especificações, e preços indicados na licitação supracitada;
- 6.3. Planejar, projetar, coordenar, gerir e executar a montagem e desmontagem dos equipamentos necessários a execução do serviço e do pessoal contratado descritos neste contrato, de acordo com as normas dispostas pelos órgãos de segurança;
- 6.4. Fornecer além da mão de obra, todo o material e ferramentas necessárias, ficando responsável pela sua guarda e transporte, não cabendo responsabilidade à CONTRATANTE, por danos, perdas e/ou desvio de qualquer tipo de material da CONTRATADA, deixados no local durante a execução dos mesmos;
- 6.5. Empregar materiais e equipamentos em perfeito estado e de boa qualidade.
- 6.6. Colocar à disposição da CONTRATANTE, todos os meios necessários para comprovação da qualidade dos equipamentos e serviços oferecidos, permitindo a verificação de sua conformidade, com as especificações e exigências nesta contratação;
- 6.7. A prestação de serviço, objeto deste termo de referência, deverá ser prestado conforme cronograma a ser divulgada pela Contratante;
- 6.8. A CONTRATADA é totalmente responsável pelo transporte de todos os materiais e ferramentas necessários as montagens dos equipamentos do local de suas instalações ao local onde se realizarão os eventos em tempo suficiente a cumprir o estabelecido no Termo de Referência, bem como após o término do evento desmontar e transportar às suas instalações e equipamentos;
- 6.9. A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do edital e seus anexos;
- 6.10. A CONTRATADA deverá corrigir imediatamente qualquer falha detectada durante a execução do serviço, de modo a não correr riscos de atraso a nenhum momento do evento;
- 6.11. Todos os serviços deverão ser executados com zelo e cuidado, respeitando sempre as normas técnicas de segurança e medicina do trabalho;
- 6.12. Atender, prontamente, quaisquer exigências do fiscal da CONTRATANTE, inerentes ao objeto dos serviços contratados e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- 6.13. Apresentar quando solicitado comprovante dos cumprimentos das obrigações trabalhistas e fiscais referentes à esta execução.
- 6.14. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no cumprimento das

Pregão Eletrônico Nº 48/2024 – Pag. 28 de 55



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

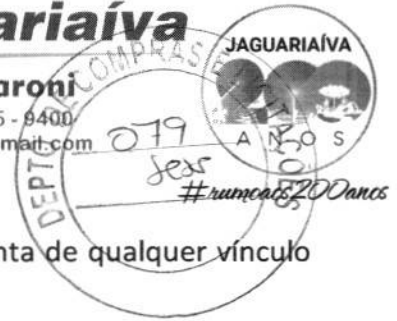


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



obrigações deste contrato, ficando, ainda, a Administração Pública – isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

6.15. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, a forma de execução dos serviços que forem prestados em desacordo com as condições contratuais e os seus anexos e solicitará imediatas retificações que deverão ser atendidas pela CONTRATANTE para o bom andamento do evento;

6.16. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela comissão, e/ou pela fiscalização, referentes à forma de execução do objeto contratado, bem como ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste contrato;

6.17. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data do início dos serviços.

6.18. Entregar o objeto contratado acompanhado da Nota Fiscal correspondente observando que o ônus decorrente dessa deverá ser por conta da CONTRATADA;

6.19. Deverá informar na nota fiscal a descrição do produto/serviço fornecido pela empresa, de acordo com as especificações descritas na Nota de empenho e em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos.

6.20. Pagar, pontualmente, aos funcionários, fornecedores e as obrigações fiscais, relativas ao objeto contratado, com base na presente contratação, a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

6.21. Utilizar empregados habilitados e em quantidade adequada para desenvolver os serviços dentro de cronograma de execução e de forma satisfatória e em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.22. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, de acordo com a legislação vigente;

6.23. Comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, quando verificar condições inadequadas para a prestação dos serviços, bem como a iminência de fatos que possam prejudicar a sua perfeita execução;

6.24. Manter durante a execução da contratação, todas as condições exigidas para qualificação e habilitação estabelecidas no Edital da licitação.

6.25. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

6.26. A contratante se reserva o direito de solicitar profissionais com experiência comprovada na realização das atividades específicas em eventos.

6.27. A CONTRATADA deverá manter, sempre atualizado o seu endereço, telefone, fax, e-mail e meios de contato junto à CONTRATANTE;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3585-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.28. São responsabilidades da contratada além de toda e qualquer outra prevista neste Termo de Referência e no Edital de licitação:

6.29. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do responsável da contratação, inerentes à execução contratual;

6.30. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização do contrato, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento ou a prestação do serviço, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

6.31. Assumir inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços, pela confiabilidade e efetividade dos trabalhos que executar, obedecendo a legislação específica para cada modalidade esportiva;

6.32. Relatar à fiscalização do serviço toda e qualquer irregularidade ou situação inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrimônio público;

6.33. Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessárias para o atendimento das obrigações decorrentes do Contrato, tais como ferramentas, transportes, peças, lâmpadas, partes e acessórios dos equipamentos, utilizando para isso componentes originais, assim como a presença de um supervisor técnico para assegurar o perfeito andamento dos mesmos, sempre que o representante que o fiscal do contrato solicitar;

6.34. Responder pelas perdas e danos causados por seus empregados, ainda que involuntariamente, às instalações do prédio, mobiliário, máquinas, equipamentos e demais bens da União, ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade da contratante, durante a execução do serviço, substituindo os referidos bens por outros semelhantes, no prazo de até 10 (dez) dias após decisão final, devendo ser oportunizada à CONTRATADA defesa prévia;

6.35. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.36. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais em que se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;

6.37. Manter durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.38. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços conforme legislação vigente. Quando do acréscimo de outros equipamentos, estes deverão apresentar condições de funcionamento semelhantes daqueles contratados;

6.39. Responder, civil, penal e administrativamente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados, por sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na prestação dos serviços contratados, inclusive





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#lances20anos

por acidentes, morte, perda ou destruições, devidamente apurado por competente processo administrativo, com direito ao contraditório e a ampla defesa;

6.40. Arcar com todos os custos e encargos resultantes da execução dos serviços, tais como: encargos sociais; trabalhistas; previdenciários; tributos; taxas; peças, fretes, contribuições fiscais e parafiscais; emolumentos e suas majorações; traslados; transporte, alimentação; acomodações; etc., incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do Contrato, inclusive seguro contra acidentes no trabalho, assim como ferramental, equipamentos de segurança, ficando ciente de que não se estabelece, por força da prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência, qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados que a CONTRATADA fornecer para execução dos serviços;

6.41. Dar cumprimento a todas as determinações e condições estabelecidas no Edital da Licitação, seus anexos e complementos. Conferir todos os parâmetros e elementos que subsidiarão os serviços, correndo por sua exclusiva responsabilidade a constatação e aferição dos mesmos;

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza comum e necessita dos seguintes requisitos mínimos:

7.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, aplicam-se os que baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed) não há outros critérios a serem especificados.

7.1.2. O objetos deve ter certificados de garantia ou instrumento similar:

- Possuir Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da região da sede da empresa e dentro deste possuir Engenheiro Civil, responsável pela parte estrutural e Engenheiro Elétrico responsável pela parte elétrica.
- Possuir em seu quadro funcional, técnico de Áudio/Som com Registro profissional comprovado através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT),
- A empresa deverá emitir em um prazo de 72 horas antes do evento, todas as ART's dos serviços que serão prestados a administração pública, a fim de garantir a segurança, qualidade e responsabilidade do evento ora executado.

7.1.3. Para a utilização do objeto não há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



7.1.4. Não há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos.

7.1.5. Não há necessidade de exigência da CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.

7.1.6. Não há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO.

7.1.7. Não há necessidade de apresentação de amostra.

8. DO MODELO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de acordo com o cronograma de eventos que será emitido pelo Departamento de Cultura, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento, em remessa única.

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
01	Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco, grades de contenção para eventos	Conforme necessidade da contratante

8.2. As montagens e instalações para cada evento deverá obedecer a data marcada conforme orientação do Departamento de Cultura. É imprescindível a empresa atender a demanda acordada dos eventos.





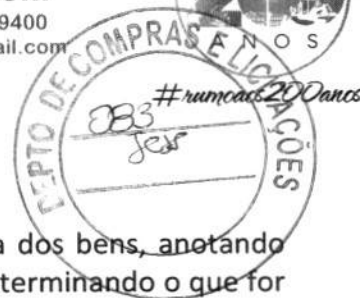
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura, e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, está definido em regulamento próprio;

9.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato, serão:

I – Fiscais: Vinícius Schadner Pereira e Emerson Pomim Ponciano

II – Gestor: Erla Maria Ribeiro de Mello

9.6. As funções e responsabilidades dos Fiscais e Gestores estão conforme legislação vigente e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 117.

9.7. Não há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação.

10. CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

10.7. O prazo de entrega dos bens é de acordo com o cronograma enviado, em tempo a partir do envio da Solicitação de Fornecimento em remessa parcelada conforme as datas prevista para a realização dos eventos.

10.8. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5.1. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente

Pregão Eletrônico Nº 48/2024 – Pag. 33 de 55



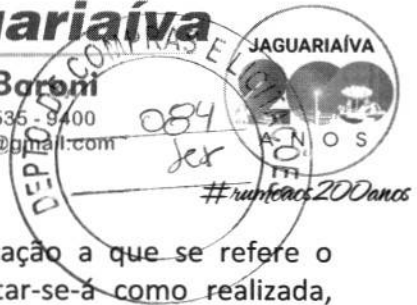


Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@pmjag.com.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.10. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese e, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.13. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11. DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 Qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

11.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

- Possuir pessoal de serviço em quantidade e com a qualificação necessárias à perfeita execução dos serviços;
- Possuir Engenheiro Civil, responsável pela parte estrutural e Engenheiro Elétrico responsável pela parte elétrica com vínculo contratual comprovado.
- Possuir em seu quadro funcional, técnico de Áudio/Som com vínculo contratual comprovado através da Delegacia Regional do Trabalho (DRT),
- A empresa deverá emitir em um prazo de 72 horas antes do evento, todas as ART's dos serviços que serão prestados a administração pública, a fim de garantir a segurança, qualidade e responsabilidade do evento ora executado.

12. DO VALOR ESTIMADO

12.1. A metodologia utilizada para composição das estimativas para o valor da aquisição, bem como a forma de realização dessas, estão previstas no Decreto 628/2024.

12.1.1. Para a formação dos valores deste termo de referência, foram utilizados conforme artigo 6º inciso VIII do Decreto Municipal 628/2022.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.2. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará as licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício, e serão indicadas no parecer contábil;

13.2. A aquisição poderá utilizar fonte de recursos indicadas para o projeto atividade 2056/270

14. IDENTIFICAÇÕES:

Emerson Pomim Ponciano
Nome e Assinatura responsável pela
elaboração do Termo de Referência

Vinícius Schadner Pereira
Nome e Assinatura responsável solici
itante pelo Termo de Referência ;

Erla Maria Ribeiro de Mello
Nome e Assinatura do Secretário;

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública

1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer através de seu Departamento de Cultura, visa a formação integral das pessoas e a melhoria da qualidade de vida da sociedade oferecendo atividades culturais e de lazer, contribuindo com o desenvolvimento humano e bem estar.

O Objetivo principal está em oferecer eventos culturais variados como forma de promover a socialização, o resgate cultural do município, apoio as artes e a melhoria da qualidade de vida.

Pregão Eletrônico Nº 48/2024 – Pag. 35 de 55



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



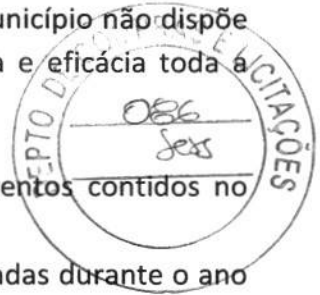
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

Faz-se necessária a contratação de serviços especializados, uma vez que o município não dispõe de profissionais e equipamentos necessários para promover com segurança e eficácia toda a infraestrutura de shows para grandes eventos.

Também se justifica a contratação para tornar possível a realização de eventos contidos no calendário cultural do município durante o ano todo.

O quantitativo solicitado está de acordo com a quantidade de atrações realizadas durante o ano que exige tais serviços, entre elas: Desfile Cívico temático, Natal Para Todos, etc.



2. DOS LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Uma das soluções encontradas é a compra destes materiais, mas seria inviável visto que a Prefeitura não possui mão-de-obra para montagem das instalações com a capacidade técnica necessária e também do operador do equipamento, assim a melhor opção é a locação de todo aparato técnico e equipamento, além de palco, estrutura, grades, etc.. A locação iria permitir poupar as manutenções dos equipamentos causadas por desgastes naturais.

Uma vez que os eventos de maior porte estão contidos no calendário cultural, há previsibilidade para organização e planejamento e a terceirização nos garante mais agilidade e segurança.

Sendo assim, optou-se pela locação dos equipamentos e componentes, entendendo ser essa a solução mais econômica e viável a fim de atender a dinâmica municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O objeto a ser licitado, de acordo com a solução escolhida, pelas suas características e com base nas justificativas mencionadas, possui natureza comum e contínua.
- 3.2. O contrato celebrado terá vigência inicial de 12 meses, e obedecerá ao modelo constante do edital, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.
- 3.3. São essenciais a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, nos termos solicitados pelo edital padrão;
- 3.4. Para que o presente objeto seja contratado e receba aceite, existem requisitos mínimos para sua satisfação. Os materiais devem ter garantia do fabricante.

4. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A aquisição faz parte das atividades da Secretaria relacionadas ao Departamento de Cultura para atendimento ao calendário de eventos onde justifica-se a urgência da solicitação pelo fato de que a Administração Pública não possui equipamentos e aparatos necessários para a realização de eventos de grande público

Ter a locação de equipamentos de qualidade operando adequadamente é de suma importância pois traz a segurança e eficiência para administração e melhor qualidade nos shows, desfiles e festivais promovidos pela Administração Municipal.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

4.2. A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em alguns etapa do contrato. Os materiais devem apresentar garantia mínima de 3 meses em caso de mal funcionamento.

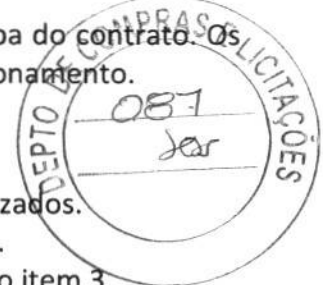
4.3. Forma de Execução:

- O prazo de entrega será de acordo com o cronograma dos eventos.
- A entrega será parcelada conforme as datas dos eventos que serão realizados.

4.4. Não haverá obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP.

4.5. Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3.

4.6. Não há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas são baseadas na necessidades dos equipamentos que são utilizados nos eventos de médio a grande porte, para atendimento de palco, sistemas de som, luzes, grades de segurança, entre outros.

5.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

ITEM	QUANT	UNI	DESCRIÇÃO
01	03	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).
02	01	DIARIO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE <ul style="list-style-type: none"> • 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada; • 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; • 8 retornos com 400 wts rms cada; • 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill; • 01 mesa digital com 32 canais; • 04 pedestais; • 2 microfones sem fio UHF Multi-canais; • 05 direct; • 02 processadores digital 6 vias; • 02 equalizadores 31 bandas; • 05 microfones variados; • 02 amplificadores de fone com 8 vias; • 01 mains power com 600 amperes; • 02 racks de potência 1400 wts reais; • 01 rack com potência 7000 wts reais; • 01 técnico de som responsável durante o evento; • 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; • 02 notebook para execução de músicas; <p>Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. 01 Técnico de som conforme necessidades do contratante.</p>
03	01	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PALCO 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

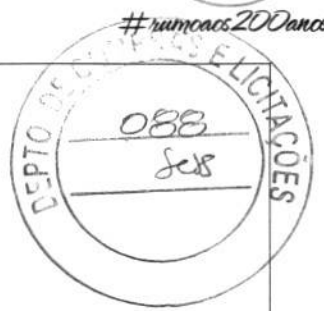
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumbaes200anos

04	02	DIARIO	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE</p> <p>4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; • 4 retornos com 400 wts rms cada; • 1 mesa com 24 canais digitais; • 10 pedestais; • 10 directs; • 1 processador digital 6 vias; • 1 equalizador 31 bandas; • 20 microfones variados; • 2 notebook para execução das musicas; • 1 rack de potência 14000 wts reais; • 1 rack de potência 8000 wts reais; • 1 técnico de som responsável durante o evento; <p>1 mains power 4500w.</p>
05	08	DIARIA	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada; • 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; • 01 mesa com 32 canais digitais; • 50 metros de treliças em alumínio; • 14 pedestais; • 02 processadores digital 6 vias; • 04 retornos de palco; • 02 equalizadores 31 bandas; • 20 microfones variados; • 05 microfones hedset sem fio longo alcance; • 08 moves beam 200-5 r; • 01 mesa dmx com memória; • 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; • 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; • 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; • 02 notebooks para execução de musicas; • 01 main power 600 amperes; • 03 microfones sem fio UHF; • 01 técnico de iluminação; • 03 rack de potência 14000 wts reais; • 30 metros de treliça par elevação do sistema de som • 02 técnicos de som responsável durante todo evento.
06	02	DIARIO	<p>SISTEMA DE SOM E LUZ</p> <p>08 moves beam 200-5 r;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 mesa dmx com memória; • 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; • 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; • 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; • 02 notebooks para execução das músicas; • 01 main power 600 amperes; • 03 microfones sem fio UHF; • 01 técnico de iluminação; • 50 metros de treliça em alumínio para elevação do sistema de luz
07	2.000	UNIDADES	<p>GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pés em V.</p>





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



			Montagen conforme necessidade do contratante.
08	300 metros	METRO QUADRADO DIARIO	LOCAÇÃO DE PAINÉL LED Uso externo, resolução mínimo P 3, incluindo treliça para instalação processadora, cabeamento, técnico para montagem e operação e note book.
09	100	Unidade Diária	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MOVE BEAM 10 R equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum com potência de 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 gobos.
10	100	Unidade Diária	MOVE ESPECIFICAÇÃO MINIMA . LED BEAM AURA Especificações: Voltagem: AC90-240v Consumo: 550w Frequencia de operação: 50-60Hz Tipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBW Foco: zoom motorizado Canais: 22CH/50CH Modo de operação: DMX/master-slave/sonoro Scan Horizontal: 540 ° (16-bit) Scan Vertical: 270 ° (16-bit) Strobos: 1-25 flash/seg, aleatório ou raios
11	500	Metros	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30 LINHA PESADA sendo necessário torre, slaves, pau de carga, cubos, base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante.

5.2. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os valores foram estimados de acordo com o registrado no exercício anterior.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O Parcelamento por itens do objeto não é aplicável, visto que o disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens de componentes, em vista da sua especificidade, pois funcionam em conjunto, não sendo possível adquirir separadamente para a sua montagem.

Os eventos são distintos, mas todos os aparatos são semelhantes nos eventos o que contribui para que em cada evento seja corrigido possíveis falhas e mantidos acertos necessários para a execução dos espetáculos.

Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação com os itens agrupados 1 lote, sem prejuízo a economia de escala, visto que a funcionalidade estará garantida.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumoaos200anos

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

7.1. Há algumas contratações correlatas em andamento para o desempenho adequado deste contrato, podemos citar os pregões realizados 116/2023 da Prefeitura de Jaguariaíva/Pr, 118/2023 Prefeitura de Umuarama/Pr e 9/2023 Prefeitura de Tucumã/Pa

7.2. Há algumas providências a serem adotadas pela Administração para a celebração do contrato, que serão providenciadas conforme os eventos que serão realizados



8. REFERÊNCIA AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS NORMAS

9.1. A solicitação está prevista no Plano de Contratações Anual

9.2. A solicitação não está prevista em alguma Norma ou legislação aplicável a contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- I. Promover festas culturais
- II. Oferecer eventos com qualidade, de acordo com suas especificidades
- III. Projetar o nome do município nos eventos culturais
- IV. Promover momentos de lazer e bem estar
- V. Garantir a qualidade dos equipamentos nos eventos produzidos pela Administração Pública;

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

12. ASSINATURAS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ELABORAÇÃO do ETP:

1. Responsável solicitante do ETP: Vinicius Schadner Pereira
2. Responsável pela elaboração do ETP : Tamires Pimentel Sampaio

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

(x) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

14. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Assinaturas dos profissionais envolvidos na elaboração

Assinatura do Secretário do Órgão Requisitante





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO II

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, através do campo "Documentos Complementares – Pós Disputa" em formato digital, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS**, nos termos do subitem 5.1 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final ajustada ao lance vencedor, **e/ou** ao e-mail: comprasjag@gmail.com, estando facultada a inserção concomitante dos documentos de habilitação exigidos no edital, no momento do preenchimento da proposta, a fim de conferir brevidade à adjudicação do processo, tendo como base os princípios da eficiência, da motivação, da razoabilidade, da celeridade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/21.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do art. 64, I da Lei nº 14.133/21, corroborado pelo subitem 7.29.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados nos termos do subitem anterior.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

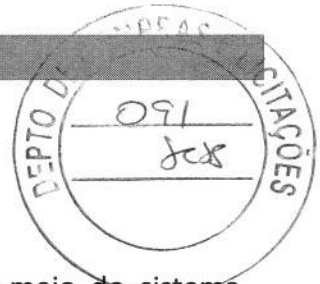
1.1.4. A critério do(a) Pregoeiro(a) e da Comissão de Contratação/Apoio poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) atende aos **requisitos de habilitação** e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b) cumpre as exigências de **reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) **tomou conhecimento** de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- d) a empresa atende ao disposto no **Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99).



1.2.1.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos, **conforme Modelo do Anexo VII, assinada por representante legal da proponente;**

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão.**

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- e) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão

1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, que comprove já ter executado os serviços da natureza da presente licitação, informando, sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

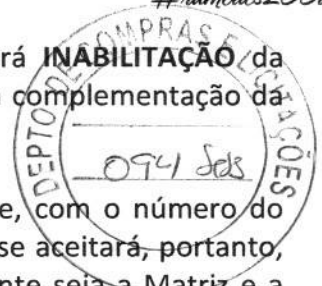
1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumoacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 48/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente ao limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo ... dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Pregão Eletrônico Nº 48/2024 – Pag. 45 de 55





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#rumocacs200anos

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

(Processo Administrativo nº 107/2024)



A empresa (_____), inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada à Rua (_____), por intermédio de seu responsável legal/Procurador, sr(a). (_____), portador da carteira de identidade nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxxxxxxxxxxx, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA 1: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

NOTA 2: Esta declaração deverá acompanhar a Proposta Final, nos termos do subitem 1.1.1 do Anexo II deste Edital, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO da Proposta.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



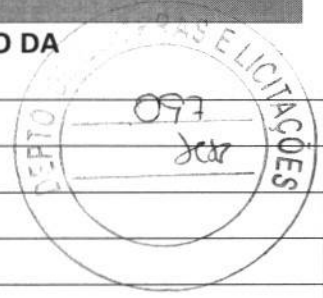
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

ANEXO V

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	



1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoccs200anos

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

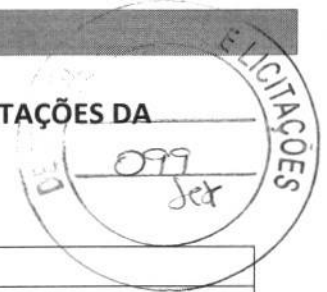


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

ANEXO 5.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VI

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

(Processo Administrativo nº 107/2024)



DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declara, o conhecimento de todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos.**
2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Em ___ de _____ de ____

Diretor ou Representante Legal

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

(Processo Administrativo nº 107/2024)



_____ (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da C.I. nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, declara, sob as penas da lei que a nossa empresa encontra-se enquadrada como _____ (Microempresa (ME) ou empresa de Pequeno Porte (EPP), para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer impedimento estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei, bem como, observa os limites estabelecidos pela mesma.

_____, ____ de _____ de 2015

NOTA: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO IX- MINUTA CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO Nº 48/2024

Processo Licitatório Nº 107/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA



Aos ____ dias do mês de ____ de ____, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, situada _____, em Jaguariaíva (PR) representada neste ato pelo, Sr. _____, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2001 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Órgão Oficial do Município, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão Presencial nº _____, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: _____, CNPJ nº _____, representado pelo seu _____, Sr (a) _____ (qualificação), à saber.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNI	QNTD	VALOR UNI. MAX	VALOR TOTAL MAX.

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

1.3. O prazo para o fornecimento será imediato, contados do recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.





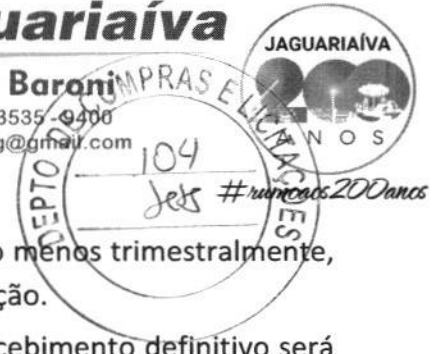
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os materiais fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

1.8.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

1.8.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 1% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual pela não prestação do serviço, até o limite de 30%.

1.8.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 - As multas mencionadas nos itens 1.8.2, 1.8.3 e 1.8.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 14.133/21.

1.8.7 - A licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

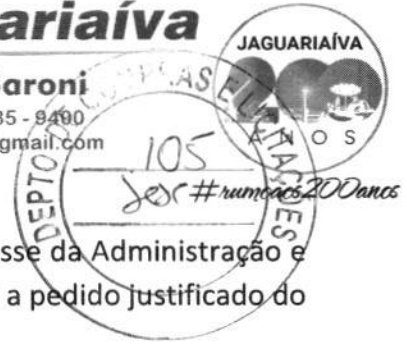




Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 137 e 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº (...)

1.11. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº (...) a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente. Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Prefeito Municipal

Testemunha:
CPF/RG:

Testemunha:
CPF/RG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024
Edital Nº 61/2024

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua 7 de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 143/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 174/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 14H00MIN. DO DIA 04/09/2024, ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO, O PORTAL DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 09532.702000/1230-D2MS.

O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, em www.bll.org.br e em https://www.gov.br/pncp/pt-br

Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR no endereço indicado acima ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 14 de agosto de 2024.
EDEMTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário e equipamentos, conforme Termo de Compromisso PAR no 202300260, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 29 de agosto de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 122/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242- 8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 15 de agosto de 2024.
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024 (90007/2024) - PMI

Alteração de data de abertura de licitação

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 007/2024-PMI.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução da obra de Recape Asfáltico em CBUQ na Estrada Municipal Professor Josué Gonçalves, com área de 12.561,13 m² no Município de Ivatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas, do dia 30 de agosto de 2024 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: Para ocorrer nessa mesma sessão pública.

EDITAL NA ÍNTEGRA: A pasta técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no seguinte endereço acima indicado no horário comercial, ou solicitada através do e-mail ivatubalicitacao@gmail.com e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 15 de agosto de 2024.
SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção para eventos.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 19 de agosto de 2024, às 09h30min do dia 30 de agosto de 2024.ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59min. do dia 30 de agosto de 2024 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 30 de agosto de 2024. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bllcompras.com https://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia2/licitacoes/ Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaiva, 15 de agosto de 2024.
ALCIONE LEMOS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 - UASG 987637

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de agosto de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MARMITEIX, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 140.560,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 15 de agosto de 2024.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2024

Objeto: Contratação de empresa para elaboração e execução do projeto e fornecimento de materiais e mão de obra especializada para atender a iluminação pública da rua pedro alves de oliveira.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Data e horário para início de recebimentos das propostas: 15/08/2024, às 08h00min. (horário de Brasília).

Data e horário final para recebimentos das propostas: 27/08/2024, às 08h00min. (horário de Brasília).

Data e horário para início e final da etapa de lances: 27/08/2024, das 08h00min. até às 14h00min. (horário de Brasília).

Abertura da sessão pública: 04/07/2024, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de agosto de 2024
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para as instituições (escolas e creches) pertencentes a rede municipal de educação.

Tipo Licitação: Menor Preço por Lote.

Modo de disputa: Aberto e Fechado.

Abertura da sessão pública: 30/08/2024, às 08h00min., no site https://bnc.org.br/.

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 08h00min. do dia 30/08/2024.

Laranjeiras do Sul-Pr, 15 de agosto de 2024.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para implantação de horta comunitária - convênio 192/2024 - deagro.

Modo de disputa: Aberto.

Abertura da sessão pública: 30/08/2024, às 09h00min., no site www.licitanet.com.br/.

O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados, que fica prorrogada a abertura da sessão pública, que ocorrerá às 09h00min, do dia 30/08/2024.

Laranjeiras do Sul-PR, 14 de agosto de 2024
JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 02/09/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES, ao longo das bacias hidrográficas do Município de LINDOESTE/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 13 de agosto de 2024.
LILIAN REGOSO DA SILVA,
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, torna público que será realizado no dia 02/09/2024, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, ITEM, cujo objeto é a aquisição de um TRITURADOR DE GALHOS motorizado, novo, de acordo com as características do equipamento descritas no Convênio nº 4500072691, firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de LINDOESTE/PR, em atendimento às Secretarias Municipais de Agricultura e Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 13 de agosto de 2024.
LILIAN REGOSO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Compras nº 526/2024. Referente ao Pregão nº 073/2023, processo nº 179/2023. CONTRATANTE: Município de Palotina - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ: 78.930.435/0001-22. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS, PEDRISCO, PEDRA RACHÃO, PEDRA RACHÃOZINHO, PEDRA GRADUADA, PÓ DE PEDRA, CASCALHO E AREIA MÉDIA LAVADA, A SEREM ENTREGUES PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 188.948,00. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 03 (TRÊS) MESES a partir de sua publicação. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO e o recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e fiscal de contrato.



EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados em Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Deodoro, 100 - Centro, Jundiaí do Sul - PR, no site oficial do Município: www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 4-

Ivatuba/Pr, 10 de julho
Sergio Jose San
Prefeito

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
540272924

Documento emitido em 21/08/2024 09:07:49.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11715 | 16/08/2024 | PÁG. 29

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DICE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

do Sul

LARANJEIRAS DO SUL

RUA MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
LARANJEIRAS DO SUL - PR
16/08/2024



Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção para eventos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 19 de agosto de 2024, às 09h30min do dia 30 de agosto de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59min, do dia 30 de agosto de 2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 30 de agosto de 2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com>
<https://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparenciav2/licitacoes/>
Majores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 15 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

93747/2024

Janiópolis

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - UASG 987637 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de agosto de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MARMITEX, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 30 de agosto de 2024, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: **R\$ 140.560,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais)**. Informações complementares através do e-mail: licitjaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/Pr, 15 de agosto de 2024
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO

93935/2024

Jundiaí do Sul

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO - LAC

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, inscrito no CNPJ nº. 76.408.061/0001-54, torna público que está requerendo junto ao Instituto Água e Terra - IAT, Regional de Jacarezinho - PR, a Licença Por Adesão e Compromisso - LAC, para EDIFICAÇÕES - Construção de Creche Programa Infância Feliz no município de Jundiaí do Sul, a ser implantada no Prolongamento da Rua Ozório Silveira Bueno, S/N, - Jundiaí do Sul/PR.

Jundiaí do Sul - PR, 14 de agosto de 2024.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

93529/2024

Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 574/2024. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data da realização: **17 de SETEMBRO de 2024. Abertura da Sessão: 08h00 horas.** Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Leoni Espedito Sangaletti, tomam público aos interessados, que ALTERA o descritivo do item 1 constante no Anexo III - Termo de Referência, conforme abaixo: ONDE ERA: Potência máxima (cv) mínimo: 85 (G) / 88 (E) a 5.750 rpm. Torque máximo (kgf.m) mínimo: 12,4 (G) / 12,5 (E) a 3.500 rpm. Entre-Eixos (mm) mínimo: 2.717. Largura do veículo (mm) mínimo: 1.926,4. Tanque de combustível (litros) mínimo: 58. TROCA-SE POR: Potência máxima (cv) mínimo: 84 (G) / 86 (E) a 6.000 rpm. Torque máximo (kgf.m) mínimo: 11,8 (G) / 12,5 (E) a 4.000 rpm. Entre-Eixos (mm) mínimo: 2.716. Largura do veículo (mm) mínimo: 1.885. Tanque de combustível (litros) mínimo: 55. Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento do Pregão que será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 17/09/2024 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão. O inteiro teor do Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2024 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 15 de Agosto de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

94017/2024

Nova Olímpia

AVISO DE DISPENSA Nº 024/2024

O Município de Nova Olímpia-PR, torna público que estará recebendo propostas, até o dia 21/08/2024 às 16:30 horas, para o seguinte OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de higiene íntima a serem ofertados para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme o previsto na Deliberação CEDCA 078/2022 - Estabelece os procedimentos de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo, como cofinanciamento complementar, ao Incentivo "Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do acesso aos produtos de higiene íntima". Informação e esclarecimento relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados através do telefone (44) 3685-1313, e-mail licitacao@novaolimpia.pr.gov.br. A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Av. Higienópolis, 821, nos horários de expediente e no portal da transparência do município.

Município de Nova Olímpia, 15 de agosto de 2024.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

93838/2024



DECRETO nº. 963/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município...

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA do cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS, nomeado que fora através do Decreto nº. 199/2021, o senhor EULI PASSOS BARRETO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.334-4 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.333.529-48.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Arquite-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2024

ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICOSKI, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LOURISO DO NASCIMENTO FILHO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 940/2024

Sintula. Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil e trezentos reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4320/04 e artigo 4º, e 7º da Lei Municipal nº. 2.903/2023.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Centro de Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil e trezentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMECEL 2.088 Distribuição de Merenda - Educação Fundamental 60.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 3.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrem de artigo 47, incisos II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 2963/2023, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes Dotações:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde 3.000,00

II. Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte Descrição Valor 1042 PNAE3 - Merenda Escolar 60.000,00

III. Oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023:

Fonte Descrição Valor 518 Bloco de Invest. Rede de Serviços Públicos de Saúde 16.300,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.966, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2029).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2024

ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICOSKI, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Republicado por incorreção.

DECRETO nº. 943/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2868/2021.

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO MÓVEL E ALMOXARFADO, a Senhora ANDRÉIA CORDILHO POLIDORO TOKARSKI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.009-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.549-60, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo no termos da Anexo I da Lei Municipal nº. 2868/2021.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Arquite-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICOSKI, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Republicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 032 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2023, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal homologado através do Edital de Homologação nº 001/2023 para que, no período de 18 a 26 de agosto de 2024, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Carteira de Nascimento/Casamento;
f) Carteira de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (se pedida pelo Cartão Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Datas pessoais (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);
r) Fretas, royalties com validade original e dentro do prazo de validade (para o cargo de agente C. D e T. operador de máquinas pesadas, historiador e guarda civil municipal);
s) para o cargo de Motorista Habilitação C. D e T. Cartão de Transporte Coletivo de Passagens, Transporte Local, Cargas de Produtos Perigosos e Veículos de Lazer/seguro.

CARGO: COFIBRO

Table with columns: CLASSE, NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 01, FABRIZIA PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 1048, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DE JAGUARIÁIVA - PR, DO TIPO DE SERVIÇO DE SAÚDE COMUNITÁRIO, ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER, ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS GINECOLÓGICOS, GINECOLOGIA E OBSTETRIZIA.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 16 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 008 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado através do Edital de Homologação nº 001/2024, para que, no período de 18 a 26 de agosto de 2024, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Carteira de Nascimento/Casamento;
f) Carteira de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (se pedida pelo Cartão Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais;

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Table with columns: CLASSE, NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 01, FABRIZIA PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 1048, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DE JAGUARIÁIVA - PR, DO TIPO DE SERVIÇO DE SAÚDE COMUNITÁRIO, ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO À SAÚDE DA MULHER, ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS GINECOLÓGICOS, GINECOLOGIA E OBSTETRIZIA.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 16 de agosto de 2024.

ALCIONE LEMOS, Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, áudio e grades de contenção para eventos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. LEILÃO ELETRÔNICO Nº 02-2024. OBJETO: LEILÃO ELETRÔNICO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. CONTRATO DE FORNECIMENTO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 89/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 01 CÂMARA REFRIGERADA DA MARCA REVIMEDIC.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO. CONTRATO DE FORNECIMENTO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CÂMARA REFRIGERADA DA MARCA ELBER.

EXTRATO DE ADITIVO 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.1677/2023. CONTRATADA: JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARIÁIVA - ME. NATUREZA DO ADITIVO: a) PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 19/06/2024 ATÉ 19/06/2025.

EXTRATO DE ADITIVO 2º TERMO ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.390/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.390/2023. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA. NATUREZA DO ADITIVO: ACRESCER SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.390/2023 O VALOR DE R\$ 2.566,33 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS), EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE NOVO VEÍCULO NA FRUTA DO CONTRANTE.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 31 de julho de 2024.

Ref.: Protocolo nº 5450/2024

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicito Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção.

Pregão Eletrônico: 48/2024

Processo Administrativo: 107/2024

Priscila Angelo da Luz de Melo

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ao Dr Mathews
P/ atender

Tânia Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



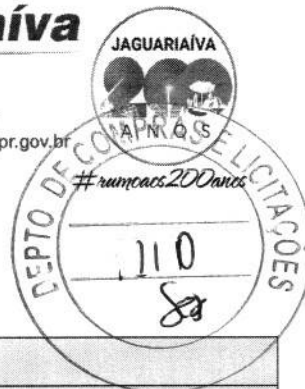
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO - P.E. Nº 107/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 48-2024.
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO: OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E GRADES DE CONTENÇÃO.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de acordo com informações preambulares, conforme justificativa inclusa no Termo de Referência e documentos anexos dos processos n.º 5.450-2024.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termos de Referência;
- d) Cotações de Preços;
- e) Previsões orçamentárias – Parecer Contábil n.º;
- f) Autorização da Prefeita Municipal;
- g) Decreto de designação do agente de contratação;
- h) Minuta de Edital e seus anexos;

Passemos a análise jurídica da contratação.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos,



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#nuncas200anos

convênios ou ajustes de que trata o artigo 53¹, da Lei Federal 14.133/2021, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53 da Nova Lei de Licitações e Contratos, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo a aquisição de bens e

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutos de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#ramcacs200anos

serviços, ainda, poderá obter o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço Por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios: a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira; b) desburocratização do procedimento licitatório; e, c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço. Quanto ao Pregão, cumpre observar o disposto no art. 1º e art. 2º, § 1º da Lei 10.520/02, que rezam da seguinte maneira:

Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º (...)

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica. (destacou-se)

Para se realizar certame licitatório pela modalidade pregão



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#ruincas200anos

eletrônico, deve-se observar o que o Decreto Lei nº 5.450/2005 estabelece, mormente o constante em seu art. 9º, o qual se transcreve abaixo:



Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para realização do certame partiu de autoridade competente – qual seja, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme termo de autorização de despesa –, que devidamente delimitou o objeto, havendo também o termo de referência para fins de sua especificação. Em relação ao edital, neste deve constar o objeto do certame, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento, cláusulas do contrato e outros itens indispensáveis ao certame.

No presente caso, observa-se que a minuta do instrumento convocatório estabelece os critérios objetivos para possibilitar a participação dos licitantes, além de definir precisamente o objeto a ser licitado – qual seja a contratação



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

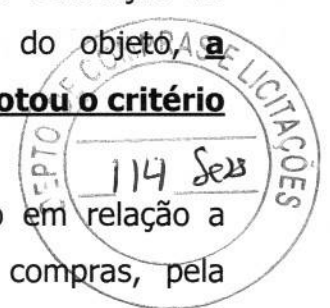


SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#rumcaos200anos

de empresa para fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção, compreendendo, ainda, os demais itens necessários à realização do procedimento e posterior contratação. Considerando a natureza do objeto, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer adotou o critério de menor preço Global.**

Nesse caso, a despeito do conhecimento em relação a necessidade de realização, via de regra, de obras, serviços e compras, pela administração em quantas parcelas se evidenciar econômica e tecnicamente viável, há de se pontuar o que preceitua o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, expresso na súmula 247:



SÚMULA Nº 247 É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Do que se extrai do referido entendimento sumulado é que, a despeito da regra determinar a adjudicação por item e, não por menor preço global, **sempre que o objeto do certame exigir é possível que se adote a modalidade por preço global. Parece-nos ser o caso, considerando que o objeto, per si, não se trata de um ou mais itens e sim a contratação de empresa para aquisição de concreto usinado.**

Nesse passo, a SEDUL escolheu o menor preço GLOBAL, a medida é regular e pertinente, havendo a necessidade de considerar a ressalva da súmula 247 do TCU, quanto à necessidade de demonstração de ausência de **prejuízo em relação ao conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, a qual fica a cargo do setor de licitações desta municipalidade.**

Para sua validade, contudo, há de se observar o disposto no art. 17º, inciso III e alíneas, do Decreto Lei nº 5.450/2005:



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ransal. 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#ruínas200anos



Art. 17. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso, observados os valores estimados para contratação e os meios de divulgação a seguir indicados:

III - superiores a R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais):

- a) Diário Oficial da União;
- b) meio eletrônico, na internet; e
- c) jornal de grande circulação regional ou nacional.

Considerando os dados acima, tem-se que o Processo Licitatório em sua fase inicial atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico. O edital contém todos os itens indicados como imprescindíveis conforme os dispositivos acima transcritos estabelecem e está acompanhado de minuta de contrato que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Cumprido ressaltar que a necessidade de informação nos autos do processo licitatório a respeito do valor estimado da presente licitação, bem como a disponibilidade orçamentária do Executivo Municipal de Jaguariáiva/Pr para concretização do objeto da licitação, foi atendida, mediante declaração do Contador responsável. Faz-se imperioso, portanto, que conste no edital do procedimento licitatório em questão a dotação orçamentária referente ao exercício competente, satisfazendo-se o quesito legal.

Igualmente, é precedido de cotação do objeto a ser contratado.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato e demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na lei para início e validade do certame.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



que determina o art. 25² da Lei Federal 14.133/2021 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 268/2023 de 26/04/2023 e Decreto Municipal 628/2024. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina legislação em

² Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

§ 4º Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

§ 5º O edital poderá prever a responsabilidade do contratado pela:

- I - obtenção do licenciamento ambiental;
- II - realização da desapropriação autorizada pelo poder público.

§ 6º Os licenciamentos ambientais de obras e serviços de engenharia licitados e contratados nos termos desta Lei terão prioridade de tramitação nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e deverão ser orientados pelos princípios da celeridade, da cooperação, da economicidade e da eficiência.

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 8º Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por:

- I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 9º O **edital poderá**, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

- I - mulheres vítimas de violência doméstica;
- II - oriundos ou egressos do sistema prisional.



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguaraiava - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#numcaos20Anos

vigor, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei Federal 14.133/2021, que assim dispõe:



Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

#sumeios200anos

aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 55 da Lei 14.133/2021.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, Lei 14.133/2021.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

IV. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Edital de Preção Eletrônico n.º 48/2024, do presente processo atende as exigências contidas na Lei 14.133/2021,



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



#sumcacs200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, **entretanto, considero que deverá constar no presente certame justificativa em relação à utilização da escolha do Pregão Eletrônico por Menor Preço Global em detrimento do Menor Preço por Item, nos termos da súmula 247 do TCU.**



Atestando-se o Departamento de Compras se há sobreposição de objetos, em caso positivo, retornar para que seja exarado novo parecer.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (*TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011*). No entendimento de JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "*o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica*", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-PR, 7 de agosto de 2024.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#ramoacs200ano



A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sra. Secretária

Para fazer a justificativa em relação a escolha do Pregão Eletrônico por preço global, em detrimento do menor preço por item, nos termos da Súmula 247 do TCU

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 07 de Agosto de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 9441
CNPJ 76.910.900/0001-38
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



Jaguariaíva, 08 de agosto de 2024

TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO

ILMA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRUTURA



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Segue para conhecimento, providências cabíveis e retorno.

Atenciosamente,

Erla Maria Ribeiro de Mello

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto 023/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretaria M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 7

FOLHA DE INFORMAÇÃO



DE: SMECEL
PARA: SENJUR

Jaguariaíva, 9 de agosto de 2024

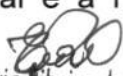
Conforme parecer remetido, justificamos que a decisão de optar pela licitação global para a contratação dos serviços de palco e som, em vez de realizar a licitação por item individual está na busca de garantir maior eficiência, economia e qualidade na prestação dos serviços, atendendo às necessidades específicas do evento de forma integrada.

A contratação global permite a integração dos serviços. Quando contratados separadamente, os fornecedores podem utilizar equipamentos e técnicas diferentes, o que pode resultar em problemas de integração e desempenho insatisfatório, ressaltando que uma contratação global tende a oferecer melhores condições comerciais e descontos devido à economia de escala. Os fornecedores, ao terem a oportunidade de fornecer todos os serviços relacionados, podem oferecer preços mais competitivos em comparação com a soma dos custos dos itens individuais. Essa abordagem pode reduzir significativamente o custo total.

Consideramos também que, gerenciar um contrato global simplifica a coordenação entre diferentes partes e reduz a complexidade administrativa. A contratação separada de tais serviços poderia levar a desafios adicionais em termos de cronograma e coordenação entre diversos fornecedores, o que pode resultar em atrasos e problemas operacionais. A pretensão é que um único fornecedor seja responsável pela qualidade e pelo desempenho dos serviços fornecidos. Isso facilita a resolução de problemas e garante uma responsabilidade única, evitando questões de responsabilização entre diferentes fornecedores.

A configuração e operação de sistemas de palco, luz e som são altamente técnicas e interdependentes. A contratação global assegura que um fornecedor especializado em ambas as áreas possa fornecer soluções que atendam às necessidades técnicas específicas do evento, onde todas as etapas do projeto sejam concluídas de acordo com os prazos estabelecidos, evitando problemas de sincronização que podem ocorrer quando diferentes fornecedores estão envolvidos.

Com base nessas razões, a escolha pela licitação global é a mais adequada para garantir eficiência, qualidade e economia.


Erla Maria Kibeiro de Melo
Secretária M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021


Tamires Figueiredo Sampaio
Diretora Administrativa e Estrutural
Decreto 536/2023 de 10/04/2023
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#ramoas20Ano



CONTRATAÇÕES

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E

SR. SUPERINTENDENTE

Ratifico o parecer do Procurador Municipal.

Sou favorável ao prosseguimento do feito.

Assim, aguarde-se a sessão designada para a abertura.

Atenciosamente,

Jaguariaíva, 09 de agosto de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Processo Administrativo Nº 107/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 19/08/2024 08:14:50

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Diaria Val. Ref.: 7.471,48

Descrição: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	Serviço	7.471,45
PARTICIPANTE 147	Serviço	7.097,91
PARTICIPANTE 010	Serviço	7.471,48
PARTICIPANTE 084	Serviço	7.466,00
PARTICIPANTE 069	Serviço	7.400,00
PARTICIPANTE 131	Serviço	7.471,48
PARTICIPANTE 044	Serviço	7.471,48
PARTICIPANTE 023	Serviço	7.470,00
PARTICIPANTE 008	Serviço	7.471,48
PARTICIPANTE 021	Serviço	7.450,00

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: Diaria Val. Ref.: 17.090,72

Descrição: SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - â? 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;â? 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;â? 8 retornos com 400 wts rms cada;â? 02 caixas 2 vias com no minimo 1300 wts rms para front fill;â? 01 mesa digital com 32 canais;â? 04 pedestais;â? 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;â? 05 microfones;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 05 microfones variados;â? 02 amplificadores de fone com 8 vias;â? 01 mains power com 600 amperes;â? 02 racks de potencia 1400 wts reais;â? 01 rack com potencia 7000 wts reais;â? 01 tecnico de som responsavel durante o evento;â? 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevacao do sistema de som;â? 02 notebook para execucao de musicas;Todos os cabos para instalacao dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.01 Tecnico de som conforme necessidades do contratante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	Serviço	16.236,18
PARTICIPANTE 085	Serviço	17.090,00
PARTICIPANTE 084	Serviço	17.000,00
PARTICIPANTE 010	Serviço	17.090,72
PARTICIPANTE 131	Serviço	17.090,72
PARTICIPANTE 069	Serviço	17.000,00
PARTICIPANTE 023	Serviço	17.000,00
PARTICIPANTE 044	Serviço	17.090,72
PARTICIPANTE 008	Serviço	17.090,72
PARTICIPANTE 021	Serviço	17.090,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: Diaria Val. Ref.: 17.664,48



**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som brito, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	Serviço	16.781,26
PARTICIPANTE 085	Serviço	17.664,45
PARTICIPANTE 084	Serviço	17.500,00
PARTICIPANTE 010	Serviço	17.664,48
PARTICIPANTE 131	Serviço	17.664,48
PARTICIPANTE 069	Serviço	17.600,00
PARTICIPANTE 023	Serviço	17.660,00
PARTICIPANTE 044	Serviço	17.664,48
PARTICIPANTE 008	Serviço	17.664,48
PARTICIPANTE 021	Serviço	17.550,00

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: Diaria Val. Ref.: 3.430,00

Descrição: 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 4 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digitais; 10 pedestais; 10 directs; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 20 microfones variados; 2 notebook para execucao das musicas; 1 rack de potencia 14000 wts reais; 1 rack de potencia 8000 wts reais; 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 1 mains power 4500w.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	Serviço	3.258,50
PARTICIPANTE 085	Serviço	3.429,00
PARTICIPANTE 084	Serviço	3.400,00
PARTICIPANTE 010	Serviço	3.430,00
PARTICIPANTE 131	Serviço	3.430,00
PARTICIPANTE 069	Serviço	3.400,00
PARTICIPANTE 023	Serviço	3.400,00
PARTICIPANTE 044	Serviço	3.430,00
PARTICIPANTE 008	Serviço	3.430,00
PARTICIPANTE 021	Serviço	3.430,00

Item: 5 Quant.: 8 Unidade: Diaria Val. Ref.: 4.450,00

Descrição: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada; 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; 01 mesa com 32 canais digitais; 50 metros de trelicas em aluminio; 14 pedestais; 02 processadores digital 6 vias; 04 retornos de palco; 02 equalizadores 31 bandas; 20 microfones variados; 05 microfones hedset sem fio longo alcance; 08 moves beam 200-5 r; 01 mesa dmx com memoria; 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts; 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador; 02 notebooks para execucao de musicas; 01 main power 600 amperes; 03 microfones sem fio UHF; 01 tecnico de iluminacao; 03 rack de potencia 14000 wts reais; 30 metros de trelica par elevacao do sistema de som; 02 tecnicos de som responsavel durante todo evento.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	Serviço	4.227,50
PARTICIPANTE 085	Serviço	4.449,99
PARTICIPANTE 084	Serviço	4.375,00
PARTICIPANTE 010	Serviço	4.450,00
PARTICIPANTE 131	Serviço	4.450,00
PARTICIPANTE 069	Serviço	4.450,00
PARTICIPANTE 023	Serviço	4.530,00
PARTICIPANTE 044	Serviço	4.450,00
PARTICIPANTE 008	Serviço	4.450,00
PARTICIPANTE 021	Serviço	4.450,00

Item: 6 Quant.: 2 Unidade: Diaria Val. Ref.: 4.540,00

Descrição: 08 moves beam 200-5 r; 01 mesa dmx com memoria; 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms; 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts; 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador; 02 notebooks para execucao das musicas; 01 main power 600 amperes; 03 microfones sem fio UHF; 01 tecnico de iluminacao; 50 metros de trelica em aluminio para elevacao do sistema de luz

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	Serviço	4.313,00
PARTICIPANTE 085	Serviço	4.539,00
PARTICIPANTE 084	Serviço	4.400,00
PARTICIPANTE 010	Serviço	4.540,00
PARTICIPANTE 131	Serviço	4.540,00
PARTICIPANTE 069	Serviço	4.500,00
PARTICIPANTE 023	Serviço	5.430,00
PARTICIPANTE 044	Serviço	4.540,00
PARTICIPANTE 008	Serviço	4.540,00
PARTICIPANTE 021	Serviço	4.500,00

Item: 7 Quant.: 2.000 Unidade: Metro Val. Ref.: 51,60

Descrição: GRADES DE CONTENCAO com 1,30 metros de altura , 2 metros de comprimento com pes em V.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	Serviço	49,02
PARTICIPANTE 085	Serviço	51,59
PARTICIPANTE 084	Serviço	51,00
PARTICIPANTE 010	Serviço	51,60
PARTICIPANTE 131	Serviço	51,60
PARTICIPANTE 069	Serviço	51,00
PARTICIPANTE 023	Serviço	51,60
PARTICIPANTE 044	Serviço	51,60
PARTICIPANTE 008	Serviço	51,60
PARTICIPANTE 021	Serviço	51,50

Item: 8 Quant.: 300 Unidade: Diaria Val. Ref.: 300,00

Descrição: Uso externo, resolucao minima P 3, incluindo trelica para instalacao processadora, cabeamento, tecnico para montagem e operacao e note book .



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	Serviço	285,00
PARTICIPANTE 085	Serviço	299,99
PARTICIPANTE 084	Serviço	295,00
PARTICIPANTE 010	Serviço	300,00
PARTICIPANTE 131	Serviço	300,00
PARTICIPANTE 069	Serviço	300,00
PARTICIPANTE 023	Serviço	300,00
PARTICIPANTE 044	Serviço	300,00
PARTICIPANTE 008	Serviço	300,00
PARTICIPANTE 021	Serviço	300,00

Item: 9 Quant.: 100 Unidade: Diaria Val. Ref.: 163,75

Descrição: LOCACAO MOVING BEAM 10R - equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum, potencia 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 globos.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	Serviço	155,56
PARTICIPANTE 085	Serviço	163,74
PARTICIPANTE 084	Serviço	100,00
PARTICIPANTE 010	Serviço	163,75
PARTICIPANTE 131	Serviço	163,75
PARTICIPANTE 069	Serviço	160,00
PARTICIPANTE 023	Serviço	163,00
PARTICIPANTE 044	Serviço	163,75
PARTICIPANTE 008	Serviço	163,75
PARTICIPANTE 021	Serviço	160,00

Item: 10 Quant.: 100 Unidade: Diaria Val. Ref.: 165,00

Descrição: MOVE LED BEAM AURA - Voltagem: AC90-240vConsumo: 550wFrequencia de operacao: 50-60HzTipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBWFoco: zoom motorizadoCanais: 22CH/50CHModo de operacao: DMX/master-slave/sonoroScan Horizontal: 540 Â° (16-bit)Scan Vertical: 270 Â° (16-bit)Strobos: 1-25 flash/seg, aleatorio ou raios

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	Serviço	156,75
PARTICIPANTE 085	Serviço	164,99
PARTICIPANTE 084	Serviço	165,00
PARTICIPANTE 010	Serviço	165,00
PARTICIPANTE 131	Serviço	165,00
PARTICIPANTE 069	Serviço	165,00
PARTICIPANTE 023	Serviço	165,00
PARTICIPANTE 044	Serviço	165,00
PARTICIPANTE 008	Serviço	165,00
PARTICIPANTE 021	Serviço	165,00

Item: 11 Quant.: 500 Unidade: Metros Val. Ref.: 55,50

Descrição: ESTRUTURA DE ALUMINIO P-30 LINHA PESADA - sendo necessario torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	Serviço	52,73
PARTICIPANTE 085	Serviço	55,49
PARTICIPANTE 084	Serviço	50,00
PARTICIPANTE 010	Serviço	55,50
PARTICIPANTE 131	Serviço	55,50
PARTICIPANTE 069	Serviço	55,00
PARTICIPANTE 023	Serviço	55,00
PARTICIPANTE 044	Serviço	55,50
PARTICIPANTE 008	Serviço	55,50
PARTICIPANTE 021	Serviço	55,50



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Processo Administrativo Nº 107/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 19/08/2024 08:14:50

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/08/2024 15:36:23	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
22/08/2024 10:55:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital SRP SERV AMPLA.pdf foi adicionado ao processo.		
22/08/2024 11:11:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital SRP SERV AMPLA.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
22/08/2024 12:54:00	CADASTRO DE PROPOSTA	GADUNA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
22/08/2024 17:00:53	CADASTRO DE PROPOSTA	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES
23/08/2024 10:18:34	CADASTRO DE PROPOSTA	POCHY EVENTOS LTDA ME
27/08/2024 15:05:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES
28/08/2024 14:23:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME
29/08/2024 06:47:44	CADASTRO DE PROPOSTA	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI
29/08/2024 06:55:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI
29/08/2024 15:08:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI
29/08/2024 18:27:21	CADASTRO DE PROPOSTA	EMPORIO EVENTUALL LTDA
29/08/2024 18:32:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EMPORIO EVENTUALL LTDA
29/08/2024 19:06:20	CADASTRO DE PROPOSTA	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME
29/08/2024 21:46:19	CADASTRO DE PROPOSTA	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA
30/08/2024 08:17:53	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA-ME
30/08/2024 08:39:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIA SOM BRASIL LTDA-ME

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6.565,20	Valor Total: 19.695,60	
Item: 2	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - â? 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;â? 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;â? 8 retornos com 400 wts rms cada;â? 02 caixas 2 vias com no minimo 1300 wts rms para front fill;â? 01 mesa digital com 32 canais;â? 04 pedestais;â? 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;â? 05 direct;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 05 microfones variados;â? 02 amplificadores de fone com 8 vias;â? 01 mains power com 600 amperes;â? 02 racks de potencia 1400 wts reais;â? 01 rack com potencia 7000 wts reais;â? 01 tecnico de som responsavel durante o evento;â? 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevacao do sistema de som;â? 02 notebook para execucao de musicas;Todos os cabos para instalacao dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.01 Tecnico de som conforme necessidades do contratante.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 15.082,20	Valor Total: 15.082,20	
Item: 3	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chao ao tablado, escada de acesso com corrimao, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som brito, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 15.787,20	Valor Total: 15.787,20	



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 4	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 4 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digitais; 10 pedestais; 10 directs; 1 processador digital 6 vias; 1 equalizador 31 bandas; 20 microfones variados; 2 notebook para execucao das musicas; 1 rack de potencia 14000 wts reais; 1 rack de potencia 8000 wts reais; 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 1 mains power 4500w.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.016,40	Valor Total: 3.016,40	
Item: 5	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada; 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; 01 mesa com 32 canais digitais; 50 metros de trelicas em aluminio; 14 pedestais; 02 processadores digital 6 vias; 04 retornos de palco; 02 equalizadores 31 bandas; 20 microfones variados; 05 microfones hedset sem fio longo alcance; 08 moves beam 200-5 r; 01 mesa dmx com memoria; 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts; 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador; 02 notebooks para execucao de musicas; 01 main power 600 amperes; 03 microfones sem fio UHF; 01 tecnico de iluminacao; 03 rack de potencia 14000 wts reais; 30 metros de trelica par elevacao do sistema de som; 02 tecnicos de som responsavel durante todo evento.			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 3.948,00	Valor Total: 31.584,00	
Item: 6	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: 08 moves beam 200-5 r; 01 mesa dmx com memoria; 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts; 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador; 02 notebooks para execucao das musicas; 01 main power 600 amperes; 03 microfones sem fio UHF; 01 tecnico de iluminacao; 50 metros de trelica em aluminio para elevacao do sistema de luz			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 3.992,30	Valor Total: 7.984,60	
Item: 7	Unidade: Metro	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GRADES DE CONTENCAO com 1,30 metros de altura , 2 metros de comprimento com pes em V.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 45,20	Valor Total: 90.400,00	
Item: 8	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Uso externo, resolucao minima P 3, incluindo trelica para instalacao processadora, cabeamento, tecnico para montagem e operacao e note book .			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 266,10	Valor Total: 79.830,00	
Item: 9	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO MOVING BEAM 10R - equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum, potencia 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 globos.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 141,90	Valor Total: 14.190,00	
Item: 10	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MOVE LED BEAM AURA - Voltagem: AC90-240vConsumo: 550wFrequencia de operacao: 50-60HzTipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBWFoco: zoom motorizadoCanais: 22CH/50CHModo de operacao: DMX/master-slave/sonoroScan Horizontal: 540 Å° (16-bit)Scan Vertical: 270 Å° (16-bit)Strobos: 1-25 flash/seg, aleatorio ou raios			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 146,30	Valor Total: 14.630,00	
Item: 11	Unidade: Metros	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ESTRUTURA DE ALUMINIO P-30 LINHA PESADA - sendo necessario torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 48,70	Valor Total: 24.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E	069	07.550.749/0001-51	356.800,00	316.550,00		Sim
2 KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	023	18.125.972/0001-78	361.070,00	316.600,00	0,02	Sim
3 RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA	084	13.935.822/0001-06	346.098,00	316.650,00	0,02	Sim
4 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	085	04.473.887/0001-96	359.070,72	317.100,00	0,14	Sim
5 MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS	008	17.140.866/0001-09	359.104,64	326.999,00	3,12	Sim
6 EMPORIO EVENTUALL LTDA	147	49.286.066/0001-89	341.151,67	341.151,67	4,33	Sim
7 GADUNA PRODUÇÕES ARTISTICAS	021	40.710.304/0001-67	358.270,00	358.270,00	5,02	Sim
8 POCHY EVENTOS LTDA ME	010	17.309.336/0001-33	359.104,64	359.104,64	0,23	Sim
9 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	131	16.651.256/0001-07	359.104,64	359.104,64	0,00	Sim
10 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	044	47.075.045/0001-99	359.104,64	359.104,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/08/2024 08:14:50	PUBLICADO				
19/08/2024 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
30/08/2024 09:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
30/08/2024 10:00:01	DISPUTA				
30/08/2024 10:00:01	LANCE	MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME (PARTICIPANTE 131)		359.104,64	
30/08/2024 10:00:01	LANCE	POCHY EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 010)		359.104,64	
30/08/2024 10:00:01	LANCE	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI		359.104,64	
30/08/2024 10:00:01	LANCE	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE		359.104,64	
30/08/2024 10:00:01	LANCE	EMPORIO EVENTUALL LTDA (PARTICIPANTE 147)		341.151,67	
30/08/2024 10:00:01	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)		346.098,00	
30/08/2024 10:00:01	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 085)		359.070,72	
30/08/2024 10:00:01	LANCE	GADUNA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA (PARTICIPANTE 021)		358.270,00	
30/08/2024 10:00:01	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)		356.800,00	
30/08/2024 10:00:01	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		361.070,00	
30/08/2024 10:00:38	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)		340.000,00	
30/08/2024 10:01:13	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)		346.000,00	
30/08/2024 10:02:52	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)		330.000,00	
30/08/2024 10:05:01	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)		329.000,00	
30/08/2024 10:06:48	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 085)		328.990,00	
30/08/2024 10:07:12	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)		327.000,00	
30/08/2024 10:07:14	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		328.900,00	
30/08/2024 10:08:46	LANCE	MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E TENDAS EIRELI		326.999,00	
30/08/2024 10:08:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
30/08/2024 10:09:24	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)		326.500,00	
30/08/2024 10:09:51	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 085)		326.490,00	
30/08/2024 10:09:55	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)		326.000,00	
30/08/2024 10:10:17	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)		325.500,00	
30/08/2024 10:10:20	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		325.900,00	
30/08/2024 10:10:25	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		325.400,00	
30/08/2024 10:10:32	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)		325.350,00	
30/08/2024 10:10:36	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		325.300,00	
30/08/2024 10:10:48	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)		320.000,00	
30/08/2024 10:10:51	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 085)		325.280,00	
30/08/2024 10:10:57	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		319.900,00	
30/08/2024 10:11:03	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)		319.500,00	
30/08/2024 10:11:42	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		319.400,00	
30/08/2024 10:11:46	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)		319.350,00	
30/08/2024 10:11:49	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE		319.300,00	
30/08/2024 10:12:01	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)		319.150,00	



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

30/08/2024 10:12:04	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)	319.000,00
30/08/2024 10:12:06	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	319.100,00
30/08/2024 10:12:16	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	318.900,00
30/08/2024 10:12:28	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	318.750,00
30/08/2024 10:12:32	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	318.700,00
30/08/2024 10:12:48	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	318.500,00
30/08/2024 10:12:48	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 085)	318.670,00
30/08/2024 10:12:52	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	318.400,00
30/08/2024 10:13:02	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	318.350,00
30/08/2024 10:13:06	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	318.300,00
30/08/2024 10:13:22	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	318.250,00
30/08/2024 10:13:24	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)	318.250,00
30/08/2024 10:13:26	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	318.200,00
30/08/2024 10:13:33	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	318.150,00
30/08/2024 10:14:10	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	318.000,00
30/08/2024 10:14:16	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)	318.100,00
30/08/2024 10:14:17	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 085)	318.100,00
30/08/2024 10:14:25	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	317.850,00
30/08/2024 10:14:39	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)	317.790,00
30/08/2024 10:14:50	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	317.780,00
30/08/2024 10:14:51	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	317.800,00
30/08/2024 10:15:01	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	317.700,00
30/08/2024 10:15:29	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	317.650,00
30/08/2024 10:15:35	MENSAGEM	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)	
ola houve uma equivoco no meu lance virgula errada			
30/08/2024 10:16:03	MENSAGEM	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)	
pode desconsiderar			
30/08/2024 10:16:08	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	317.600,00
30/08/2024 10:16:17	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	317.550,00
30/08/2024 10:16:23	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 084 no valor de 31.790,00 foi cancelado.			
30/08/2024 10:16:29	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	317.450,00
30/08/2024 10:17:06	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	317.400,00
30/08/2024 10:17:10	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	317.350,00
30/08/2024 10:17:26	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)	317,39
30/08/2024 10:17:34	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	317.300,00
30/08/2024 10:17:42	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	317.250,00
30/08/2024 10:18:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 084 no valor de 317,39 foi cancelado.			
30/08/2024 10:18:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Lance cancelado por inexequibilidade.			
30/08/2024 10:19:05	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	317.200,00
30/08/2024 10:19:12	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	317.150,00
30/08/2024 10:19:14	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 085)	317.248,00
30/08/2024 10:19:27	LANCE	VIA SOM BRASIL LTDA-ME (PARTICIPANTE 085)	317.100,00



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

30/08/2024 10:19:29	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	316.900,00
30/08/2024 10:19:39	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	316.850,00
30/08/2024 10:20:07	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	316.800,00
30/08/2024 10:20:16	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	316.750,00
30/08/2024 10:20:18	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)	316.800,00
30/08/2024 10:20:31	LANCE	KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	316.600,00
30/08/2024 10:20:40	LANCE	GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES (PARTICIPANTE 069)	316.550,00
30/08/2024 10:20:53	LANCE	RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA (PARTICIPANTE 084)	316.650,00
30/08/2024 10:22:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 131, PARTICIPANTE 044 que apresentaram o valor de 359,104.64.			
30/08/2024 10:22:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES			
30/08/2024 10:22:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
30/08/2024 10:22:53	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Processo Administrativo Nº 107/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 19/08/2024 08:14:50

TOTAL DO PROCESSO: 316.550,00

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES 07.550.749/0001-51 316.550,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 316.550,00 **Total: 316.550,00**

Item: 1 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).
Quantidade: 3 Val. Ref.: 7.471,48 **Valor Unit.: 6.565,20** Total Item: 19.695,60

Item: 2 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - â? 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;â? 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;â? 8 retornos com 400 wts rms cada;â? 02 caixas 2 vias com no minimo 1300 wts rms para front fill;â? 01 mesa digital com 32 canais;â? 04 pedestais;â? 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;â? 05 directs;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 05 microfones variados;â? 02 amplificadores de fone com 8 vias;â? 01 mains power com 600 amperes;â? 02 racks de potencia 1400 wts reais;â? 01 rack com potencia 7000 wts reais;â? 01 tecnico de som responsavel durante o evento;â? 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevacao do sistema de som;â? 02 notebook para execucao de musicas;Todos os cabos para instalacao dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.01 Tecnico de som conforme necessidades do contratante.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 17.090,72 **Valor Unit.: 15.082,20** Total Item: 15.082,20

Item: 3 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:
Descrição: 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chao ao tablado, escada de acesso com corrimao, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som britto, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 17.664,48 **Valor Unit.: 15.787,20** Total Item: 15.787,20

Item: 4 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:
Descrição: â?ç 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;â? 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;â? 4 retornos com 400 wts rms cada;â? 1 mesa com 24 canais digitais;â? 10 pedestais;â? 10 directs;â? 1 processador digital 6 vias;â? 1 equalizador 31 bandas;â? 20 microfones variados;â? 2 notebook para execucao das musicas;â? 1 rack de potencia 14000 wts reais;â? 1 rack de potencia 8000 wts reais;â? 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 1 mains power 4500w.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.430,00 **Valor Unit.: 3.016,40** Total Item: 3.016,40

Item: 5 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:
Descrição: LOCAAO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE â?ç 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;â?ç 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;â? 01 mesa com 32 canais digitais;â? 50 metros de trelicas em aluminio;â? 14 pedestais;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 04 retornos de palco;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 20 microfones variados;â? 05 microfones hedset sem fio longo alcance;â? 08 moves beam 200-5 r;â? 01 mesa dmx com memoria;â? 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;â? 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts;â? 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador;â? 02 notebooks para execucao de musicas;â? 01 main power 600 amperes;â? 03 microfones sem fio UHF;â? 01 tecnico de iluminacao;â? 03 rack de potencia 14000 wts reais;â? 30 metros de trelica par elevacao do sistema de somâ? 02 tecnicos de som responsavel durante todo evento.

St



MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 8	Val. Ref.: 4.450,00	Valor Unit.: 3.948,00	Total Item: 31.584,00
Item: 6	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: 08 moves beam 200-5 r;â? 01 mesa dmx com memoria;â? 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;â? 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts;â? 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador;â? 02 notebooks para execucao das musicas;â? 01 main power 600 amperes;â? 03 microfones sem fio UHF;â? 01 tecnico de iluminacao;â? 50 metros de trelica em aluminio para elevacao do sistema de luz			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.540,00	Valor Unit.: 3.992,30	Total Item: 7.984,60
Item: 7	Unidade: Metro	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GRADES DE CONTENCAO com 1,30 metros de altura , 2 metros de comprimento com pes em V.			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 51,60	Valor Unit.: 45,20	Total Item: 90.400,00
Item: 8	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Uso externo, resolucao minima P 3, incluindo trelica para instalacao processadora, cabeamento, tecnico para montagem e operacao e note book .			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 300,00	Valor Unit.: 266,10	Total Item: 79.830,00
Item: 9	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO MOVING BEAM 10R - equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum, potencia 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 globos.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 163,75	Valor Unit.: 141,90	Total Item: 14.190,00
Item: 10	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MOVE LED BEAM AURA - Voltagem: AC90-240vConsumo: 550wFrequencia de operacao: 50-60HzTipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBWFoco: zoom motorizadoCanais: 22CH/50CHModo de operacao: DMX/master-slave/sonoroScan Horizontal: 540 Â° (16-bit)Scan Vertical: 270 Â° (16-bit)Strobos: 1-25 flash/seg, aleatorio ou raios			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 165,00	Valor Unit.: 146,30	Total Item: 14.630,00
Item: 11	Unidade: Metros	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ESTRUTURA DE ALUMINIO P-30 LINHA PESADA - sendo necessario torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 55,50	Valor Unit.: 48,70	Total Item: 24.350,00

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Processo Administrativo Nº 107/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 19/08/2024 08:14:50

LOTE 1 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Serviço	Modelo	Valor Total
Item 1	Diaria	Serviço			19.695,60
Descrição: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite). Quantidade: 3 Valor Unit.: 6.565,20					
Item 2	Diaria	Serviço			15.082,20
Descrição: SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - â? 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;â? 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;â? 8 retornos com 400 wts rms cada;â? 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;â? 01 mesa digital com 32 canais;â? 04 pedestais;â? 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;â? 05 direct;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 05 microfones variados;â? 02 amplificadores de fone com 8 vias;â? 01 mains power com 600 amperes;â? 02 racks de potencia 1400 wts reais;â? 01 rack com potencia 7000 wts reais;â? 01 tecnico de som responsavel durante o evento;â? 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevacao do sistema de som;â? 02 notebook para execucao de musicas;Todos os cabos para instalacao dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.01 Tecnico de som conforme necessidades do contratante. Quantidade: 1 Valor Unit.: 15.082,20					
Item 3	Diaria	Serviço			15.787,20
Descrição: 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chao ao tablado, escada de acesso com corrimao, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som brito, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART. Quantidade: 1 Valor Unit.: 15.787,20					
Item 4	Diaria	Serviço			3.016,40
Descrição: â?ç 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;â? 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;â? 4 retornos com 400 wts rms cada;â? 1 mesa com 24 canais digitais;â? 10 pedestais;â? 10 direct;â? 1 processador digital 6 vias;â? 1 equalizador 31 bandas;â? 20 microfones variados;â? 2 notebook para execucao das musicas;â? 1 rack de potencia 14000 wts reais;â? 1 rack de potencia 8000 wts reais;â? 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 1 mains power 4500w. Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.016,40					
Item 5	Diaria	Serviço			31.584,00
Descrição: LOCACAO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE â?ç 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;â?ç 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;â? 01 mesa com 32 canais digitais;â? 50 metros de trelicas em aluminio;â? 14 pedestais;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 04 retornos de palco;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 20 microfones variados;â? 05 microfones hedset sem fio longo alcance;â? 08 moves beam 200-5 r;â? 01 mesa dmx com memoria;â? 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms;â? 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts;â? 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador;â? 02 notebooks para execucao de musicas;â? 01 main power 600 amperes;â? 03 microfones sem fio UHF;â? 01 tecnico de iluminacao;â? 03 rack de potencia 14000 wts reais;â? 30 metros de trelica par elevacao do sistema de somâ? 02 tecnicos de som responsavel durante todo evento. Quantidade: 8 Valor Unit.: 3.948,00					
Item 6	Diaria	Serviço			7.984,60
Descrição: 08 moves beam 200-5 r;â? 01 mesa dmx com memoria;â? 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms;â? 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts;â? 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador;â? 02 notebooks para execucao das musicas;â? 01 main power 600 amperes;â? 03 microfones sem fio UHF;â? 01 tecnico de iluminacao;â? 50 metros de trelica em aluminio para elevacao do sistema de luz Quantidade: 2 Valor Unit.: 3.992,30					
Item 7	Metro	Serviço			90.400,00
Descrição: GRADES DE CONTENCAO com 1,30 metros de altura , 2 metros de comprimento com pes em V. Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 45,20					





MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 8	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Uso externo, resolucao minima P 3, incluindo trelica para instalacao processadora, cabeamento, tecnico para montagem e operacao e note book .			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 266,10	Valor Total: 79.830,00	
Item: 9	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO MOVING BEAM 10R - equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum, potencia 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 globos.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 141,90	Valor Total: 14.190,00	
Item: 10	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MOVE LED BEAM AURA - Voltagem: AC90-240vConsumo: 550wFrequencia de operacao: 50-60HzTipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBWFoco: zoom motorizadoCanais: 22CH/50CHModo de operacao: DMX/master-slave/sonoroScan Horizontal: 540 Â° (16-bit)Scan Vertical: 270 Â° (16-bit)Strobos: 1-25 flash/seg, aleatorio ou raios			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 146,30	Valor Total: 14.630,00	
Item: 11	Unidade: Metros	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ESTRUTURA DE ALUMINIO P-30 LINHA PESADA - sendo necessario torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 48,70	Valor Total: 24.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E	069	07.550.749/0001-51	356.800,00	316.550,00		Sim
2 KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	023	18.125.972/0001-78	361.070,00	316.600,00	0,02	Sim
3 RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA	084	13.935.822/0001-06	346.098,00	316.650,00	0,02	Sim
4 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	085	04.473.887/0001-96	359.070,72	317.100,00	0,14	Sim
5 MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS	008	17.140.866/0001-09	359.104,64	326.999,00	3,12	Sim
6 EMPORIO EVENTUALL LTDA	147	49.286.066/0001-89	341.151,67	341.151,67	4,33	Sim
7 GADUNA PRODUÇÕES ARTISTICAS	021	40.710.304/0001-67	358.270,00	358.270,00	5,02	Sim
8 POCHY EVENTOS LTDA ME	010	17.309.336/0001-33	359.104,64	359.104,64	0,23	Sim
9 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	131	16.651.256/0001-07	359.104,64	359.104,64	0,00	Sim
10 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	044	47.075.045/0001-99	359.104,64	359.104,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



GABRIEL SOM
AUDIO VISUAL

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71

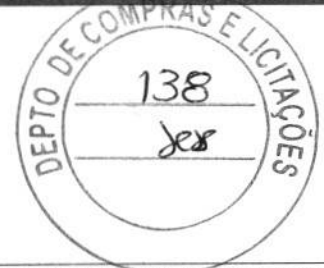
RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000

TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800

GABRIEL-SOM@HOTMAIL.COM

PROPOSTA ATUALIZADA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Processo Administrativo Nº 107/2024



TOTAL DO PROCESSO: **316.550,00**

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES 07.550.749/0001-51 **316.550,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 316.550,00**

Item: 1 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).

Quantidade: 3 Val. Ref.: 7.471,48 **Valor Unit.: 6.565,20** Total Item: 19.695,60

Item: 2 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:

Descrição: SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - â? 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;â? 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;â? 8 retornos com 400 wts rms cada;â? 02 caixas 2 vias com no minimo 1300 wts rms para front fill;â? 01 mesa digital com 32 canais;â? 04 pedestais;â? 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;â? 05 direct;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 05 microfones variados;â? 02 amplificadores de fone com 8 vias;â? 01 mains power com 600 amperes;â? 02 racks de potencia 1400 wts reais;â? 01 rack com potencia 7000 wts reais;â? 01 tecnico de som responsavel durante o evento;â? 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevacao do sistema de som;â? 02 notebook para execucao de musicas; Todos os cabos para instalacao dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.01 Tecnico de som conforme necessidades do contratante.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 17.090,72 **Valor Unit.: 15.082,20** Total Item: 15.082,20

Item: 3 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:

Descrição: 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chao ao tablado, escada de acesso com corrimao, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som brita, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 17.664,48 **Valor Unit.: 15.787,20** Total Item: 15.787,20

Item: 4 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:

Descrição: â?ç 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;â? 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;â? 4 retornos com 400 wts rms cada;â? 1 mesa com 24 canais digitais;â? 10 pedestais;â? 10 direct;â? 1 processador digital 6 vias;â? 1 equalizador 31 bandas;â? 20 microfones variados;â? 2 notebook para execucao das musicas;â? 1 rack de potencia 14000 wts reais;â? 1 rack de potencia 8000 wts reais;â? 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 1 mains power 4500w.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.430,00 **Valor Unit.: 3.016,40** Total Item: 3.016,40

Item: 5 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:

Descrição: LOCACAO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE â?ç 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;â?ç 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;â? 01 mesa com 32 canais digitais;â? 50 metros de trelicas em aluminio;â? 14 pedestais;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 04 retornos de palco;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 20 microfones variados;â? 05 microfones hedset sem fio longo alcance;â? 08 moves beam 200-5 r;â? 01 mesa dmx com memoria;â? 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;â? 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts;â? 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador;â? 02 notebooks para execucao de musicas;â? 01 main power 600 amperes;â? 03 microfones sem fio UHF;â? 01 tecnico de iluminacao;â? 03 rack de potencia 14000 wts reais;â? 30 metros de trelica par elevacao do sistema de somâ? 02 tecnicos de som responsavel durante todo evento.





GABRIEL SOM
AUDIO VISUAL

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES

CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71
RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000
TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800
GABRIEL-SOM@HOTMAIL.COM

Quantidade: 8	Val. Ref.: 4.450,00	Valor Unit.: 3.948,00	Total Item: 31.584,00
Item: 6	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: 08 moves beam 200-5 r; 01 mesa dmx com memoria; 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts; 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador; 02 notebooks para execucao das musicas; 01 main power 600 amperes; 03 microfones sem fio UHF; 01 tecnico de iluminacao; 50 metros de trelica em aluminio para elevacao do sistema de luz			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 4.540,00	Valor Unit.: 3.992,30	Total Item: 7.984,60
Item: 7	Unidade: Metro	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: GRADES DE CONTENCAO com 1,30 metros de altura , 2 metros de comprimento com pes em V.			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 51,60	Valor Unit.: 45,20	Total Item: 90.400,00
Item: 8	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Uso externo, resolucao minima P 3, incluindo trelica para instalacao processadora, cabeamento, tecnico para montagem e operacao e note book .			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 300,00	Valor Unit.: 266,10	Total Item: 79.830,00
Item: 9	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO MOVING BEAM 10R - equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum, potencia 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 globos.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 163,75	Valor Unit.: 141,90	Total Item: 14.190,00
Item: 10	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MOVE LED BEAM AURA - Voltagem: AC90-240vConsumo: 550wFrequencia de operacao: 50-60HzTipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBWFoco: zoom motorizadoCanais: 22CH/50CHModo de operacao: DMX/master-slave/sonoroScan Horizontal: 540 Â° (16-bit)Scan Vertical: 270 Â° (16-bit)Strobos: 1-25 flash/seg, aleatorio ou raios			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 165,00	Valor Unit.: 146,30	Total Item: 14.630,00
Item: 11	Unidade: Metros	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ESTRUTURA DE ALUMINIO P-30 LINHA PESADA - sendo necessario torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 55,50	Valor Unit.: 48,70	Total Item: 24.350,00

Arapoti – Pr, 30 de Agosto de 2024.

GABRIEL RODRIGUES LOPES Assinado de forma digital por
SOM E GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E
ALARMES:07550749000151 ALARMES:07550749000151
ALARMES:07550749000151 Dados: 2024.08.30 10:42:22 -03'00'

Gabriel Rodrigues Lopes – Som & Alarmes
07.550.749/0001-51





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2024 10:30:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**

CNPJ: **07.550.749/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** ✓

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07550749000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa GABRIEL LOPES SOM E ALARMES, inscrita no CNPJ 07.550.749/0001-51, sediada à Rua Ideal Perez, nº 685 - Centro, em Arapoti - PR, tornara-se fornecedor inscrito de prestação de serviços para PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR, CNPJ 76.910.900/1000-38, com sede à Praça Isabel Branco, nº142, Bairro Cidade Alta, Jaguariáiva/PR, por meio dos seguintes processos licitatórios e respectivos contratos:

Pregão Presencial N° 28/2016 - Processo Licitatório N° 134/2018 - Contrato Administrativo N° 28/2016, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura de som e brinquedos infláveis e oficinas diversas para as festividades em comemoração ao Dia do Trabalhador, que fora realizada em 01/05/2016, evento promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Pregão Presencial N° 96/2016 - Processo Licitatório N° 134/2018 - Contrato Administrativo N° 428/2016, referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa de locação de tendas, som e palco, a fim de atender os eventos realizados através da SMECE (Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes), no valor de R\$ 36.860,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais).

Pregão Presencial N° 144/2017 - Processo Licitatório N° 134/2018 - Contrato Administrativo N° 525/2017, referente ao registro de preços para locação de tendas, a fim de suprir as necessidades de todas as Secretarias Municipais, com diversos eventos, no valor de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seissentos reais).

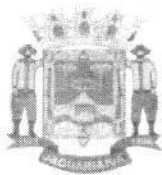
Dispensa de licitação N° 8/2018 - Processo Licitatório N° 134/2018 - Contrato Administrativo N° 176/2018, referente à contratação de empresa para locação de som e palco para eventos de 1º de maio em alusão ao dia do trabalhador, no valor de R\$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais).

Pregão Presencial N° 95/2018 - Processo Licitatório N° 134/2018 - Contrato Administrativo N° 176/2018, referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa de locação de som, palco e demais serviços para eventos, a



Departamento de Cultura

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta
e-mail: cultura@jaguariaiva.pr.gov.br / fone: 3535-4226



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais na realização de eventos, no valor de R\$ 100.119,00 (cem mil cento e dezenove reais).

Pregão Presencial N° 49/2019 - Processo Licitatório N° 134/2018 - Contrato Administrativo N° 200/2019, referente ao registro de preço para eventual locação de tendas, a fim de suprir as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Pregão Presencial N° 58/2019 - Processo Licitatório N° 134/2018 - Contrato Administrativo N° 220/2019, referente ao registro de preço para locação de palco, som e iluminação e demais, a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).

Pregão Eletrônico N° 25/2020 - Processo Licitatório N° 134/2018 - Contrato Administrativo N° 1.056/2020, referente à contratação de empresa especializada em locação de palco, iluminação e som, a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Cultura, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Atesto que a empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, nada tendo que a desabone.

Jaguariáiva, 09 de abril de 2021.


Vinicius Schadner Pereira
Diretor de Cultura
Decreto N°. 053/2021 de 12/01/2021


Vinicius Schadner Pereira
DIRETOR DE CULTURA
Decreto 053/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

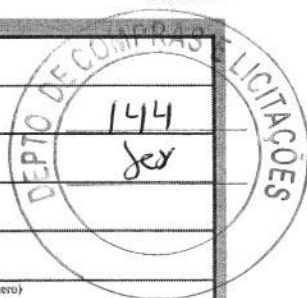


Departamento de Cultura

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta
e-mail: cultura@jaguariaiva.pr.gov.br / fone: 3535-4226



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105878476		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIEL RODRIGUES LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE GABRIEL LOPES	(mãe) NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1981	IDENTIDADE (número) 77247300	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 034.676.759-80			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 685
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICIPIO Arapoti	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 685
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICIPIO Arapoti	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gabriel-som@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520007, 4751201, 4753900, 4756300, 7319099, 7420001, 7420004, 7739003, 7739099, 8230001, 9001906	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SOM, AUTOFALANTES E ALARMES NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AUTOFALANTES E ALARMES EM VEICULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE RUA; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, COBERTURAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.550.749/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 17/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gabriel R Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000793751	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




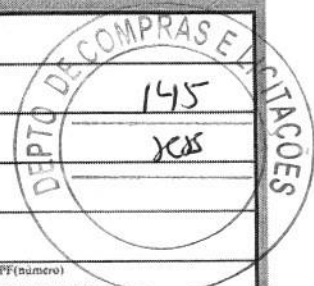
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 10:00 SOB Nº 20172209102.
PROTOCOLO: 172209102 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701431765. NIRE: 41105878476.
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105878476		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIEL RODRIGUES LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE GABRIEL LOPES	(mãe) NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/02/1981	IDENTIDADE (número) 77247300	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 034.676.759-80	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 685
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME			
LÓGRADOURO (rua, cv., etc) RUA IDEAL PEREZ			NÚMERO 685
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005784 - Arapoti
MUNICÍPIO Arapoti		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gabriel-som@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscais) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO E EQUIPAMENTOS DE SOM, FOTO E VIDEO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VIDEO PARA FESTAS E EVENTOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.550.749/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 17/04/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gabriel R. Lopes</i>		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170000793751	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

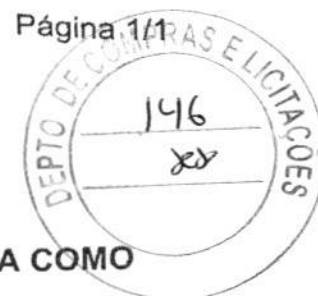


CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 10:00 SOB Nº 20172209102.
PROTOCOLO: 172209102 DE 17/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701431765. NIRE: 41105878476.
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/08/2005, NIRE: 41105878476, CNPJ: 07.550.749/0001-51, estabelecido(a) na RUA IDEAL PEREZ, 685 SALA, CENTRO, Arapoti - PR, CEP: 84990-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Arapoti - PR, 04/03/2021
GABRIEL RODRIGUES LOPES
Empresário

Gabriel Som
07.550.749/0001-51
Tel:43- 3557-7124
Arapoti - PR

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DINAMARA BRISOLA CHAVES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 045201, expedida em 01/04/2010, inscrito no CPF nº 80820190934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
80820190934	045201	DINAMARA BRIZOLA CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 16:09 SOB Nº 20211406864.
PROTOCOLO: 211406864 DE 05/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101511718. CNPJ DA SEDE: 07550749000151.
NIRE: 41105878476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2021.
GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES NIRE : 41105878476 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2422381636
NIRE (Sede) 41105878476	CNPJ 07.550.749/0001-51	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/08/2005	Início de Atividade 17/08/2005
Endereço Completo Rua IDEAL PEREZ, Nº 685, SALA, CENTRO-Arapoti/PR- CEP84990-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE SOM, AUTOFALANTES E ALARMES NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AUTOFALANTES E ALARMES EM VEICULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE RUA; LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS, TENDAS, COBERTURAS, ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO E EQUIPAMENTOS DE SOM, FOTO E VIDEO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA, FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VIDEO PARA FESTAS E EVENTOS.			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 05/03/2021 ✓	Número 20211406864	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status xxxxx
Nome do Empresário: GABRIEL RODRIGUES LOPES Identidade: 77247300 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 034.676.759-80 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/08/2024, às 09:35:07 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKVNMKD9**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.550.749/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2005
NOME EMPRESARIAL GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GABRIEL SOM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R IDEAL PEREZ	NÚMERO 685	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARAPOTI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESC@BRTURBO.COM.BR		UF PR
TELEFONE (43) 3557-7124		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2023** às **09:09:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
GABRIEL RODRIGUES LOPES

Data de Nascimento
09/02/81

Nº de inscrição

034676789-80



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE
EXPIÇÃO 24/04/1996

DATA DE
EXPIÇÃO 24/04/1996

Nome
GABRIEL RODRIGUES LOPES

Exibição

JOSE GABRIEL LOPES
NAIR APARECIDA RODRIGUES LOPES

Naturalidade

TELEMACHO BURBA/PR

Origem
COMARCA-CURIOBA/PR, SAPOPERA

C. NASE 1903, LIVRO-07, FOLHA-184V

DATA DE NASCIMENTO
09/02/1981

de A. de F. e. L.

ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

GABRIEL RODRIGUES LOPES

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

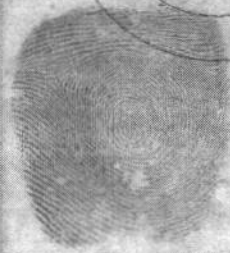
Emitido em : 24/09/89

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gabriel Rodrigues Lopes



FOLEGA DIREITO

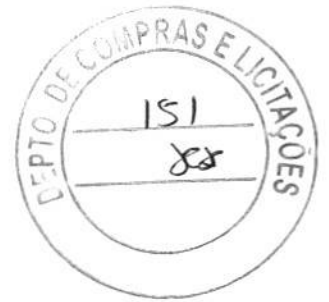


SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUO DE IDENTIFICAO DO PARANA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**
CNPJ: 07.550.749/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:25 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2024.

Código de controle da certidão: **0FCE.5AAB.7C25.1E08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034201350-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.550.749/0001-51**
Nome: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria Da Fazenda- Divisão de Tributação e Cadastro



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3175/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2149

CONTRIBUINTE: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES

CNPJ/CPF: 07.550.749/0001-51

ENDEREÇO: RUA IDEAL PEREZ, 0 - Centro - LOJA Arapoti - PR CEP: 84990000

ALVARÁ Nº: 3118

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNAE/ATIVIDADE: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Filmagem de festas e eventos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RELATIVO A EMPRESA SUPRA.

ESTA CERTIDÃO COMPREENDE OS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS. RESERVA-SE A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS CONSTATADAS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA.

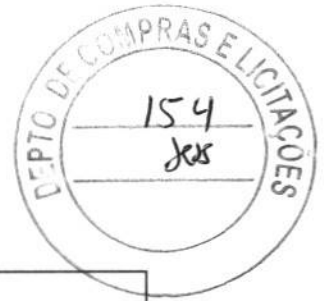
VALIDADE: 19/09/2024. Qualquer rasura invalidará este documento.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4J4UFFHXJTXM8STRH

Certidão emitida em: 20/08/2024 às 09:34:39.
Emitido por: MATHEUS LEANDRO DE MELO

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.550.749/0001-51
Razão Social: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES
Endereço: RUA IDEAL PEREA 685 SALA / CENTRO / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

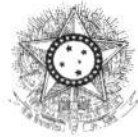
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081620211406860588

Informação obtida em 20/08/2024 09:21:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.550.749/0001-51 ✓

Certidão nº: 57081077/2024

Expedição: 20/08/2024, às 08:55:20

Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.550.749/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

FÁTIMA APARECIDA PADILHA

Titular

MAYARA KIUTEKA DO NASCIMENTO

Auxiliar Juramentada

LINCON R. K. DO NASCIMENTO

Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO

CERTIFICO que a pedido verbal de parte interessada, a quem interessar possa, e para os devidos fins gerais que se fizerem necessários, que revendo os livros de Distribuições de **FALENCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuída nenhuma ação em andamento contra a empresa **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**, situada na Rua Ideal Perez, nº 685, Centro, Arapot/PR, inscrita no CNPJ sob o nº **07.550.749/0001-51**.

O referido é Verdade e dou Fé.
Arapoti, 20 de Agosto de 2024.

Lincon R. K. do Nascimento

Lincon Rafael Kiuteka do Nascimento

Auxiliar Juramentado

Autorizada Portaria 017/2017

Lincon R. K. do Nascimento
Auxiliar Juramentado
Portaria 017/2017

Valor R\$ 42,90

Rua Plácido Leite, nº 164, Fórum, Arapot/PR. – CEP 84.990-000

Fone – (43) 3578 0122

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Segunda a Sexta das 12:00 h às 18:00 h



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 102380/2024

Validade: 23/09/2024

Razão social:
GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES ME

CNPJ:
07.550.749/0001-51

Num. Registro: 63373
Data do Registro: 10/05/2017

Capital Social:
R\$ 10.000,00

Endereço:
RUA IDEAL PERES, 685, LOJA, CENTRO

CEP:
84990-000

Cidade:
ARAPOTI-PR

Nº da Alteração Contratual: 5
Data da última alteração: 18/04/2017

Objetivo Social:

Comércio varejista de som, autofalantes e alarmes novos para veículos automotivos; Comércio varejista de equipamentos e acessórios de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de instalação de autofalantes e alarmes em veículos automotores; Locação de sonorização e iluminação para eventos; Serviços de sonorização de rua; Locação e montagem de palcos, tendas, coberturas, estruturas de uso temporário e equipamentos de som, foto e vídeo; Serviços de organização e promoção de festas e eventos; Serviços de fotografia, filmagem e gravação de vídeo para festas e eventos.

Restrição de atividade:

Restrita às atividades de seu Responsável Técnico.

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 07.550.749/0001-51

NOME CIVIL: ANDRE TEIXEIRA

Carteira: PR-103657/D - Data de expedição: 03/06/2009

Desde 11/05/2021 - Carga horária: 5h

Desde 10/05/2017 até 04/04/2021 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: VINICIUS GUSTAVO DA SILVA

Carteira: PR-167158/D - Data de expedição: 08/02/2018

Desde 12/12/2022 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º





CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos
com Efeitos de Negativa**



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 239243/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/08/2024 09:08:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR

Ref:- Pregão Eletrônico nº 48/2024



Gabriel Rodrigues Lopes – Som & Alarmes, inscrita no CNPJ sob o nº **07.550.749/0001-51**, com sede Rua Ideal Perez 685, Arapoti – Pr 84990-000 por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Gabriel Rodrigues Lopes**, portador(a) do RG nº **7.724.730 0**, CPF nº **034.676.759-80**, **DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declara, **o conhecimento de todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpr todos os requisitos exigidos**.
2. Declara, que **cumpr com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/21.
3. Declara, que recebeu os documentos relacionados no edital e **tomou conhecimento de todas as informações necessárias**, inclusive, das condições locais, para o fiel cumprimento das obrigações deste certame de licitação.
4. Declara, ainda, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que **não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em atenção Lei nº 9.854/99.
5. Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr **Gabriel Rodrigues Lopes**, portador do RG nº **7.724.730 0**, CPF nº **034.676.759-80** cuja função/cargo é Proprietário **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato**.
6. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email: Gabriel-som@hotmail.com

Tel.: (43) 9 8418-8800 Tel2.: (43) 3557-7124

Por ser verdade assina a presente.

Arapoti – Pr, 30 de Agosto de 2024.

GABRIEL RODRIGUES
LOPES:03467675980

Assinado de forma digital por
GABRIEL RODRIGUES
LOPES:03467675980
Dados: 2024.08.30 12:12:25 -03'00'

Gabriel Rodrigues Lopes – Som & Alarmes
Gabriel Rodrigues Lopes
Proprietário
034.676.759-80





GABRIEL SOM
AUDIO VISUAL

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES
CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71
RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000
TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8300
GABRIEL-SOM@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

À
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR

Ref:- Pregão Eletrônico nº 48/2024



Gabriel Rodrigues Lopes – Som & Alarmes, inscrita no CNPJ sob o nº **07.550.749/0001-51**, com sede Rua Ideal Perez 685, Arapoti – Pr 84990-000 por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Gabriel Rodrigues Lopes**, portador(a) do RG nº **7.724.730 0**, CPF nº **034.676.759-80**, declara, sob as penas da lei que a nossa empresa encontra-se enquadrada como empresa de Pequeno Porte (EPP), para fins das prerrogativas do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer impedimento estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a art. 49 da citada lei, bem como, observa os limites estabelecidos pela mesma.

Por ser verdade assina a presente.

Arapoti – Pr, 30 de Agosto de 2024.

Assinado de forma digital por
GABRIEL RODRIGUES
LOPES:03467675980
Dados: 2024.08.30 12:12:04
-03'00'

Gabriel Rodrigues Lopes – Som & Alarmes
Gabriel Rodrigues Lopes
Proprietário
034.676.759-80





GABRIEL SOM
AUDIO VISUAL

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES
CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71
RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000
TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800
GABRIEL-SOM@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



À
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR

Ref:- Pregão Eletrônico nº 48/2024

Gabriel Rodrigues Lopes – Som & Alarmes, inscrita no CNPJ sob nº **07.550.749/0001-51**, por intermédio de seu representante legal **Sr. Gabriel Rodrigues Lopes**, portador (a) do RG nº **7.724.730 0**, CPF nº **034.676.759-80** residente e domiciliado na Rua Ideal Perez 685, Centro, Arapoti – Pr 84990-000 no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esta Prefeitura Municipal, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos Direitos Trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade assina a presente.

Arapoti – Pr, 30 de Agosto de 2024.

GABRIEL
RODRIGUES
LOPES:03467675980

Assinado de forma digital por
GABRIEL RODRIGUES
LOPES:03467675980
Dados: 2024.08.30 12:11:47
-03'00"

Gabriel Rodrigues Lopes – Som & Alarmes
Gabriel Rodrigues Lopes
Proprietário
034.676.759-80





GABRIEL SOM
AUDIO VISUAL

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES
CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71
RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000
TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8800
GABRIEL-SOM@HOTMAIL.COM



DECLARAÇÃO DE TÉCNICO

À
MUNICIPIO DE JAGUARIAÍVA – PR

Ref:- Pregão Eletrônico nº 48/2024

Gabriel Rodrigues Lopes – Som & Alarmes, estabelecida na Rua Ideal Perez 685, Arapoti – Pr 84990-000, inscrita no CNPJ sob nº **07.550.749/0001-51**, neste ato representada pelo seu representante **Gabriel Rodrigues Lopes**, portador(a) do RG nº **7.724.730 0**, CPF nº **034.676.759-80** no uso de suas atribuições legais, vem:

Informar, para fins de participação no processo licitatório em pauta, as informações do técnico que atuará e exercerá seus serviços durante evento/eventos em questão.

TÉCNICO DE SOM/ÁUDIO: Gabriel Rodrigues Lopes (034.676.759-80)
DRT: 0019121/PR

Por ser verdade assina a presente.

Arapoti – Pr, 30 de Agosto de 2024.

GABRIEL
RODRIGUES
LOPES:03467675980
Assinado de forma digital por
GABRIEL RODRIGUES
LOPES:03467675980
Dados: 2024.08.30 12:11:32 -03'00'
Gabriel Rodrigues Lopes – Som & Alarmes
Gabriel Rodrigues Lopes
Proprietário
034.676.759-80

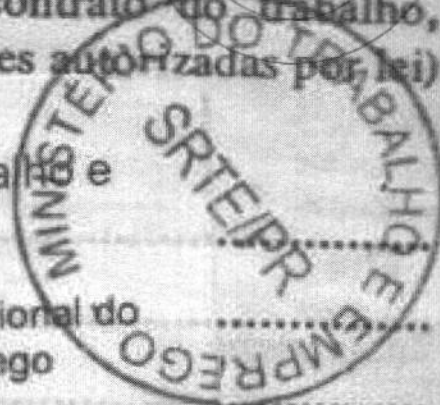


ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Ministério do Trabalho e
Emprego

Superintendência Regional do
Trabalho e Emprego



GABRIEL RODRIGUES LOPES foi registrado(a) como Técnico em espetáculo de diversão, na função de Operador de som e Técnico de som sob o número 0019121/PR em 23/10/2015 conforme processo 46212.015376/2015-19 de acordo com a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 e Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978.

Curitiba, 23/10/2015

REGINA CANTO DO CANTO SOUZA
Chefe da Seção de Políticas do Trabalho,
Emprego e Renda - SEPTER

Essas informações podem ser confirmadas no site do
Ministério do Trabalho e Emprego.

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ELETRICA OU ATIVIDADES AFINS**

164
xx

ATA

Pelo presente Instrumento, de um lado André Teixeira, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.075737-7 e do CPF/MF nº 064380099-97 e registrado no CREA-PR sob nº103657/D, com endereço na Rua Alfredo Marques nº 158 , Ibaiti-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa Gabriel Rodrigues Lopes som e alarmes, CNPJ/MF nº 07.550.749/0001-51 com endereço na Rua Ideal Peres 685 Arapoti-PR, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** na qualidade de Resp. Técnico pelas atividades exercidas pela empresa.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de desempenho cargo e função.

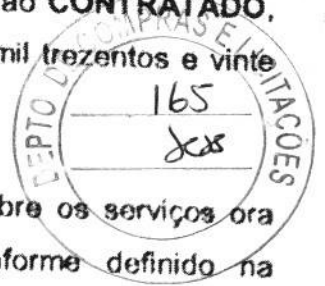
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 48 meses a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

RUBRICAS: 1.  2. 3. 4.

2
3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 1.320,00 (Um mil trezentos e vinte reais) mensais.



3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - CARGA HORÁRIA

O profissional terá carga de 05 horas semanais sendo estas de 1h/dia.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 07 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

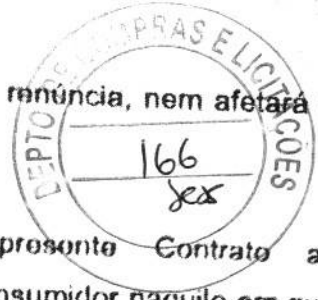
Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em

RUBRICAS: .....2.....3.....4.....

exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.



3

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Ibaiti-PR, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Local, Londrina de 18 de Julho 2023.

CONTRATANTE

GABRIEL RODRIGUES
LOPES:03467675980

Assinado de forma digital por
GABRIEL RODRIGUES
LOPES:03467675980
Dados: 2023.07.18 11:54:56 -03'00'

CONTRATADO

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a GABRIEL RODRIGUES LOPES E ALARMES, inscrita no C.N.P.J nº 07.550.749/0001-51, com sede à RUA IDEAL PERZ, 685, qualificada no TERMO DE ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA ; doravante denominada CONTRATANTE ou empresa usuária, e de outro lado, VINICIUS GUSTAVO DA SILVA, inscrito no C.P.F. sob o nº 076.090.049-36, com sede à Rua Cesarina Lima Camargo, 32, cidade de Londrina – Estado do Paraná, neste ato representado por seu proprietário, Vinicius Gustavo da Silva; doravante denominado CONTRATADO, têm justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam, a saber:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO, a prestação de serviços de engenharia elétrica necessários para o cumprimento pela CONTRATANTE, das obrigações dispostas pela legislação vigente.

1.2. Os serviços de engenharia elétrica ora contratados, serão prestados com vistas ao atendimento das obrigações legais da CONTRATANTE, quanto à obrigatoriedade de dispor, exceto casos específicos decorrentes de atividades que requeiram outros procedimentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Observado o disposto neste instrumento e na legislação vigente, os serviços de engenharia elétrica serão prestados de acordo com o "PLANEJAMENTO DE IMPLANTAÇÃO", elaborado em conformidade com a opção da empresa usuária pelos serviços oferecidos, onde constarão os procedimentos a serem efetuados, bem como a tabela respectiva de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. É obrigação do CONTRATADO promover os serviços de Engenharia elétrica, envolvendo os seguintes procedimentos:

- a) verificação do levantamento ambiental e mapeamento de riscos;
- b) elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades relativas à Engenharia;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer as condições necessárias para que o CONTRATADO possa realizar perfeitamente as atividades relativas à Engenharia elétrica;
- b) fornecer as informações necessárias para elaboração do Planejamento de Implantação dos Programas optados pela empresa usuária;

CLÁUSULA QUINTA – DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Serão beneficiários dos serviços prestados pelo CONTRATADO. O CONTRATANTE irá atuar em um período de uma hora diária de segunda a sexta feira.



CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Em contrapartida aos serviços de ENGENHARIA ELETRICA objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará os valores R\$ 1000,00 todo dia 10 de cada mês conforme sua opção pelos serviços.

6.2. Eventuais alterações a serem realizadas nos documentos dos projetos que não sejam de instalação nas escolas estaduais decorrentes de modificações no processo de trabalho da CONTRATANTE, serão cobradas à parte.

6.3. Havendo atraso no pagamento das parcelas, o CONTRATADO se reserva no direito de suspender a prestação dos serviços até o efetivo pagamento total das parcelas vencidas, bem como proceder à cobrança dos valores principais previstos neste instrumento, acrescidos de juros e correção monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua celebração, constante de seu Termo de Adesão, podendo ser rescindido por inadimplência contratual ou por vontade expressa de uma das partes, a qual deverá comunicar a outra num prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As notificações, comunicações ou informações entre as partes, deverão sempre ser feitas por escrito.

8.2. Havendo atraso superior a 30 (trinta) dias no início efetivo dos serviços de ENGENHARIA ELÉTRICA por responsabilidade da CONTRATANTE, o CONTRATADO procederá à cobrança dos valores previstos neste instrumento.

8.3. A CONTRATANTE obriga-se a prover e dispor dos recursos e apoiar a execução do programa para que as propostas de resolução dos problemas possam ser desempenhadas dentro das metas recomendadas, viabilizando, ainda, as medidas necessárias às respectivas responsabilidades de cada setor da empresa, bem como dos empregados, para que o CONTRATADO possa organizar e manter as informações em seus arquivos.

8.4. A CONTRATANTE fica ciente de que não poderá emitir unilateralmente qualquer documento que faça uso ou envolva o nome do CONTRATADO e dos profissionais que respondem pelos procedimentos realizados ao mesmo, bem como, de que nenhuma responsabilidade poderá ser atribuída ao CONTRATADO ou aos profissionais que respondem tecnicamente pelos procedimentos, caso não sejam adotadas pela CONTRATANTE, as ações ou medidas recomendadas e, especialmente, não sejam fornecidas as necessárias informações para as atualizações quanto a toda e qualquer ocorrência ou alteração ocorrida.

8.5. O CONTRATADO não se responsabilizará pelas atividades relacionadas aos Programas aplicados, quando da ocorrência de mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita, acompanhada dos documentos necessários;

8.6. O CONTRATADO não se responsabilizará pela utilização dos Programas aplicados, para qualquer finalidade que não seja objeto do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Londrina, para dirimir as dúvidas ou litígios oriundos deste. E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes ficam cientes do presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA.



GABRIEL RODRIGUES
LOPES SOM E
ALARMES:07550749000151

Assinado de forma digital por
GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E
ALARMES:07550749000151
Dados: 2024.08.30 13:15:08 -03'00'

Documento assinado digitalmente

(assinatura do Contratante)



VINICIUS GUSTAVO DA SILVA
Data: 30/08/2024 13:26:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(assinatura do Contratado)

(Nome Testemunha)

(RG testemunha)

(Nome Testemunha)

LONDRINA – PR, 30 DE AGOSTO DE 2024



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Processo Administrativo Nº 107/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 19/08/2024 08:14:50

TOTAL DO PROCESSO: 316.550,00

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES 07.550.749/0001-51 316.550,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 069 Lance: 316.550,00 **Total: 316.550,00**

Item: 1 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:
Descrição: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).
Quantidade: 3 Val. Ref.: 7.471,48 **Valor Unit.: 6.565,20** Total Item: 19.695,60

Item: 2 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - â? 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;â? 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;â? 8 retornos com 400 wts rms cada;â? 02 caixas 2 vias com no minimo 1300 wts rms para front fill;â? 01 mesa digital com 32 canais;â? 04 pedestais;â? 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;â? 05 direct;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 05 microfones variados;â? 02 amplificadores de fone com 8 vias;â? 01 mains power com 600 amperes;â? 02 racks de potencia 1400 wts reais;â? 01 rack com potencia 7000 wts reais;â? 01 tecnico de som responsavel durante o evento;â? 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevacao do sistema de som;â? 02 notebook para execucao de musicas;Todos os cabos para instalacao dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.01 Tecnico de som conforme necessidades do contratante.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 17.090,72 **Valor Unit.: 15.082,20** Total Item: 15.082,20

Item: 3 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:
Descrição: 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chao ao tablado, escada de acesso com corrimao, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som brito, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 17.664,48 **Valor Unit.: 15.787,20** Total Item: 15.787,20

Item: 4 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:
Descrição: â?ç 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;â? 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;â? 4 retornos com 400 wts rms cada;â? 1 mesa com 24 canais digitais;â? 10 pedestais;â? 10 direct;â? 1 processador digital 6 vias;â? 1 equalizador 31 bandas;â? 20 microfones variados;â? 2 notebook para execucao das musicas;â? 1 rack de potencia 14000 wts reais;â? 1 rack de potencia 8000 wts reais;â? 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 1 mains power 4500w.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 3.430,00 **Valor Unit.: 3.016,40** Total Item: 3.016,40

Item: 5 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:
Descrição: LOCAÇAO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE â?ç 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;â?ç 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;â? 01 mesa com 32 canais digitais;â? 50 metros de trelicas em aluminio;â? 14 pedestais;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 04 retornos de palco;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 20 microfones variados;â? 05 microfones hedset sem fio longo alcance;â? 08 moves beam 200-5 r;â? 01 mesa dmx com memoria;â? 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;â? 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts;â? 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador;â? 02 notebooks para execucao de musicas;â? 01 main power 600 amperes;â? 03 microfones sem fio UHF;â? 01 tecnico de iluminacao;â? 03 rack de potencia 14000 wts reais;â? 30 metros de trelica par elevacao do sistema de somâ? 02 tecnicos de som responsavel durante todo evento.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 8 Val. Ref.: 4.450,00 Valor Unit.: 3.948,00 Total Item: 31.584,00

Item: 6 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:

Descrição: 08 moves beam 200-5 r;â? 01 mesa dmx com memoria;â? 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms;â? 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts;â? 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador;â? 02 notebooks para execucao das musicas;â? 01 main power 600 amperes;â? 03 microfones sem fio UHF;â? 01 tecnico de iluminacao;â? 50 metros de trelica em aluminio para elevacao do sistema de luz

Quantidade: 2 Val. Ref.: 4.540,00 Valor Unit.: 3.992,30 Total Item: 7.984,60

Item: 7 Unidade: Metro Marca: Serviço Modelo:

Descrição: GRADES DE CONTENCAO com 1,30 metros de altura , 2 metros de comprimento com pes em V.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 51,60 Valor Unit.: 45,20 Total Item: 90.400,00

Item: 8 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:

Descrição: Uso externo, resolucao minima P 3, incluindo trelica para instalacao processadora, cabeamento, tecnico para montagem e operacao e note book .

Quantidade: 300 Val. Ref.: 300,00 Valor Unit.: 266,10 Total Item: 79.830,00

Item: 9 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:

Descrição: LOCACAO MOVING BEAM 10R - equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum, potencia 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 globos.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 163,75 Valor Unit.: 141,90 Total Item: 14.190,00

Item: 10 Unidade: Diaria Marca: Serviço Modelo:

Descrição: MOVE LED BEAM AURA - Voltagem: AC90-240vConsumo: 550wFrequencia de operacao: 50-60HzTipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBWFoco: zoom motorizadoCanais: 22CH/50CHModo de operacao: DMX/master-slave/sonoroScan Horizontal: 540 Â° (16-bit)Scan Vertical: 270 Â° (16-bit)Strobos: 1-25 flash/seg, aleatorio ou raios

Quantidade: 100 Val. Ref.: 165,00 Valor Unit.: 146,30 Total Item: 14.630,00

Item: 11 Unidade: Metros Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ESTRUTURA DE ALUMINIO P-30 LINHA PESADA - sendo necessario torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .

Quantidade: 500 Val. Ref.: 55,50 Valor Unit.: 48,70 Total Item: 24.350,00

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Processo Administrativo Nº 107/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 19/08/2024 08:14:50

LOTE 1 - ADJUDICADO - 05/09/2024 08:51:36
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Serviço	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: Diaria	Marca: Serviço			
Descrição: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).					
Quantidade: 3					Valor Total: 19.695,60
					Valor Unit.: 6.565,20
Item: 2	Unidade: Diaria	Marca: Serviço			
Descrição: SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - â? 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;â? 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;â? 8 retornos com 400 wts rms cada;â? 02 caixas 2 vias com no minimo 1300 wts rms para front fill;â? 01 mesa digital com 32 canais;â? 04 pedestais;â? 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;â? 05 direct;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 05 microfones variados;â? 02 amplificadores de fone com 8 vias;â? 01 mains power com 600 amperes;â? 02 racks de potencia 1400 wts reais;â? 01 rack com potencia 7000 wts reais;â? 01 tecnico de som responsavel durante o evento;â? 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevacao do sistema de som;â? 02 notebook para execucao de musicas;Todos os cabos para instalacao dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante.01 Tecnico de som conforme necessidades do contratante.					
Quantidade: 1					Valor Total: 15.082,20
					Valor Unit.: 15.082,20
Item: 3	Unidade: Diaria	Marca: Serviço			
Descrição: 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chao ao tablado, escada de acesso com corrimao, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som britto, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART.					
Quantidade: 1					Valor Total: 15.787,20
					Valor Unit.: 15.787,20
Item: 4	Unidade: Diaria	Marca: Serviço			
Descrição: â?ç 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;â? 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;â? 4 retornos com 400 wts rms cada;â? 1 mesa com 24 canais digitais;â? 10 pedestais;â? 10 direct;â? 1 processador digital 6 vias;â? 1 equalizador 31 bandas;â? 20 microfones variados;â? 2 notebook para execucao das musicas;â? 1 rack de potencia 14000 wts reais;â? 1 rack de potencia 8000 wts reais;â? 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 1 mains power 4500w.					
Quantidade: 1					Valor Total: 3.016,40
					Valor Unit.: 3.016,40
Item: 5	Unidade: Diaria	Marca: Serviço			
Descrição: LOCACAO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE â?ç 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;â?ç 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;â? 01 mesa com 32 canais digitais;â? 50 metros de trelicas em aluminio;â? 14 pedestais;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 04 retornos de palco;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 20 microfones variados;â? 05 microfones hedset sem fio longo alcance;â? 08 moves beam 200-5 r;â? 01 mesa dmx com memoria;â? 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;â? 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts;â? 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador;â? 02 notebooks para execucao de musicas;â? 01 main power 600 amperes;â? 03 microfones sem fio UHF;â? 01 tecnico de iluminacao;â? 03 rack de potencia 14000 wts reais;â? 30 metros de trelica par elevacao do sistema de somâ? 02 tecnicos de som responsavel durante todo evento.					
Quantidade: 8					Valor Total: 31.584,00
					Valor Unit.: 3.948,00
Item: 6	Unidade: Diaria	Marca: Serviço			
Descrição: 08 moves beam 200-5 r;â? 01 mesa dmx com memoria;â? 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;â? 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts;â? 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador;â? 02 notebooks para execucao das musicas;â? 01 main power 600 amperes;â? 03 microfones sem fio UHF;â? 01 tecnico de iluminacao;â? 50 metros de trelica em aluminio para elevacao do sistema de luz					
Quantidade: 2					Valor Total: 7.984,60
					Valor Unit.: 3.992,30
Item: 7	Unidade: Metro	Marca: Serviço			
Descrição: GRADES DE CONTENCAO com 1,30 metros de altura , 2 metros de comprimento com pes em V.					
Quantidade: 2.000					Valor Total: 90.400,00
					Valor Unit.: 45,20



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Item: 8	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Uso externo, resolucao minima P 3, incluindo trelica para instalacao processadora, cabeamento, tecnico para montagem e operacao e note book .			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 266,10	Valor Total: 79.830,00	
Item: 9	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO MOVING BEAM 10R - equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum, potencia 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 globos.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 141,90	Valor Total: 14.190,00	
Item: 10	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MOVE LED BEAM AURA - Voltagem: AC90-240vConsumo: 550wFrequencia de operacao: 50-60HzTipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBWFoco: zoom motorizadoCanais: 22CH/50CHModo de operacao: DMX/master-slave/sonoroScan Horizontal: 540 Â° (16-bit)Scan Vertical: 270 Â° (16-bit)Strobos: 1-25 flash/seg, aleatorio ou raios			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 146,30	Valor Total: 14.630,00	
Item: 11	Unidade: Metros	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ESTRUTURA DE ALUMINIO P-30 LINHA PESADA - sendo necessario torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 48,70	Valor Total: 24.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E	069	07.550.749/0001-51	356.800,00	316.550,00		Sim
2 KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	023	18.125.972/0001-78	361.070,00	316.600,00	0,02	Sim
3 RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA	084	13.935.822/0001-06	346.098,00	316.650,00	0,02	Sim
4 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	085	04.473.887/0001-96	359.070,72	317.100,00	0,14	Sim
5 MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS	008	17.140.866/0001-09	359.104,64	326.999,00	3,12	Sim
6 EMPORIO EVENTUALL LTDA	147	49.286.066/0001-89	341.151,67	341.151,67	4,33	Sim
7 GADUNA PRODUÇÕES ARTISTICAS	021	40.710.304/0001-67	358.270,00	358.270,00	5,02	Sim
8 POCHY EVENTOS LTDA ME	010	17.309.336/0001-33	359.104,64	359.104,64	0,23	Sim
9 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	131	16.651.256/0001-07	359.104,64	359.104,64	0,00	Sim
10 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	044	47.075.045/0001-99	359.104,64	359.104,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Processo Adm: Nº 107/2024

Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa para eventual fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção para eventos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 316.550,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais): **GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES** (07550749000151) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 316.550,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais).

PATRICIA DE SOUZA SETTER
CONDUTOR DE PROCESSOS

JAGUARIAIVA (PR), quinta-feira, 5 de setembro de 2024



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 05 de setembro de 2024.

Ref.: Protocolo Nº 5450/2024

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção para eventos.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização para **HOMOLOGAÇÃO** do processo indicado em epígrafe na modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 48/2024**

Respeitosamente,

Patrícia de Souza Setter
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Decreto Municipal Nº 648/2023





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 05450/2024

À

Superintendência de Governança em Aquisições e Contratações:

- 1) **Autorizo** o solicitado às folhas 175 do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 06/09/2024


Alcione Lemos
Prefeita

A large area of the document is ruled with horizontal lines, but it is completely crossed out with a thick blue diagonal line running from the bottom-left corner to the top-right corner.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com Site: http://jaguariaiva.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 48/2024

Processo Adm.: 107/2024
Data do Processo: 31/07/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 107/2024
b) **Nr. Licitação:** 48/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 06/09/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção para eventos.*

Participante: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PALCO PEQUENO PORTE	3,000	Diária	6.565,20	19.695,60
2	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE	1,000	Diária	15.082,20	15.082,20
3	PALCO	1,000	Diária	15.787,20	15.787,20
4	SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE	1,000	Diária	3.016,40	3.016,40
5	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE	8,000	Diária	3.948,00	31.584,00
6	SISTEMA DE SOM E LUZ	2,000	Diária	3.992,30	7.984,60
7	GRADES DE CONTENÇÃO	2.000,0	MT.	45,20	90.400,00
8	PAINEL DE LED - 300 M2	300,000	Diária	266,10	79.830,00
9	MOVE BEAM 10R	100,000	Diária	141,90	14.190,00
10	MOVE LED BEAM AURA	100,000	Diária	146,30	14.630,00
11	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30 LINHA PESADA	500,000	MT	48,70	24.350,00
Total do Participante:					316.550,00

Total Geral: 316.550,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Eventos Culturais e Artísticos	10.003.13.392.0006.2056.3.3.90.39.00	R\$ 359.104,64

Jaguariaíva, 06/09/2024


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

173
A

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 06 de setembro de 2024.

Ref.: Protocolo nº 5450/2024

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Solicito **CONTRATO** conforme seguem informações do procedimento:

PREGÇÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção para eventos.

PARTICIPANTE(S)	CNPJ	VALOR PARA A CONTRATAÇÃO (R\$)
GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM & ALARMES	07.550.749/0001-51	316.550,00

Subscrevo-me.

PATRÍCIA DE SOUZA SETTER
Agente de Contratação
Decreto nº 468/2024

AO Sr. Wilian
p/ atender

Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
CAB 51217-PR

atempado em 11/09/24.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumoaos200ano

AO SUPERINTENDENTE DE GOVERNANÇA DE AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

Para providenciar a coleta de assinaturas nos termos de Contrato, bem como sua regular publicação.

Jaguariaíva, 11 de setembro de 2024.

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#naoacabamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 412/2024 – SRP Ata nº. 148/2024.
Pregão Eletrônico nº. 048/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.749/0001-51, com sede à Rua Ideal Perez, 685, Centro, Arapoti/PR, neste ato representada por Gabriel Rodrigues Lopes, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 034.676.759-80, residente na cidade de Arapoti/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco e grades de contenção – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico nº. 048/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil nº. 157/24.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 316.550,00 (Trezentos e Dezesseis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico nº. 049/2024 – Pag. 1 de 6



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9435



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

numericos 200 Anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 3 (três) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#numeros200anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com




DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramos200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da gestora responderá integralmente pela fiscalização do contrato, juntamente com os respectivos fiscais: 1) Vinícius Schadner Pereira – SMECEL, 2) Emerson Pomim Ponciano - SMECEL.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Jaguariaíva/PR, 11 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE


Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária da SMECEL

GABRIEL RODRIGUES LOPES Assinado de forma digital por
SOM E GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM
E-ALARMES:07550749000151
ALARMES:07550749000151 Dados: 2024.09.12 09:38:08 -03'00'

GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E
ALARMES
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças200anos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 148/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 412/2024.

Município de Jaguaraiá/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguaraiá/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

- 1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.550.749/0001-51, com sede à Rua Ideal Perez, 685, Centro, Arapotí/PR, neste ato representada por Gabriel Rodrigues Lopes, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 034.676.759-80, residente na cidade de Arapotí/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.
- 1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.
- 1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.
- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguaraiá serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6 - Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.
- 1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

Pregão Eletrônico n.º 049/2024 – Pag. 5 de 6



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Fone: 3535-9400



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

numericos 200 Anos

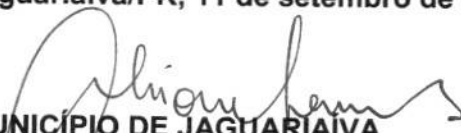
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.


1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 11 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita


Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária da SMECEL

GABRIEL RODRIGUES
LOPES SOM E
ALARMES:0755074900
0151

Assinado de forma digital por
GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM
E ALARMES:07550749000151
Dados: 2024.09.12 09:38:37
-03'00'

**GABRIEL RODRIGUES LOPES –
SOM & ALARMES.
Detentor da ATA**

ANEXO I

Valor estimado – conforme itens e especificações do termo de homologação – **R\$. 316.550,00**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

196

#runcacs200anos

Sob

Jaguariaíva, 26 de Setembro de 2024.

Ref: Protocolo Nº 5450/2024

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: GABINETE - PE Nº 48/2024

Exma. Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 48/2024**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA.....Fls.047
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.177
CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fls.180 a 185

Objeto: Contratação de empresa para serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção para eventos.

Contrato nº	Fornecedor Contratado	Valor	Vigência
412/2024	GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES	R\$ 316.550,00	12 MESES

Processo Administrativo nº 107/2024 - Condutor do Processo: Patrícia de Souza Setter

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração,

Ione Ap. Mendes do Prado

Departamento de Compras e Licitações – Contratos

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal





Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000010849/2025

Requerente :	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	04/08/25 09:48

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
Usuário :	CrisBarros
Súmula/Descrição :	Ofício nº 839/2025 – DAE/SEMEC - Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual - Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo n.º 412/2024 – SRP – Ata n.º 148/2024 – Pregão Eletrônico n.º 048/2024
Observação:	
	Jaguariáiva, 04/08/2025 09:47

Responsável pelo Processo



Ofício n° **839**/2025 – DAE/SEMMEC

Jaguariaíva, 04 de agosto de 2025.

Ilustríssimo Senhor

Geovane Moura Jorge

Superintendente de Governança em aquisições e contratações



Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual - Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo n.º 412/2024 – SRP – Ata n.º 148/2024 – Pregão Eletrônico n.º 048/2024

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, através da sua Gestora Hercília Teixeira de Mello, venho por meio deste solicitar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º **412/2024** que tem por objeto: eventual fornecimento de equipamento de som, iluminação, palco e grades de contenção, firmado com a empresa **GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES** pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ n.º **07.550.749/0001-51**, com sede na Rua Ideal Perez, n.º 685 – Centro, em Arapoti/Pr.

Fundamentação:

A prorrogação ora pleiteada encontra amparo no art. 107, §1º, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que permite a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos, desde que demonstrada a vantagem para a administração e a anuência da contratada.

Justificativa:

- O contrato vigente tem término previsto para o dia 11 de setembro de 2025.
- Há necessidade da continuidade da prestação dos serviços, tendo em vista a demanda recorrente para realização de eventos oficiais do Município.
- A contratada já manifestou interesse formal na continuidade da prestação dos serviços, nas mesmas condições pactuadas, mantendo os preços originalmente contratados.
- Foram realizadas pesquisas de mercado, que indicaram que os valores contratados permanecem vantajosos para a Administração Pública, estando compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado local/estadual.

DA INDICAÇÃO DE FISCAL:



- DEPTO. DE COM. E LICIT. (Circular stamp with handwritten '89' and 'Suzah')
- I – Fiscal: **Juliana da Silva Ribeiro Teixeira**
 - II – Fiscal Substituto: **Tamires Pimentel Sampaio**

Dessa forma, considerando a economicidade, a regularidade jurídica e a necessidade administrativa, solicito a prorrogação do prazo contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com fundamento no artigo supracitado, mantendo-se os demais termos e condições inalterados.

Anexos:

- Manifestação formal da contratada demonstrando interesse na prorrogação;
- Comprovantes de e-mails encaminhado a empresas do ramo solicitando orçamento;
- Comprovantes de e-mails encaminhado a empresas do ramo solicitando orçamento e não respondidos;
- Comprovante de orçamento encaminhado por fornecedor;
- Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

Atenciosamente,

Hercília Teixeira de Mello

Secretária Municipal de Educação e Cultura,
Decreto nº 041/2025 de 13/01/2025

Tamires Pimentel Sampaio

Diretora de Contabilidade e Tesouraria
Decreto nº 060/2025 de 13/01/2025

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Processo Administrativo Nº 107/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 19/08/2024 08:14:50



LOTE 1 - ADJUDICADO - 05/09/2024 08:51:36
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Serviço	Modelo	Valor Total
Item: 1	Unidade: Diaria	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).					Valor Total: 19.695,60
Quantidade: 3					Valor Unit.: 6.565,20
Item: 2	Unidade: Diaria	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - â? 12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada;â? 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada;â? 8 retornos com 400 wts rms cada;â? 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill;â? 01 mesa digital com 32 canais;â? 04 pedestais;â? 2 microfones sem fio UHF Multi-canais;â? 05 directs;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 05 microfones variados;â? 02 amplificadores de fone com 8 vias;â? 01 mains power com 600 amperes;â? 02 racks de potencia 1400 wts reais;â? 01 rack com potencia 7000 wts reais;â? 01 tecnico de som responsavel durante o evento;â? 40 metros em aluminio modelo Q30 de trelicas para elevacao do sistema de som;â? 02 notebook para execucao de musicas; Todos os cabos para instalacao dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. 01 Tecnico de som conforme necessidades do contratante.					Valor Total: 15.082,20
Quantidade: 1					Valor Unit.: 15.082,20
Item: 3	Unidade: Diaria	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chao ao tablado, escada de acesso com corrimao, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com tres lados fechados com som brito, cobertura em trelicas de aluminio linha pesada Q-30 e Q50 .Fornecimento de ART.					Valor Total: 15.787,20
Quantidade: 1					Valor Unit.: 15.787,20
Item: 4	Unidade: Diaria	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: â?ç 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada;â? 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada;â? 4 retornos com 400 wts rms cada;â? 1 mesa com 24 canais digitais;â? 10 pedestais;â? 10 directs;â? 1 processador digital 6 vias;â? 1 equalizador 31 bandas;â? 20 microfones variados;â? 2 notebook para execucao de musicas;â? 1 rack de potencia 14000 wts reais;â? 1 rack de potencia 8000 wts reais;â? 1 tecnico de som responsavel durante o evento; 1 mains power 4500w.					Valor Total: 3.016,40
Quantidade: 1					Valor Unit.: 3.016,40
Item: 5	Unidade: Diaria	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: LOCACAO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE â?ç 06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada;â?ç 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada;â? 01 mesa com 32 canais digitais;â? 50 metros de trelicas em aluminio;â? 14 pedestais;â? 02 processadores digital 6 vias;â? 04 retornos de palco;â? 02 equalizadores 31 bandas;â? 20 microfones variados;â? 05 microfones headset sem fio longo alcance;â? 08 moves beam 200-5 r;â? 01 mesa dmx com memoria;â? 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;â? 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts;â? 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador;â? 02 notebooks para execucao de musicas;â? 01 main power 600 amperes;â? 03 microfones sem fio UHF;â? 01 tecnico de iluminacao;â? 03 rack de potencia 14000 wts reais;â? 30 metros de trelica par elevacao do sistema de somâ? 02 tecnicos de som responsavel durante todo evento.					Valor Total: 31.584,00
Quantidade: 8					Valor Unit.: 3.948,00
Item: 6	Unidade: Diaria	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: 08 moves beam 200-5 r;â? 01 mesa dmx com memoria;â? 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms;â? 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts;â? 01 mesa 8 canais analogica com efeito e equalizador;â? 02 notebooks para execucao das musicas;â? 01 main power 600 amperes;â? 03 microfones sem fio UHF;â? 01 tecnico de iluminacao;â? 50 metros de trelica em aluminio para elevacao do sistema de luz					Valor Total: 7.984,60
Quantidade: 2					Valor Unit.: 3.992,30
Item: 7	Unidade: Metro	Marca: Serviço		Modelo:	
Descrição: GRADES DE CONTENCAO com 1,30 metros de altura , 2 metros de comprimento com pes em V.					Valor Total: 90.400,00
Quantidade: 2.000					Valor Unit.: 45,20



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR**

Item: 8	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Uso externo, resolução mínima P 3, incluindo trelica para instalação processadora, cabeamento, técnico para montagem e operação e note book .			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 266,10	Valor Total: 79.830,00	
Item: 9	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCACAO MOVING BEAM 10R - equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum, potencia 230W, 16/20 canais DMX, 14 discos de cores e 17 globos.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 141,90	Valor Total: 14.190,00	
Item: 10	Unidade: Diaria	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: MOVE LED BEAM AURA - Voltagem: AC90-240vConsumo: 550wFrequencia de operacao: 50-60HzTipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBWFoco: zoom motorizadoCanais: 22CH/50CHModo de operacao: DMX/master-slave/sonoroScan Horizontal: 540 Å° (16-bit)Scan Vertical: 270 Å° (16-bit)Strobos: 1-25 flash/seg, aleatorio ou raios			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 146,30	Valor Total: 14.630,00	
Item: 11	Unidade: Metros	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ESTRUTURA DE ALUMINIO P-30 LINHA PESADA - sendo necessario torre, slaves, pau de carga, cubos , base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante .			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 48,70	Valor Total: 24.350,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E	069	07.550.749/0001-51	356.800,00	316.550,00		Sim
2 KACTUS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE	023	18.125.972/0001-78	361.070,00	316.600,00	0,02	Sim
3 RAFAEL ANTÔNIO PEREIRA	084	13.935.822/0001-06	346.098,00	316.650,00	0,02	Sim
4 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	085	04.473.887/0001-96	359.070,72	317.100,00	0,14	Sim
5 MUNDI LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS	008	17.140.866/0001-09	359.104,64	326.999,00	3,12	Sim
6 EMPORIO EVENTUALL LTDA	147	49.286.066/0001-89	341.151,67	341.151,67	4,33	Sim
7 GADUNA PRODUÇÕES ARTISTICAS	021	40.710.304/0001-67	358.270,00	358.270,00	5,02	Sim
8 POCHY EVENTOS LTDA ME	010	17.309.336/0001-33	359.104,64	359.104,64	0,23	Sim
9 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	131	16.651.256/0001-07	359.104,64	359.104,64	0,00	Sim
10 GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	044	47.075.045/0001-99	359.104,64	359.104,64	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

[Handwritten Signature]

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Contrato Administrativo nº. 412/2024 – SRP Ata n.º 148/2024.
Pregão Eletrônico n.º 048/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.550.749/0001-51, com sede à Rua Ideal Perez, 685, Centro, Arapoti/PR, neste ato representada por Gabriel Rodrigues Lopes, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 034.676.759-80, residente na cidade de Arapoti/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco e grades de contenção – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 048/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 157/24.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 316.550,00 (Trezentos e Dezesseis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrera a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 049/2024 – Pag. 1 de 6



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - 2ª Andar, Cidade Alta / Paraná - 84200-000



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#somos200anos

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 3 (três) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o INPC-IBGE.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#aniversario200anos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e 0,2% sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

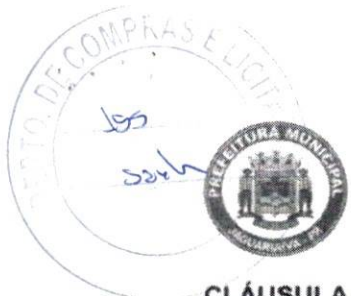
13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3635 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#semcaos20Anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da gestora responderá integralmente pela fiscalização do contrato, juntamente com os respectivos fiscais: 1) Vinícius Schadner Pereira – SMECEL, 2) Emerson Pomim Ponciano - SMECEL.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Jaguariaíva/PR, 11 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária da SMECEL

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E
ALARMES:07550749000151
Assinado de forma digital por GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E
E.ALARMES:07550749000151
Dados: 2024.09.12 09:38:08 -03'00'

GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES
Contratada.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 148/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 412/2024.



Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei n.º 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

- 1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.550.749/0001-51, com sede à Rua Ideal Perez, 685, Centro, Arapoti/PR, neste ato representada por Gabriel Rodrigues Lopes, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n.º 034.676.759-80, residente na cidade de Arapoti/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.
- 1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.
- 1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.
- 1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.
- 1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.
- 1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
- 1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.
- 1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#varecas200anos

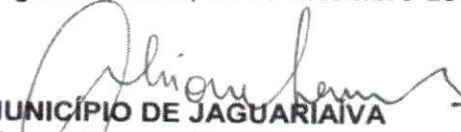
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.


1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 11 de setembro de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita


Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária da SMECEL

GABRIEL RODRIGUES
LOPES SOM E
ALARMES:0755074900
0151

Assinado de forma digital por
GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM
E ALARMES:07550749000151
Data: 2024.09.12 09:38:37
-03'00'

GABRIEL RODRIGUES LOPES -
SOM & ALARMES.
Detentor da ATA

ANEXO I

Valor estimado – conforme itens e especificações do termo de homologação – R\$. 316.550,00





Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



Solicita esclarecimento para aditivo de contrato 412/2024 - P.E 048/2024



De Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para <Gabriel-som@hotmail.com>
Data 16/07/2025 15:52
Prioridade Mais alta

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, verificou a existência do Contrato Administrativo **412/2024 - SRP Ata n ° 148/2024**- Pregão Eletrônico **048/2024**, que tem por objeto: eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, grades de contenção, cuja vigência é **11/09/2025** e tendo em vista a necessidade da Secretaria na continuidade da prestação de serviços, solicitamos à V.Sa., que no prazo de 05 (cinco) dias providencie o abaixo descrito no que couber:

1-Manifestação oficializada (em papel timbrado, contendo CNPJ; data; assinatura e carimbo) demonstrando o interesse na continuidade do fornecimento dos bens/serviços;

2- Declarar se irá manter o valor praticado no contrato ou se haverá reajuste, indicando o índice adotado

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n ° 109- Cidade Alta

Telefone para contato: 43-35359441/e-mail - compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



RE: Solicita esclarecimento para aditivo de contrato 412/2024 - P.E 048/2024



De gabriel lopes <gabriel-som@hotmail.com>
Para Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 16/07/2025 16:40

 Termo de intenção de continuidade.pdf (~472 KB)

Olá, Saudações

Segue em anexo termo de intenção de continuidade de contrato

De: Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 16 de julho de 2025 15:52

Para: Gabriel-som@hotmail.com <Gabriel-som@hotmail.com>

Assunto: Solicita esclarecimento para aditivo de contrato 412/2024 - P.E 048/2024

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, verificou a existência do Contrato Administrativo **412/2024 - SRP Ata n ° 148/2024- Pregão Eletrônico 048/2024**, que tem por objeto: eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, grades de contenção, cuja vigência é **11/09/2025** e tendo em vista a necessidade da Secretaria na continuidade da prestação de serviços, solicitamos à V.Sa., que no prazo de 05 (cinco) dias providencie o abaixo descrito no que couber:

1-Manifestação oficializada (em papel timbrado, contendo CNPJ; data; assinatura e carimbo) demonstrando o interesse na continuidade do fornecimento dos bens/serviços;

2- Declarar se irá manter o valor praticado no contrato ou se haverá reajuste, indicando o índice adotado

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n ° 109- Cidade Alta

Telefone para contato: 43-35359441/e-mail - compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br



GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM & ALARMES
CNPJ: 07.550.749/0001-51 - IE: 90348676-71
RUA IDEAL PEREZ, 685, CENTRO, ARAPOTI-PR, CEP: 84990-000
TEL. (43) 3557-7124 TEL. CELULAR: (43) 98418-8300
GABRIEL-SOM@HOTMAIL.COM

**TERMO DE INTENÇÃO DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO
E DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS**



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR

Ref.: Intenção de continuidade da prestação de serviços de locação prevista no contrato Administrativo **412/2024 – SRP Ata n ° 148/2024-** Pregão Eletrônico **048/2024**, que tem por objeto: eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, grades de contenção, cuja vigência é **11/09/2025**.

A empresa **Gabriel Rodrigues Lopes – Som & Alarmes LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.550.749/0001-51**, com sede à **Rua Ideal Perez, 685, Centro, Arapoti – PR CEP 84.990-000**, neste ato representada por seu representante legal, **Gabriel Rodrigues Lopes**, portador do CPF n° **034.676.759-80** e RG n° **7724730-0** SESP/PR, vem, respeitosamente, por meio deste:

DECLARAR

Que **tem interesse em continuar prestando os serviços de** eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, grades de contenção, conforme as condições estabelecidas no contrato Administrativo **412/2024 – SRP Ata n ° 148/2024-** Pregão Eletrônico **048/2024**;

Que se compromete a **manter os mesmos valores, prazos, condições e especificações técnicas** estipulados no referido contrato, **sem qualquer reajuste ou modificação**, durante o novo período a ser pactuado, observando os limites e disposições legais vigentes, especialmente as normas previstas na **Lei n° 8.666/1993** ou **Lei n° 14.133/2021**, conforme o caso;

Que está ciente de que este termo constitui **manifestação formal de intenção**, não gerando vínculo definitivo até a celebração de aditivo contratual ou novo instrumento jurídico válido, conforme procedimentos legais adotados pela Administração.

Sem mais, renovo votos de elevada estima e consideração.

Arapoti – PR, 16 de Julho de 2025.

GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES:0755074900151
Assinado de forma digital por GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES:07550749000151
Dados: 2025.07.16 16:39:00 -03'00'

Gabriel Rodrigues Lopes.
Representante Legal
Gabriel Rodrigues Lopes – Som & Alarmes LTDA
CNPJ: 07.550.749/0001-51





Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



proposta/orçamento locação de som



De Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para <garagensom12@hotmail.com>
Data 23/07/2025 11:22
Prioridade Mais alta

 cotação - som-iluminação-palco-grades de contenção.docx (~17 KB)

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, inscrita no CNPJ n.º 76.910.900/0001-38, solicita que no prazo de **05 (cinco) dias**, encaminhe proposta/orçamento, eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, grades de contenção.

Att,

--

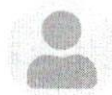
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mail - compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



RE: proposta/orçamento locação de som



De rafael pereira <garagemsom12@hotmail.com>
Para Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 28/07/2025 23:42

cotação - som-iluminação-palco-grades de contenção.pdf (~284 KB)

Segue cotação conforme solicitado.

attt

De: Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 23 de julho de 2025 12:22

Para: garagemsom12@hotmail.com <garagemsom12@hotmail.com>

Assunto: proposta/orçamento locação de som

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, inscrita no CNPJ n.º 76.910.900/0001-38, solicita que no prazo de **05 (cinco) dias**, encaminhe proposta/orçamento, eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, grades de contenção.

Att,

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 109- Cidade Alta

Telefone para contato: 43-35359441/e-mail - compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br

GARAGEM SOM - CNPJ n º 13935822000106
 Rua Rafael Petrucci nº 770 - Centro – Jaguariaíva - PR
 43 – 999613699 - garagemSom12@hotmail.com



DECLARAMOS QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO JULGADOS COM TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, COMO MÃO DE OBRA, FRETE E POSSÍVEIS IMPREVISTOS.

Cotação Prefeitura De Jaguariaíva

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Valor
01	03	DIÁRIO 7.500 ✓	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).	R\$22.500 ✓
02	01	DIARIO R\$17.500 ✓	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE <ul style="list-style-type: none"> •12 caixas 2 vias Line array com 1300 wts rms cada; •12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; •8 retornos com 400 wts rms cada; •02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill; •01 mesa digital com 32 canais; •04 pedestais; •2 microfones sem fio UHF Multi-canais; •05 directs; •02 processadores digital 6 vias; •02 equalizadores 31 bandas; •05 microfones variados; •02 amplificadores de fone com 8 vias; •01 mains power com 600 amperes; •02 racks de potência 1400 wts reais; •01 rack com potência 7000 ts reais; •01 técnico de som responsável durante o evento; •40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; •02 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. 01 técnico de som conforme necessidade do contratante	R\$17.500
03	01	DIÁRIO R\$16.500 ✓	LOCAÇÃO DE PALCO 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do	R\$16.500



			chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.	
04	02	DIÁRIO R\$3.450 e	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; •4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; e4 retornos com 400 wts rms cada; •1 mesa com 24 canais digitais; •10 pedestais; •10 direct; •1 processador digital 6 vias; •1 equalizador 31 bandas; •20 microfones variados; •2 notebook para execução das musicas; •1 rack de potência 14000 wts reais; •1 rack de potência 8000 ts reais; •1 técnico de som responsável durante o evento; 1 mains power 4500w.	R\$6.900
05	08	DIÁRIA R\$4.800 e	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE •06 caixas 2 vias com 1000 wts ms cada; •04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada; •01 mesa com 32 canais digitais; •50 metros de treliças em alumínio; •14 pedestais; •02 processadores digital 6 vias; •04 retornos de palco; •02 equalizadores 31 bandas; •20 microfones variados; •05 microfones hedset sem fio longo alcance; •08 moves beam 200-5 r; •01 mesa dmx com memória; •04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms; •02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; •01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; •02 notebooks para execução de musicas; •01 main power 600 amperes; •03 microfones sem fio UHF; •01 técnico de iluminação; •03 rack de potência 14000 wts reais; •30 metros de treliça par elevação do sistema de som	R\$38.400



			•02 técnicos de som responsável durante todo evento.	
06	02	DIARIO R\$4.500 e	SISTEMA DE SOM E LUZ 08 moves beam 200-5 r; •01 mesa dmx com memória; •04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wts rms; •02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; •01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; •02 notebooks para execução das músicas; •01 main power 600 amperes; •03 microfones sem fio UHF; •01 técnico de iluminação; •50 metros de treliça em alumínio para elevação do sistema de luz	R\$9.000
07	2000	Und R\$55.00 e	GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pés em V. Montagem conforme necessidade do contratante.	R\$11.000
08	300m	M2-DIÁRIO R\$330.00 e	LOCAÇÃO DE PAINÉL LED Uso externo, resolução mínimo P 3, incluindo treliça para instalação processadora, cabeamento, técnico para montagem e operação e note book.	R\$99.000
09	100	UND.DIÁRIA R\$180.00 e	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MOVE BEAM 10 R equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum com potência de 230W, 16/20 canais DMX 14 discos de cores e 17 globos	R\$18.000
10	100	UND.DIÁRIA R\$180.00 e	MOVE ESPECIFICAÇÃO MINIMA. LED BEAM AURA Especificações: Voltagem: AC90-240v Consumo: 550w Frequencia de operação: 50-60Hz Tipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBW Foco: zoom motorizado Canais: 22CH/S0CH Modo de operação: DMX/master-slave/sonoro Scan Horizontal: 540° (16-bit) Scan Vertical: 270 ° (16-bit) Strobos: 1-25 flash/seg, aleatório ou raios	R\$18.000
11	500	METROS R\$60,00 e	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30 LINHA PESADA sendo necessário torre, slaves, pau de carga, cubos, base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante.	R\$30.000



VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias

PRAZO DE ENTREGA: a combinar

ASSINATURA: Rafael Antônio Pereira




Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



proposta/orçamento palco, iluminação, som, grades de contenção



De Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para <djadrianorodrigues@hotmail.com>
Data 31/07/2025 16:47
Prioridade Mais alta

 cotação - som-iluminação-palco-grades de contenção.docx (~17 KB)

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, inscrita no CNPJ n.º 76.910.900/0001-38, solicita que no prazo de **05 (cinco) dias**, encaminhe proposta/orçamento, eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, grades de contenção.

Att,

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 109- Cidade Alta

Telefone para contato: 43-35359441/e-mail - compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



Cotação



De ARS LICITAÇÕES E EVENTOS <djadrianorodrigues@hotmail.com>
Para compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 31/07/2025 17:35

 cotação - som-iluminação-palco-grades de contenção Jaguariaiva.pdf (~435 KB)

Obter o [Outlook para Android](#)

AR SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33. RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386 CONGONHINHAS – PARANÁ

FONE: 43 984113246

Email: djadrianorodrigues@hotmail.com



COTAÇÃO

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO JULGADOS COM TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, COMO MÃO DE OBRA, FRETE E POSSÍVEIS IMPREVISTOS.

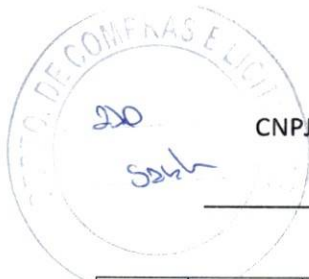
ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	03	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).	R\$7.850,00 e	R\$23.550,00
02	01	DIARIO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE <ul style="list-style-type: none">•12 caixas 2 vias Linearray com 1300 wtsrms cada;•12 caixas de grave com 2400 wtsrms cada;•8 retornos com 400 wtsrms cada;•02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wtsrms para front fill;•01 mesa digital com 32 canais;•04 pedestais;•2 microfones sem fio UHF Multi-canais;•05 directs;•02 processadores digital 6 vias;•02 equalizadores 31 bandas;•05 microfones variados;•02 amplificadores de fone com 8 vias;•01 mainspower com 600 amperes;•02 racks de potência 1400 wts reais;•01 rack com potência 7000 ts reais;•01 técnico de som responsável durante o evento;•40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som;•02 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. 01 técnico de som conforme necessidade do contratante	R\$17.400,00 e	R\$17.400,00
03	01	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PALCO 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1.5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brito, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.	R\$18.200,00 e	R\$18.200,00
04	02	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 4 caixas 2 vias com 100 wtsrms cada; •4 caixas de grave com 2000 wtsrms cada; e4 retornos com 400 wtsrms	R\$4.000,00 e	R\$8.000,00

AR SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33. RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386 CONGONHINHAS – PARANÁ

FONE: 43 984113246

Email: djadrianorodrigues@hotmail.com



			<p>cada;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 mesa com 24 canais digitais; • 10 pedestais; • 10 directs; • 1 processador digital 6 vias; • 1 equalizador 31 bandas; • 20 microfones variados; • 2 notebook para execução das musicas; • 1 rack de potência 14000 wts reais; • 1 rack de potência 8000 ts reais; • 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 mainspower 4500w. 		
05	08	DIÁRIA	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • 06 caixas 2 vias com 1000 wtsms cada; • 04 caixas de sub grave 2500 wtsrms cada; • 01 mesa com 32 canais digitais; • 50 metros de treliças em alumínio; • 14 pedestais; • 02 processadores digital 6 vias; • 04 retornos de palco; • 02 equalizadores 31 bandas; • 20 microfones variados; • 05 microfones hedset sem fio longo alcance; • 08 moves beam 200-5 r; • 01 mesadmx com memória; • 04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wtsrms; • 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; • 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; • 02 notebooks para execução de musicas; • 01 mainpower 600 amperes; • 03 microfones sem fio UHF; • 01 técnico de iluminação; • 03 rack de potência 14000 wts reais; • 30 metros de treliça par elevação do sistema de som • 02 técnicos de som responsável durante todo evento. 	R\$5.200,00	R\$41.600,00
06	02	DIARIO	<p>SISTEMA DE SOM E LUZ</p> <ul style="list-style-type: none"> 08 moves beam 200-5 r; • 01 mesadmx com memória; • 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wtsrms; • 02 caixas de sub potência total cada 1200 wts; • 01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador; • 02 notebooks para execução das músicas; • 01 mainpower 600 amperes; • 03 microfones sem fio UHF; • 01 técnico de iluminação; • 50 metros de treliça em alumínio para elevação do sistema de luz 	R\$5.450,00	R\$10.900,00
07	2000	Und	GRADES DE CONTENÇÃO	R\$56,00	R\$112.000,00

AR SANTOS LTDA

CNPJ: 08.434.728/0001-33. RUA SIQUEIRA CAMPOS – 386 CONGONHINHAS – PARANÁ

FONE: 43 984113246

Email: djadrianorodrigues@hotmail.com



			com 1,30 metros de altura, 2 metros de comprimento com pés em V. Montagem conforme necessidade do contratante.		
08	300m	M2-DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PAINÉL LED Uso externo, resolução mínimo P 3, incluindo treliça para instalação processadora, cabeamento, técnico para montagem e operação e note book.	R\$292,00 e	R\$87.600,00
09	100	UND.DIÁRIA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MOVE BEAM 10 R equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum com potência de 230W, 16/20 canais DMX 14 discos de cores e 17 globos	R\$170,00 e	R\$17.000,00
10	100	UND.DIÁRIA	MOVE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA. LED BEAM AURA Especificações: Voltagem: AC90-240v Consumo: 550w Frequencia de operação: 50-60Hz Tipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBW Foco: zoom motorizado Canais: 22CH/S0CH Modo de operação: DMX/master-slave/sonoro Scan Horizontal: 540° (16-bit) Scan Vertical: 270 ° (16-bit) Strobos: 1-25 flash/seg, aleatório ou raios	R\$170,00 e	R\$17.000,00
11	500	METROS	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30 LINHA PESADA sendo necessário torre, slaves, pau de carga, cubos, base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante.	R\$62,00 e	R\$31.000,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 35 dias

PRAZO DE PAGAMENTO: 7 dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

CONGONHINHAS – PR, 31 de Julho de 2025.

ASSINATURA: Adriano R. dos Santos



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



proposta/orçamento -eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, grades de contenção,



De Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para <interpriseproducoes@gmail.com>
Data 16/07/2025 17:01
Prioridade Mais alta

 cotação - som-iluminação-palco-grades de contenção.docx (~17 KB)

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, inscrita no CNPJ n.º 76.910.900/0001-38, solicita que no prazo de **05 (cinco) dias**, encaminhe proposta/orçamento, eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, grades de contenção.

Att,

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 109- Cidade Alta

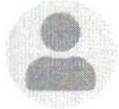
Telefone para contato: 43-35359441/e-mail - compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



Re: Fwd: proposta/orçamento -eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, grades de contenção,



De Interprise Producoes <interpriseproducoes@gmail.com>
Para Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 01/08/2025 16:03

ORÇAMENTO JAGUARIAÍVA AGOSTO.pdf (~266 KB)

Boa Tarde,

segue orçamento solicitado.

att

Simone Ribeiro

Em 31/07/2025 16:45, Compras - Educação escreveu:

Reiterando pedido de orçamento solicitado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mail - compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto: proposta/orçamento -eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, grades de contenção,

Data: 16/07/2025 17:01

De: Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>

Para: interpriseproducoes@gmail.com

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, inscrita no CNPJ n.º 76.910.900/0001-38, solicita que no prazo de **05 (cinco) dias**, encaminhe proposta/orçamento, eventual fornecimento de equipamentos de som, iluminação, palco, grades de contenção.

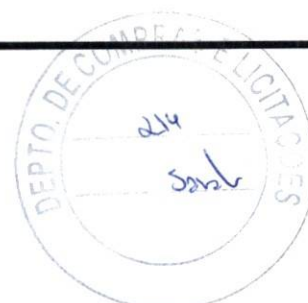
Att,

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mail - compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br



INTERPRISE PRODUÇÕES
Rua Bachir Steiman Fayad, 353 – Contorno.
Fones: (42) 3223-3519 / 3025-2800
Cel: (42) 99971-2690 / 99907-9063
Fax: (42) 3223-3519
CEP: 84.060-560 Ponta Grossa – PR
E-mail: interpriseproducoes@gmail.com
Web site: www.interpriseproducoes.com.br



COTAÇÃO DE PREÇO
DECLARAMOS QUE OS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO JULGADOS COM TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, COMO MÃO DE OBRA, FRETE E POSSÍVEIS IMPREVISTOS.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	03	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO PORTE Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 1,50 mts de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (sombrite).	R\$7.200,00 <i>e</i>	R\$21.600,00
02	01	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE •12 caixas 2 vias Linearray com 1300 wtsrms cada; •12 caixas de grave com 2400 wtsrms cada; •8 retornos com 400 wtsrms cada; •02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wtsrms para front fill; •01 mesa digital com 32 canais; •04 pedestais; •2 microfones sem fio UHF Multi-canais; •05 directs; •02 processadores digital 6 vias; •02 equalizadores 31 bandas; •05 microfones variados; •02 amplificadores de fone com 8 vias; •01 mainspower com 600 amperes; •02 racks de potência 1400 wts reais; •01 rack com potência 7000 ts reais; •01 técnico de som responsável durante o evento; •40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som; •02 notebook para execução de músicas; Todos os cabos para instalação dos sistemas e demais cabos para suprir as necessidades do contratante. 01 técnico de som conforme necessidade do contratante	R\$16.500,00 <i>e</i>	R\$16.500,00
03	01	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PALCO 01 palco com 11 metros de largura, 7 metros de profundidade, 1,5 de altura do chão ao tablado, escada de acesso com corrimão, com 6 metros de altura, coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas, com três lados fechados com som brita, cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 . Fornecimento de ART.	R\$17.200,00 <i>e</i>	R\$17.200,00
04	02	DIÁRIO	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE 4 caixas 2 vias com 100 wtsrms cada; •4 caixas de grave com 2000 wtsrms cada; e4 retornos com 400 wtsrms cada; •1 mesa com 24 canais digitais; •10 pedestais;	R\$3.350,00 <i>e</i>	R\$6.700,00

O SUCESSO DO SEU EVENTO COMEÇA AQUI

**INTERPRISE PRODUÇÕES**

Rua Bachir Steiman Fayad, 353 – Contorno.
Fones: (42) 3223-3519 / 3025-2800
Cel: (42) 99971-2690 / 99907-9063
Fax: (42) 3223-3519
CEP: 84.060-560 Ponta Grossa – PR
E-mail: interpriseproducoes@gmail.com
Web site: www.interpriseproducoes.com.br



			<ul style="list-style-type: none">•10 directs;•1 processador digital 6 vias;•1 equalizador 31 bandas;•20 microfones variados;•2 notebook para execução das musicas;•1 rack de potência 14000 wts reais;•1 rack de potência 8000 ts reais;•1 técnico de som responsável durante o evento; 1 mainspower 4500w.		
05	08	DIÁRIA	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MEDIO PORTE <ul style="list-style-type: none">•06 caixas 2 vias com 1000 wtsms cada;•04 caixas de sub grave 2500 wtsrms cada;•01 mesa com 32 canais digitais;•50 metros de treliças em alumínio;•14 pedestais;•02 processadores digital 6 vias;•04 retornos de palco;•02 equalizadores 31 bandas;•20 microfones variados;•05 microfones headset sem fio longo alcance;•08 moves beam 200-5 r;•01 mesadm com memória;•04 caixas 2 vias com 2 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wtsrms;•02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;•01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;•02 notebooks para execução de musicas;•01 mainpower 600 amperes;•03 microfones sem fio UHF;•01 técnico de iluminação;•03 rack de potência 14000 wts reais;•30 metros de treliça par elevação do sistema de som•02 técnicos de som responsável durante todo evento.	R\$4.250,00	R\$34.000,00
06	02	DIARIO	SISTEMA DE SOM E LUZ <ul style="list-style-type: none">08 moves beam 200-5 r;•01 mesadm com memória;•04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titanium total 1200 wtsrms;•02 caixas de sub potência total cada 1200 wts;•01 mesa 8 canais analógica com efeito e equalizador;•02 notebooks para execução das músicas;•01 mainpower 600 amperes;•03 microfones sem fio UHF;•01 técnico de iluminação;•50 metros de treliça em alumínio para elevação do sistema de luz	R\$4.400,00	R\$8.800,00
07	2000	Und	GRADES DE CONTENÇÃO com 1,30 metros de altura, 2 metros de	R\$47,00	R\$94.000,00

O SUCESSO DO SEU EVENTO COMEÇA AQUI

**INTERPRISE PRODUÇÕES**

Rua Bachir Steiman Fayad, 353 – Contorno.
Fones: (42) 3223-3519 / 3025-2800
Cel: (42) 99971-2690 / 99907-9063
Fax: (42) 3223-3519
CEP: 84.060-560 Ponta Grossa – PR
E-mail: interpriseproducoes@gmail.com
Web site: www.interpriseproducoes.com.br



			comprimento com pés em V. Montagem conforme necessidade do contratante.		
08	300m	M2-DIÁRIO	LOCAÇÃO DE PAINÉL LED Uso externo, resolução mínimo P 3, incluindo treliça para instalação processadora, cabeamento, técnico para montagem e operação e note book.	R\$280,00	R\$84.000,00
09	100	UND.DIÁRIA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MOVE BEAM 10 R equipamento possui uma lâmpada com tecnologia platinum com potência de 230W, 16/20 canais DMX 14 discos de cores e 17 globos	R\$150,00	R\$15.000,00
10	100	UND.DIÁRIA	MOVE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA. LED BEAM AURA Especificações: Voltagem: AC90-240v Consumo: 550w Frequencia de operação: 50-60Hz Tipo de LED: 37 LEDs de 15W RGBW Foco: zoom motorizado Canais: 22CH/SOCH Modo de operação: DMX/master-slave/sonoro Scan Horizontal: 540° (16-bit) Scan Vertical: 270° (16-bit) Strobos: 1-25 flash/seg, aleatório ou raios	R\$150,00	R\$15.000,00
11	500	METROS	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30 LINHA PESADA sendo necessário torre, slaves, pau de carga, cubos, base e parafusos Montagem conforme necessidades do contratante.	R\$52,00	R\$26.000,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 35 dias
PRAZO DE PAGAMENTO: 7 dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital

Ponta Grossa , 01 de agosto de 2025

Empresa: Interprise Produções e Eventos Ltda
CNPJ: 32.161.951/0001-39
Endereço: Rua Bachir Steiman Fayad, nº 353 – Sala 2 – Jardim Panorama
CEP: 84060-560 Contorno
Ponta Grossa – PR

INTERPRISE
PRODUÇÕES E
EVENTOS
LTDA:32161951000139

Assinado de forma digital por
INTERPRISE PRODUÇÕES E
EVENTOS LTDA:32161951000139
Dados: 2025.08.01 16:03:06 -03'00'

INTERPRISE PRODUÇÕES

O SUCESSO DO SEU EVENTO COMEÇA AQUI

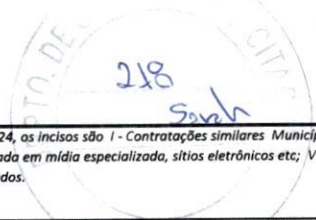


Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

01. Do Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO E GRADES DE CONTENÇÃO

02. Das Cotações

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	RAZÃO SOCIAL*	CNPJ*	PARÂMETRO DE PESQUISA (1)	DT. PESQ.*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
1	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQ PORTE	3	DIÁRIA	COT 1	GARAGEM SOM	13.935.822/0001-06	VIII	28/07/25	7.500,00	22.500,00	7.516,67	22.550,00
				COT 2	AR SANTOS LTDA	08.434.728/0001-33	VIII	31/07/25	7.850,00	23.550,00		
				COT 3	INTER PRISE PRODUÇÕES	32.161.951/0001-39	VIII	01/08/25	7.200,00	21.600,00		
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE	1	DIÁRIA	COT 1	GARAGEM SOM	13.935.822/0001-06	VIII	28/07/25	17.500,00	17.500,00	17.133,33	17.133,33
				COT 2	AR SANTOS LTDA	08.434.728/0001-33	VIII	31/07/25	17.400,00	17.400,00		
				COT 3	INTER PRISE PRODUÇÕES	32.161.951/0001-39	VIII	01/08/25	16.500,00	16.500,00		
3	LOCAÇÃO DE PALCO	1	DIÁRIA	COT 1	GARAGEM SOM	13.935.822/0001-06	VIII	28/07/25	16.500,00	16.500,00	17.500,00	17.500,00
				COT 2	AR SANTOS LTDA	08.434.728/0001-33	VIII	31/07/25	18.800,00	18.800,00		
				COT 3	INTER PRISE PRODUÇÕES	32.161.951/0001-39	VIII	01/08/25	17.200,00	17.200,00		
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM PEQ. PORTE	2	DIÁRIA	COT 1	GARAGEM SOM	13.935.822/0001-06	VIII	28/07/25	3.450,00	6.900,00	3.600,00	7.200,00
				COT 2	AR SANTOS LTDA	08.434.728/0001-33	VIII	31/07/25	4.000,00	8.000,00		
				COT 3	INTER PRISE PRODUÇÕES	32.161.951/0001-39	VIII	01/08/25	3.350,00	6.700,00		
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM MÉDICO PORTE	8	DIÁRIA	COT 1	GARAGEM SOM	13.935.822/0001-06	VIII	28/07/25	4.800,00	38.400,00	4.750,00	38.000,00
				COT 2	AR SANTOS LTDA	08.434.728/0001-33	VIII	31/07/25	5.200,00	41.600,00		
				COT 3	INTER PRISE PRODUÇÕES	32.161.951/0001-39	VIII	01/08/25	4.250,00	34.000,00		
6	SISTEMA DE SOM E LUZ	2	DIÁRIO	COT 1	GARAGEM SOM	13.935.822/0001-06	VIII	28/07/25	4.500,00	9.000,00	4.783,33	9.566,67
				COT 2	AR SANTOS LTDA	08.434.728/0001-33	VIII	31/07/25	5.450,00	10.900,00		
				COT 3	INTER PRISE PRODUÇÕES	32.161.951/0001-39	VIII	01/08/25	4.400,00	8.800,00		
7	GRADES DE CONTENÇÃO	2.000	MT	COT 1	GARAGEM SOM	13.935.822/0001-06	VIII	28/07/25	55,00	110.000,00	52,67	105.333,33
				COT 2	AR SANTOS LTDA	08.434.728/0001-33	VIII	31/07/25	56,00	112.000,00		
				COT 3	INTER PRISE PRODUÇÕES	32.161.951/0001-39	VIII	01/08/25	47,00	94.000,00		
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	300	MT DIÁRIA	COT 1	GARAGEM SOM	13.935.822/0001-06	VIII	28/07/25	330,00	99.000,00	300,67	90.200,00
				COT 2	AR SANTOS LTDA	08.434.728/0001-33	VIII	31/07/25	292,00	87.600,00		
				COT 3	INTER PRISE PRODUÇÕES	32.161.951/0001-39	VIII	01/08/25	280,00	84.000,00		
9	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA MOVE BEAM 10R	100	UND.	COT 1	GARAGEM SOM	13.935.822/0001-06	VIII	28/07/25	180,00	18.000,00	166,67	16.666,67
				COT 2	AR SANTOS LTDA	08.434.728/0001-33	VIII	31/07/25	170,00	17.000,00		
				COT 3	INTER PRISE PRODUÇÕES	32.161.951/0001-39	VIII	01/08/25	150,00	15.000,00		
10	MOVE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	100	UND.	COT 1	GARAGEM SOM	13.935.822/0001-06	VIII	28/07/25	180,00	18.000,00	166,67	16.666,67
				COT 2	AR SANTOS LTDA	08.434.728/0001-33	VIII	31/07/25	170,00	17.000,00		
				COT 3	INTER PRISE PRODUÇÕES	32.161.951/0001-39	VIII	01/08/25	150,00	15.000,00		
11	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30 LINHA PESADA	500	MT	COT 1	GARAGEM SOM	13.935.822/0001-06	VIII	28/07/25	60,00	30.000,00	58,00	29.000,00
				COT 2	AR SANTOS LTDA	08.434.728/0001-33	VIII	31/07/25	62,00	31.000,00		
				COT 3	INTER PRISE PRODUÇÕES	32.161.951/0001-39	VIII	01/08/25	52,00	26.000,00		
VALOR TOTAL ESTIMADO										R\$ 369.816,67		



(1) Parâmetros: Nos termos do Art. 6º do Decreto 628/2024, os Incisos são I - Contratações similares Município de Jaguaraiava, homologadas; II - Contratações similares de outros entes públicos; III - Painel de Preços; IV - Consulta ao aplicativo Menor Preço Noota Paraná; V - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos etc; VI - Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, etc; VII - Pesquisa de preços (presencial ou via contato telefônico); VIII - Pesquisa com fornecedores e IX - Consulta a bancos de dados especializados.

03. Da Metodologia

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames do Decreto 628/2024, conforme artigos e seus incisos

04. Da Justificativa/Análise crítica

	SIM	NÃO
A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado?		X

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) :

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

05. Conclusão

Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

06. Responsável pela Pesquisa de Preços:

TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO

07. Fontes Consultadas

Todos os fornecedores enquadrados nos parâmetros VIII, foram localizados através de buscas realizadas em páginas de pesquisas do Google. Garantindo assim atingir as melhores alternativas disponíveis no mercado. Em atendimento ao Decreto Municipal nº 628/2024- Capítulo I- DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS, Art. 6º, justificamos que não foi possível localizar atas de registro de preços vigentes, contratos administrativos similares de outros entes públicos, ou quaisquer fornecedores oficiais e comparáveis que permitissem a estimativa de preços por tais meios. Tal dificuldade decorre da natureza esporádica e regionalizada da contratação de serviços para eventos, cujo fornecimento é frequentemente atendido por empresas locais com pouca padronização contratual ou registro em bases de dados públicas.

Diante dessa realidade, e em conformidade com o disposto no art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021, que permite a adoção de critérios alternativos de pesquisa: "Na ausência dos parâmetros estabelecidos no §1º deste artigo, será admitida a adoção de outros critérios, desde que devidamente justificados." Optou-se pela realização de pesquisa direta de mercado, por meio da solicitação de orçamentos formais junto a fornecedores locais do ramo, que atuam na região e possuem capacidade técnica compatível com as exigências do objeto. Os orçamentos obtidos foram devidamente registrados e arquivados, atendendo ao princípio da transparência e à necessidade de rastreabilidade dos atos administrativos, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Assim, a estimativa de preços para a presente contratação se fundamenta exclusivamente nos orçamentos diretos obtidos junto ao mercado, diante da inexistência de parâmetros públicos oficiais e equivalentes.

TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO
Matrícula nº 4327



Processo/Ano: 10849/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Assunto: Aditivo contrato nº 412/2024.

Destinatário: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.



DESPACHO

Trata-se de solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, requerendo aditivo referente ao contrato nº 412/2024, conforme documentação apresentada em anexo.

Preliminarmente, determino que o protocolo seja devidamente juntado ao processo originário para fins de regularidade procedimental.

Após a juntada, remetam-se os autos na integralidade à Secretaria de Negócios Jurídicos (SENJUR), requerendo parecer jurídico acerca da viabilidade do aditivo solicitado, considerando os aspectos legais e contratuais pertinentes.

Jaguariaíva-PR, 04 de agosto de 2025.

MOURA

Geovane Moura Jorge

Superintendente de Governança em aquisições e contratações



PARECER JURÍDICO



SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48-2024.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES.

EMPRESA: GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES.

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

I- ANÁLISE DA CONSULTA

Trata-se de análise jurídica sobre a **possibilidade de prorrogação de prazo contratual por mais 12 (DOZE) meses**, referente ao Contrato nº 412/2024 e Ata de Registro n. 148/2024, firmado com a empresa **GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES** por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O objeto do contrato é serviço de contratação de empresa para fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção, com início em 11 de setembro de 2024 e término previsto para 11 de setembro de 2025.

A área técnica, da SEMEC, solicitou a **prorrogação do prazo contratual por mais 12 dias**, justificando a **necessidade de continuidade do serviço para atender demanda pública, demonstrando à vantajosidade da contratação, afirmando, por fim, que não houve alteração do preço originário do contrato, o qual permanecerá o mesmo.**

II- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O **prazo contratual**, conforme o art. 106 da mesma lei, **pode ser prorrogado**, desde que haja **justificativa formal e motivação**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



administrativa que demonstre a conveniência e a necessidade da continuidade do objeto.

Além disso, nos termos do art. 141, § 1º, da Lei nº 14.133/2021:



“Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nas hipóteses de:

(...)

I – modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

II – necessidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuições quantitativas de seu objeto;

III – necessidade de modificação dos prazos em razão de impedimentos ou atrasos devidamente justificados;

(...)

V – necessidade de prorrogação dos prazos de execução do contrato, desde que devidamente justificada e formalizada.”

O Decreto Municipal 781/2025 assim dispõe:

Art. 16. As alterações contratuais ensejarão análise da adequação econômica, devendo ser comprovada a compatibilidade dos valores unitários e global com os preços praticados pelo mercado.

Art. 17. Nos contratos de fornecimento e serviços, deverão ser apresentadas, ao menos, 03 (três) referências de preços, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº. 628/2024.

§1º. Nos casos em que for relevante a consideração da marca do produto para a demonstração da vantajosidade, a pesquisa de preços deverá, preferencialmente, considerar a marca a ser contratada.

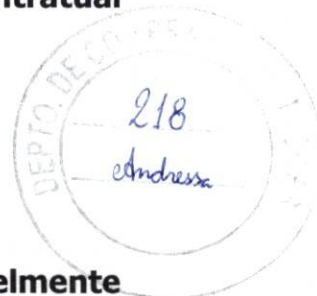
§2º. Caberá ao gestor do contrato avaliar, criticamente, se o valor do termo aditivo é coerente com a média aritmética das referências não descartadas, bem como negociar melhores condições, quando entender necessário.



Assim, ~~desde~~ ~~que~~ ~~haja~~ **justificativa técnica**

fundamentada, e que a prorrogação esteja limitada ao interesse público e à natureza do objeto, **é possível autorizar o aditamento do prazo contratual por mais 12 meses.**

III- CONCLUSÃO



Diante do exposto, esta SENJUR **opina favoravelmente à prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses com prazo final em 11/09/2026**, referente ao Contrato nº 412/2024, firmado por Pregão Eletrônico, desde que:

1. A **justificativa técnica** da área demandante esteja devidamente formalizada e anexada aos autos;
2. Comprovação de vantajosidade para à Administração Pública.
3. Seguir o disposto no Decreto Municipal 781-2025, artigos 16 e 17.
4. A contratada mantém as condições habilitatórias?
5. Foi atestado que não existe proibitivo a que a empresa contratada preste serviços à Administração Pública, com a juntada aos autos das seguintes consultas: Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa (CEIS); Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); consulta negativa ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades Federais, Estaduais e Municipais (CADIN) e (CND);



6. Foi acostada aos autos a declaração de disponibilidade orçamentária, com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa e registro de reserva de recursos.

Nota-se que houve o cumprimento dos seguintes itens: 1; 2 e 3. **Faltando apenas cumprir os itens: 4; 5 e 6.**

Ressaltamos a importância de manter o devido registro de motivação no processo administrativo, com observância à formalidade, publicidade e controle.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 11 de agosto de 2025.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA
CNPJ: 07.550.749/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

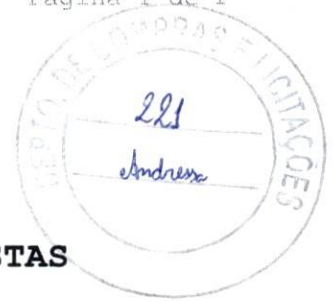
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:22 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **5C2C.3F32.DFDE.E831**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.550.749/0001-51

Certidão nº: 47174266/2025

Expedição: 14/08/2025, às 16:47:06

Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.550.749/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.550.749/0001-51
Razão Social: GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E ALARMES
Endereço: RUA IDEAL PEREA 685 SALA / CENTRO / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081204351406860520

Informação obtida em 14/08/2025 16:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2025 16:35:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA**
CNPJ: **07.550.749/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

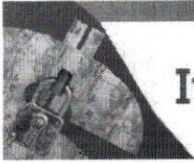
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

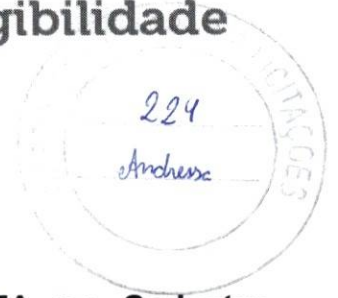
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (14/08/2025 às 16:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.550.749/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689E.39D1.595A.F953 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 14/08/2025 16:30:22

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 07550749000151

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 0755074900151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





INDICAÇÃO CONTÁBIL

148/2025

Protocolo nº 10849/2025.

Prezados,

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, sendo o valor a ser licitado R\$ 316.550,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais)

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

- Despesas Extraorçamentárias.

Objeto: -Eventual fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção

Projeto/Ativ.: 2.056 – Eventos Culturais e Artísticos

Despesa: (260) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 000 – Recursos Ordinários - Livres

Diante do exposto, solicito que os trâmites necessários sejam providenciados para a efetivação do procedimento.

Jaguariaíva, 19 de agosto de 2025.

Adriane D'Andréa Ronqui
Diretora de Planejamento

Dep. de Planejamento, Gestão de Convênios e Prestação de Contas



Processo/Ano: 10849/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Assunto: Aditivo contrato nº 412/2024.

Destinatário: Gabinete do Prefeito.



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 107/2024, que trata de registro de preço objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grade de contenção. Após análise detalhada dos autos, constatou-se a necessidade de autorização expressa para a celebração do termo aditivo.

Desta forma, encaminho o presente processo para deliberação de Vossa Excelência, solicitando, caso entenda pertinente, a autorização para adoção das providências indispensáveis ao regular prosseguimento do feito.

Por derradeiro, em caso de autorização, requer-se o encaminhamento dos autos à SENJUR para elaboração do termo aditivo.

Jaguariaíva-PR, 19 de agosto de 2025.

Geovane Moura Jorge

Superintendente de Governança em aquisições e contratações



GABINETE DO PREFEITO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 05450/2024

À
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

- 1) **AUTORIZO** o pedido na forma solicitada às folhas 228, com base no parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Matheus Rissatto Rivoiro, sito as folhas 216 a 219, partes integrantes do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para as providências cabíveis **desde que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 19/08/2025


José Sloboda
Prefeito Municipal



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 412/2024 – SRP - Ata nº 148/2024
(Pregão Eletrônico n. 048/2024 – Processo de Licitação n. 107/2024)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.550.749/0001-51, já devidamente qualificado nos autos do processo do Pregão Eletrônico nº 048/2024, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei nº14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação **CONTRATUAL** e prorrogação da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, estabelecido no procedimento pelo período de **12 meses** com efeitos a partir de **11 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 11 DE SETEMBRO 2026**.
- 1.2 Os recursos orçamentários para assegurar as obrigações contratuais, decorrerão da indicação contábil 148/2025, de fls, 227.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 1.3 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia de 12 meses, com os efeitos a partir de 11 de setembro de 2025.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariáiva/PR, 21 de agosto de 2025.

JOSE

SLOBODA:52933300982

Assinado de forma digital por JOSE
SLOBODA:52933300982
Dados: 2025.08.29 10:47:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
JOSÉ SLOBODA– Prefeito
CONTRATANTE

GABRIEL RODRIGUES LOPES
SOM E

ALARMES:07550749000151

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E
ALARMES - CONTRATADA

Assinado de forma digital por
GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E
ALARMES:07550749000151
Dados: 2025.08.28 15:57:24 -03'00'

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva

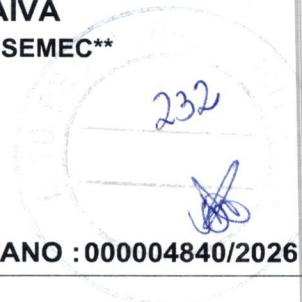
PE 48-2024_ Aditivo



De senjur <senjur@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para Dpto de Compras <contratos@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 21/08/2025 11:13

 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 412-2024 – SRP - Ata n° 148-2024_Pregão Eletronico 48... (~55 KB)

segue anexo aditivo



Dados Cadastrais :

PROCESSO/ANO : 000004840/2026

Requerente :	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	16/04/26 13:49

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA -
Usuário :	Cristiane
Súmula/Descrição :	Ofício n° 022/2026 – DEF/SEMEC- Assunto: Justificativa técnica para acréscimo quantitativo (até 25%)-Contrato Administrativo n° 412/2024- Pregão Eletrônico n° 048/2024-Processo Administrativo n° 107/2024-Ata de Registro de Preços n° 148/2024 /Contratada: GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES- Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção.
Observação:	
Jaguariaíva, 16/04/2026 13:46	

Responsável pelo Processo

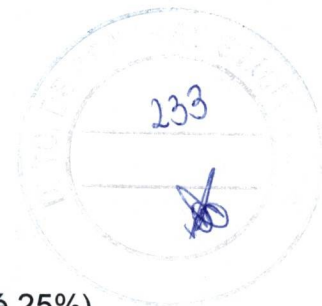


Ofício n° 022/2026 – DEF/SEMEC

Jaguariaíva, 16 de Abril de 2026.

ERIC DUDIK ROGÉRIO

Secretário de Negócios Jurídicos – SENJUR



Assunto: Justificativa técnica para acréscimo quantitativo (até 25%)

Contrato Administrativo n° 412/2024

Pregão Eletrônico n° 048/2024

Processo Administrativo n° 107/2024

Ata de Registro de Preços n° 148/2024

Contratada: GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC na pessoa de sua gestora Hercília Teixeira de Mello e da Diretora de Cultura, no uso de suas atribuições vem expor o tanto quanto segue:

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O contrato em referência foi firmado com base no planejamento inicial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, considerando demandas ordinárias de eventos institucionais.

Entretanto, durante a execução contratual, verificou-se a necessidade de ampliação dos quantitativos inicialmente estimados, em razão de demandas supervenientes e reestruturações operacionais.

2. DO FATO SUPERVENIENTE E DAS NOVAS DEMANDAS

Após a formalização contratual, ocorreram fatos novos e imprevisíveis em sua dimensão e complexidade, destacando-se:

- Realização da Feira da Lua – Edição Especial (Festa do Trabalhador), com significativo aumento de porte, estrutura e público;



- Ampliação de eventos já previstos pela Administração, que sofreram readequações quanto à estrutura física e técnica;
- Mudanças no projeto e na operação dos eventos, incluindo:
 - Maior cobertura de sonorização;
 - Reforço de iluminação profissional;
 - Ampliação de palco;
 - Incremento de grades de contenção, visando segurança e organização.

Tais circunstâncias caracterizam fato superveniente, uma vez que não poderiam ser plenamente previstas na fase preparatória, especialmente quanto à magnitude e impacto operacional.

3. DA NECESSIDADE DO ACRÉSCIMO

A ampliação dos quantitativos mostra-se necessária para:

- Garantir a adequada execução dos eventos;
- Assegurar segurança ao público;
- Atender às exigências técnicas e logísticas;
- Preservar a qualidade dos serviços contratados.

Ressalta-se que o acréscimo não altera a essência do objeto contratual, mantendo-se a natureza dos serviços originalmente contratados, com mera adequação quantitativa.

4. DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Registra-se que houve substituição da fiscalização contratual, motivada por alteração no quadro de servidores decorrente da mudança da Administração Municipal, implicando reorganização interna das atribuições.

Dessa forma, passa a responder pela fiscalização do contrato:

Juliana da Silva Ribeiro Teixeira – Fiscal do Contrato

A medida visa garantir continuidade, eficiência e regularidade no acompanhamento da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

5. DA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Conforme relatório técnico emitido pela fiscal:



- Identificada a necessidade de reforço estrutural para atendimento dos eventos;
- Verificado que o acréscimo é indispensável para a conclusão adequada do objeto contratado;
- Certificado que não há alteração qualitativa do objeto, apenas adequação quantitativa.

6. DA FORMALIZAÇÃO DE ACEITE DO CONTRATADO

A contratada foi formalmente consultada quanto à possibilidade de acréscimo, tendo manifestado concordância expressa em manter as mesmas condições contratuais, inclusive valores unitários, em conformidade com a legislação vigente.

7. DOS CÁLCULOS E LIMITES LEGAIS

Valor inicial do contrato: **R\$ 316.550,00**

Limite legal de acréscimo (25%):

R\$ 316.550,00 x 25% = R\$ 79.137,50

Valor total possível com acréscimo:

R\$ 395.687,50

O percentual encontra-se dentro do limite legal, conforme previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

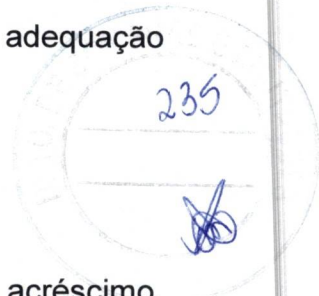
8. DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente acréscimo encontra respaldo no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a promover alterações quantitativas até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta evidenciado que:

- Há ocorrência de fato superveniente devidamente caracterizado;
- O acréscimo é tecnicamente necessário e justificado;
- O objeto contratual permanece inalterado em sua essência;





- Houve manifestação favorável da fiscalização e aceite do contratado;
- O limite legal foi rigorosamente respeitado.

Assim, justifica-se a formalização do termo aditivo para acréscimo de até 25%, garantindo a continuidade, eficiência e segurança na execução dos eventos públicos.

Atenciosamente,

Hercília Teixeira de Mello

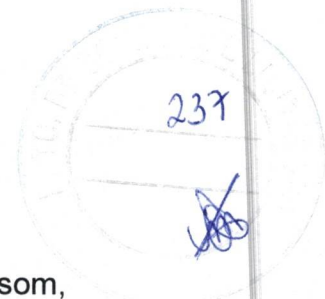
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 041/2025 de 13/01/2025

Juliana da Silva Ribeiro Teixeira

Diretora de Cultura
Decreto nº 596/2025 de 14/03/2025



Processo Administrativo: nº 107/2024
Pregão Eletrônico: nº 048/2024
Ata de Registro de Preços: nº 148/2024
Contrato Administrativo: nº 412/2024
Contratada: GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção



Na qualidade de fiscal do Contrato Administrativo nº 412/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2024, cujo objeto consiste no registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de som, iluminação, montagem de palco e fornecimento de grades de contenção, passo a me manifestar nos seguintes termos:

Do Aditivo Contratual – Acréscimo Quantitativo

Durante a execução contratual, verificou-se que a demanda pelos serviços objeto da Ata de Registro de Preços nº 148/2024 superou a estimativa inicialmente prevista, em razão do aumento de eventos institucionais e da necessidade de ampliação da estrutura de apoio.

Diante desse cenário, constata-se a necessidade de acréscimo quantitativo dos serviços contratados, como forma de viabilizar a continuidade e a conclusão adequada do objeto.

Nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é admissível a alteração contratual para acréscimo quantitativo, desde que respeitados os limites legais e mantidas as condições originalmente pactuadas.

Da Manutenção da Essência do Objeto

Cumpré destacar que o acréscimo pretendido:

- Refere-se exclusivamente ao aumento quantitativo dos itens já previstos;
- Não implica inclusão de novos serviços ou modificação do escopo contratado;
- Mantém integralmente a natureza e finalidade do objeto licitado.

Dessa forma, resta evidenciado que a alteração pretendida não descaracteriza o objeto do contrato, preservando-se os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.



Conclusão

Diante do exposto, este Fiscal do Contrato:

✓ Opina favoravelmente à celebração de termo aditivo para acréscimo quantitativo, desde que observados os limites legais e mantidas as condições contratuais vigentes;

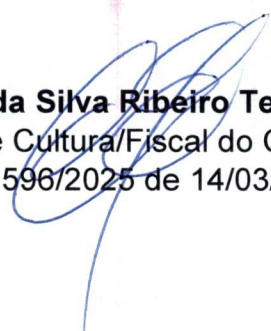
✓ Certifica que o referido aditivo não altera a essência do objeto contratado, tratando-se de adequação necessária ao atendimento do interesse público.

Encaminhem-se à autoridade competente para análise e deliberação.

Atenciosamente

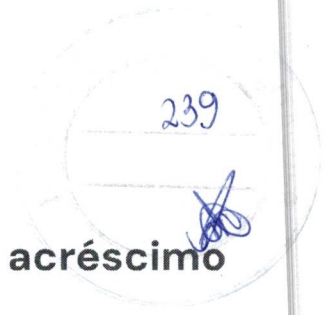
Jaguariaíva/PR, 16 de Abril de 2026



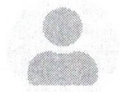

Juliana da Silva Ribeiro Teixeira
Diretora de Cultura/Fiscal do Contrato
Decreto 596/2025 de 14/03/2025



Prefeitura Municipal de
Jaguariaíva



Solicitação de manifestação quanto à aceitação de acréscimo contratual (até 25%)



De Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para gabriel lopes <gabriel-som@hotmail.com>
Data 16/04/2026 10:26
Prioridade Mais alta

Considerando o Contrato Administrativo nº 412/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2024, Processo Administrativo nº 107/2024, formalizado a partir da Ata de Registro de Preços nº 148/2024, cujo objeto consiste na eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção;

Considerando que a Administração Pública, no decorrer da execução contratual, identificou a necessidade de ampliação quantitativa do objeto contratado, visando atender demandas supervenientes devidamente justificadas;

Considerando o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de acréscimos quantitativos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas;

Considerando que o valor estimado registrado em ata é de R\$ 316.550,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo possível, portanto, acréscimo de até R\$ 79.137,50 (setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

SOLICITAMOS a manifestação formal dessa empresa quanto à concordância com a realização de acréscimo contratual de até 25% sobre o valor inicialmente pactuado, mantendo-se todas as demais condições estabelecidas no contrato vigente.

Solicitamos que a resposta seja encaminhada com a máxima urgência possível, a contar do recebimento deste, para que se dê prosseguimento aos trâmites administrativos cabíveis.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de
Jaguaraiá

RE: Solicitação de manifestação quanto à aceitação de acréscimo contratual (até 25%)

240



De gabriel lopes <gabriel-som@hotmail.com>
Para Compras - Educação <compras.educacao@jaguaraiava.pr.gov.br>
Data 16/04/2026 11:26

Olá, saudações

Prezados,

Em atenção à solicitação referente ao Contrato Administrativo nº 412/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2024, Processo Administrativo nº 107/2024, e à Ata de Registro de Preços nº 148/2024, vimos por meio deste manifestar nossa concordância com a realização do acréscimo contratual de até 25% sobre o valor inicialmente pactuado, conforme previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

De: Compras - Educação <compras.educacao@jaguaraiava.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de abril de 2026 10:26

Para: gabriel lopes <gabriel-som@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de manifestação quanto à aceitação de acréscimo contratual (até 25%)

Considerando o Contrato Administrativo nº 412/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2024, Processo Administrativo nº 107/2024, formalizado a partir da Ata de Registro de Preços nº 148/2024, cujo objeto consiste na eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção;

Considerando que a Administração Pública, no decorrer da execução contratual, identificou a necessidade de ampliação quantitativa do objeto contratado, visando atender demandas supervenientes devidamente justificadas;

Considerando o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de acréscimos quantitativos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas;

Considerando que o valor estimado registrado em ata é de R\$ 316.550,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo possível, portanto, acréscimo de até R\$ 79.137,50 (setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

SOLICITAMOS a manifestação formal dessa empresa quanto à concordância com a realização de acréscimo contratual de até 25% sobre o valor inicialmente pactuado, mantendo-se todas as demais condições estabelecidas no contrato vigente.

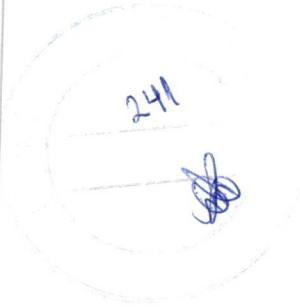
Solicitamos que a resposta seja encaminhada com a máxima urgência possível, a contar do recebimento deste, para que se dê prosseguimento aos trâmites administrativos cabíveis.

Atenciosamente,

16/04/2026, 11:31

Webmail :: RE: Solicitação de manifestação quanto à aceitação de acréscimo contratual (até 25%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br





PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 48-2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 107-2024.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**Assunto: TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO
CONTRATUAL COM BASE EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Protocolo n. 4.840/2026.

I. DA CONSULTA

Por despacho da Comissão Permanente de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise da possibilidade de celebração de primeiro aditivo ao Contrato Administrativo, que tem como objeto a contratação de empresa para eventual fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 53¹, da Lei Federal

¹ Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no **art. 54**.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



14.133/2021, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

243

II. RELATÓRIO

Trata-se de consulta acerca da possibilidade de acréscimo quantitativo de até 25% em contrato administrativo firmado com base em Ata de Registro de Preços (ARP), originária de procedimento licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico, bem como para substituição do fiscal do contrato.

A SEMEC afirmou que há necessidade de acréscimo de 25% do valor contratual correspondente a **R\$ 79.137,50 (setenta e nove mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).**

A SEMEC justifica o acréscimo nos seguintes motivos:

- I- Realização da Feira da Lua – Edição Especial;
- II- Ampliação de eventos já previstos pela Administração, que sofreram readequações;
- III- Mudanças no projeto e na operação dos eventos, incluindo: maior cobertura de sonorização; reforçar de iluminação;



Nota-se que no presente caso existe a Ata de Registro de Preço n. 148/2024, que dispõe os seguintes itens:

Entretanto, no presente caso além da Ata de Registro de Preço há CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 048/2024, no qual dispõe à possibilidade de alteração quantitativa contratual.

Nesse passo, poderá questionar-se se o vínculo do contrato à ARP impede ou condiciona a realização do acréscimo, bem como quais os limites e requisitos legais aplicáveis.

É o relatório. Passo à análise.

III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 – Natureza jurídica da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativo

A Ata de Registro de Preços, prevista no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é instrumento do Sistema de Registro de Preços destinado a registrar preços, fornecedores e condições, não possuindo natureza contratual, tampouco gerando obrigação imediata de fornecimento.

O contrato administrativo n. 048/2024, por sua vez, é o instrumento que formaliza a contratação, criando obrigações recíprocas e submetendo-se integralmente ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto às hipóteses de alteração quantitativa.

O Tribunal de Contas da União já consolidou esse entendimento ao afirmar que:

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

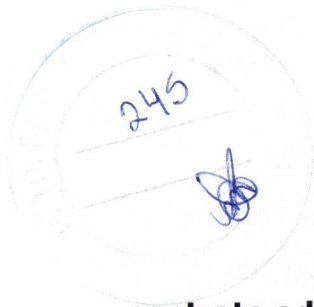
(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



"A ata de registro de preços não se confunde com o contrato administrativo dela decorrente, possuindo natureza jurídica distinta."

(Acórdão nº 1.233/2012 – Plenário, TCU)



II.2 – Possibilidade de acréscimo de 25% no contrato administrativo n. 048-2024

O art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a promover acréscimos ou supressões quantitativas nos contratos administrativos, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato (ou até 50% nos casos de reforma).

Tal autorização não se estende à Ata de Registro de Preços, mas aplica-se plenamente aos contratos administrativos dela decorrentes.

Nesse sentido, o TCU entende que:

"Os limites de acréscimo e supressão previstos na legislação aplicam-se aos contratos administrativos, e não às atas de registro de preços."

(Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário, TCU)

Portanto, é juridicamente possível o acréscimo de até 25% no contrato administrativo, desde que respeitados os limites legais.

II.3 – Vedação de acréscimo na Ata de Registro de Preços

Os quantitativos registrados na ARP não podem ser objeto de acréscimo, uma vez que serviram de base para a disputa licitatória e formação dos preços.

O Tribunal de Contas da União é firme ao vedar tal prática:

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariaíva - PR, CEP: 84200-000

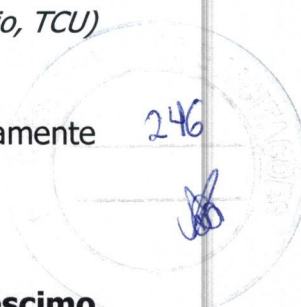
(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



"É irregular a alteração dos quantitativos registrados em ata de registro de preços, por ausência de amparo legal e por afronta aos princípios da isonomia e da competitividade." (Acórdão nº 2.764/2014 – Plenário, TCU)

Assim, qualquer acréscimo deve incidir exclusivamente sobre o contrato administrativo, jamais sobre a ata.



II.4 – Requisitos para a formalização do acréscimo contratual

Para a validade do acréscimo de até 25%, devem ser observados os seguintes requisitos, conforme a legislação e a jurisprudência do TCU:

- I- existência de contrato administrativo vigente, no presente caso está;
- II- demonstração de necessidade superveniente devidamente motivada;
- III- manutenção dos preços unitários originalmente pactuados;
- IV- comprovação da vantajosidade da alteração;
- V- disponibilidade de dotação orçamentária;
- VI- formalização pôr termo aditivo;
- VII- respeito ao limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato.

O TCU reforça a necessidade de motivação e vantajosidade:

"As alterações contratuais devem ser devidamente justificadas, demonstrando-se sua necessidade e vantagem para a Administração."



II.5. Da Substituição Do Fiscal Do Contrato

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados pela Administração, podendo ser auxiliados por equipe de apoio.

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

A substituição do fiscal é ato administrativo discricionário e deve ser formalizada por meio de termo aditivo ou portaria específica, garantindo a continuidade da fiscalização contratual sem prejuízo às obrigações assumidas pela contratada.

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se que:

É juridicamente possível o acréscimo de até 25% no contrato administrativo n. 048/2024 firmado com base em Ata de Registro de Preços n. 148/2024, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, perfazendo o valor no importe total já acrescidos os 25% R\$ 395.687,50 (trezentos e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

É vedado o acréscimo de quantitativos na Ata de Registro de Preços, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União;

O acréscimo deve recair exclusivamente sobre o contrato administrativo n. 048/2024, desde que: I- esteja vigente; III- seja devidamente motivado; III- respeite o limite legal; IV- seja formalizado pôr termo aditivo; V- haja disponibilidade orçamentária; VI – haja demonstração da vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Opina-se favoravelmente à substituição do fiscal do Contrato nº 048/2024, passando a designação para a servidora Juliana da Silva Ribeiro Teixeira em substituição a Vinícius Shadner Pereira e Emerson Pomim Ponciano.

Recomenda-se que o processo esteja instruído com justificativa técnica, manifestação da fiscalização do contrato e despacho da autoridade competente.

Encaminhamento ao Controle Interno para ciência e manifestação.

Praça Izabel Branco e Silva, 142 • Cidade Alta

Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação, sendo assim, poderá o chefe do executivo municipal discordar do presente parecer, que detém caráter obrigatório em prorrogação de contratos administrativos, **mas não, vinculante.**

É o parecer. S.M.J.

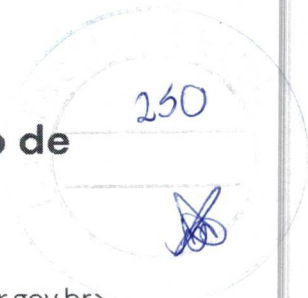
Jaguariáiva-Pr, 22 de abril de 2026.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município





Re: Solicitação de manifestação quanto à aceitação de acréscimo contratual (até 25%)



De Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Para gabriel lopes <gabriel-som@hotmail.com>
Data 23/04/2026 10:26
Prioridade Mais alta

Bom dia! ainda com referencia ao contrato em comento, peço a gentileza de apresentar manifestação formal informando que mantém as condições de preço praticado no contrato vigente.

Att,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Em 16/04/2026 11:26, gabriel lopes escreveu:

Olá, saudações

Prezados,

Em atenção à solicitação referente ao Contrato Administrativo nº 412/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2024, Processo Administrativo nº 107/2024, e à Ata de Registro de Preços nº 148/2024, vimos por meio deste manifestar nossa concordância com a realização do acréscimo contratual de até 25% sobre o valor inicialmente pactuado, conforme previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

De: Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de abril de 2026 10:26

Para: gabriel lopes <gabriel-som@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de manifestação quanto à aceitação de acréscimo contratual (até 25%)

Considerando o Contrato Administrativo nº 412/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2024, Processo Administrativo nº 107/2024, formalizado a partir da Ata de Registro de Preços nº 148/2024, cujo objeto consiste na eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção;

Considerando que a Administração Pública, no decorrer da execução contratual, identificou a necessidade de ampliação quantitativa do objeto contratado, visando atender demandas supervenientes devidamente justificadas;

Considerando o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de acréscimos quantitativos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas;

Considerando que o valor estimado registrado em ata é de R\$ 316.550,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo possível, portanto, acréscimo de até R\$ 79.137,50 (setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

SOLICITAMOS a manifestação formal dessa empresa quanto à concordância com a realização de acréscimo contratual de até 25% sobre o valor inicialmente pactuado, mantendo-se todas as demais condições estabelecidas no contrato vigente.

Solicitamos que a resposta seja encaminhada com a máxima urgência possível, a contar do recebimento deste, para que se dê prosseguimento aos trâmites administrativos cabíveis.

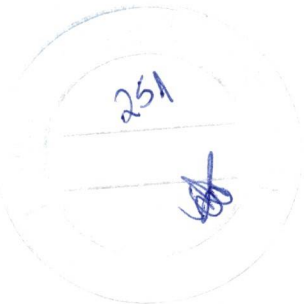
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 109- Cidade Alta

Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br





RE: Solicitação de manifestação quanto à aceitação de acréscimo contratual (até 25%)

252



De gabriel lopes <gabriel-som@hotmail.com>
Para Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>
Data 23/04/2026 10:32

Olá, Saudações

Em atenção à solicitação encaminhada, referente ao Contrato Administrativo nº 412/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2024, Processo Administrativo nº 107/2024, bem como à Ata de Registro de Preços nº 148/2024, vimos por meio deste manifestar formalmente que esta empresa **mantém integralmente as condições de preço atualmente praticadas no contrato vigente.**

Ressaltamos nosso compromisso com a fiel execução contratual, assegurando a continuidade dos serviços nas mesmas condições pactuadas, em conformidade com os termos estabelecidos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

De: Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 23 de abril de 2026 10:26

Para: gabriel lopes <gabriel-som@hotmail.com>

Assunto: Re: Solicitação de manifestação quanto à aceitação de acréscimo contratual (até 25%)

Bom dia! ainda com referencia ao contrato em comento, peço a gentileza de apresentar manifestação formal informando que mantém as condições de preço praticado no contrato vigente.
Att,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, n.º 109- Cidade Alta
Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Em 16/04/2026 11:26, gabriel lopes escreveu:

Olá, saudações

Prezados,

Em atenção à solicitação referente ao Contrato Administrativo nº 412/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2024, Processo Administrativo nº 107/2024, e à Ata de Registro de Preços nº 148/2024, vimos por meio deste manifestar nossa concordância com a realização do acréscimo contratual de até 25% sobre o valor inicialmente pactuado, conforme previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.



De: Compras - Educação <compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de abril de 2026 10:26

Para: gabriel lopes <gabriel-som@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de manifestação quanto à aceitação de acréscimo contratual (até 25%)

Considerando o Contrato Administrativo nº 412/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 048/2024, Processo Administrativo nº 107/2024, formalizado a partir da Ata de Registro de Preços nº 148/2024, cujo objeto consiste na eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção;

Considerando que a Administração Pública, no decorrer da execução contratual, identificou a necessidade de ampliação quantitativa do objeto contratado, visando atender demandas supervenientes devidamente justificadas;

Considerando o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de acréscimos quantitativos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas;

Considerando que o valor estimado registrado em ata é de R\$ 316.550,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo possível, portanto, acréscimo de até R\$ 79.137,50 (setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

SOLICITAMOS a manifestação formal dessa empresa quanto à concordância com a realização de acréscimo contratual de até 25% sobre o valor inicialmente pactuado, mantendo-se todas as demais condições estabelecidas no contrato vigente.

Solicitamos que a resposta seja encaminhada com a máxima urgência possível, a contar do recebimento deste, para que se dê prosseguimento aos trâmites administrativos cabíveis.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 109- Cidade Alta

Telefone para contato: 43-35359441/e-mai: compras.educacao@jaguariaiva.pr.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (23/04/2026 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.550.749/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69EA.12C7.4A30.4911 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.550.749/0001-51

Certidão nº: 43465767/2026

Expedição: 23/04/2026, às 09:38:57

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.550.749/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

256



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.550.749/0001-51
Razão Social: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA
Endereço: RUA DAS HORTENSIAS 24 SALA 02 / RESIDENCIAL ARAUCAR / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2026 a 15/05/2026

Certificação Número: 2026041620141406860505

Informação obtida em 23/04/2026 09:39:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA
CNPJ: 07.550.749/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:14 do dia 02/04/2026 <hora e data de Brasília>.

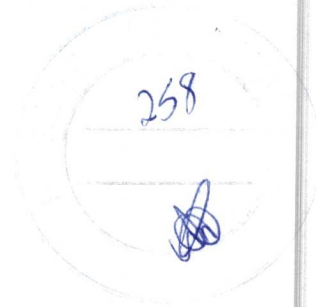
Válida até 29/09/2026.

Código de controle da certidão: **6614.59AB.E826.9829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39167432-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.550.749/0001-51**

Nome: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2026 09:40:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA**
CNPJ: **07.550.749/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

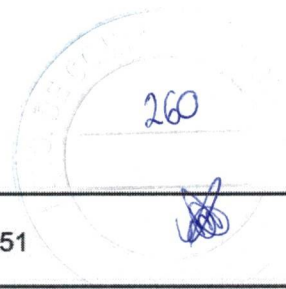


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 23/04/2026 09h41min

Número	Validade
1931	23/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

GABRIEL RODRIGUES LOPES - SOM E ALARMES LTDA CNPJ: 07550749000151

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

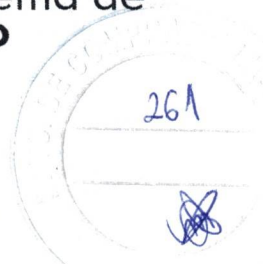
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWBTDHHMTAUAP9A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 23 de Abril de 2026



DESPACHO MANIFESTAÇÕES EM LICITAÇÕES 2025 – UCCI

Assunto: Padronização das manifestações do Controle Interno em processos licitatórios e aditivos contratuais.

Interessado: Agentes de Licitação / Procuradoria Jurídica do Município.

Considerando a Nota Técnica nº 004/2025, que trata da solicitação de manifestação sobre a obrigatoriedade e a forma de participação da Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Município de Jaguariáiva nos processos de contratação pública, com o objetivo de esclarecer a extensão de suas atribuições legais e os limites de sua atuação;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.978/2023, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Jaguariáiva, não estabelece a obrigatoriedade de manifestação prévia desta Unidade em processos licitatórios ou aditivos contratuais, cabendo ao Controle Interno atuar de forma independente e posterior, conforme os princípios da legalidade e da segregação de funções;

Considerando os entendimentos reiterados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), segundo os quais o controle interno não deve participar da formação ou execução dos atos administrativos sob sua própria fiscalização, sob pena de comprometer sua imparcialidade e função típica de avaliação;

Considerando, ainda, que a inserção do Controle Interno em todas as etapas dos procedimentos licitatórios poderia resultar em morosidade e sobreposição indevida de responsabilidades, desviando a unidade de suas atividades finalísticas de controle, avaliação e orientação preventiva;

Diante do exposto, esta Unidade Central de Controle Interno determina que:

1. Não é obrigatória a emissão de manifestação prévia desta Unidade em processos licitatórios e aditivos contratuais, permanecendo sob responsabilidade dos setores técnicos e da Procuradoria Jurídica a verificação da conformidade legal, formal e técnica dos atos processuais;
2. As solicitações de manifestação dirigidas à UCCI sobre matérias dessa natureza deverão ser respondidas com base neste despacho-padrão, até que sobrevenha orientação diversa do Tribunal de Contas ou de outros órgãos de controle;
3. A atuação do Controle Interno nos processos de contratação pública se dará de forma posterior e por amostragem, conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização, atualmente em elaboração, o qual contemplará a verificação independente da regularidade dos procedimentos licitatórios e de seus aditivos;

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta

Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000

(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38

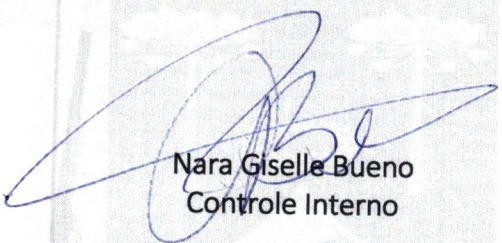
controleinterno@jaguariaiva.pr.gov.br



4. Eventuais manifestações desta Unidade em processos específicos terão caráter exclusivamente orientativo e se apoiarão nas análises técnicas e jurídicas já emitidas pelos setores competentes, não configurando nova instância de aprovação ou validação dos atos administrativos, mas sim apreciação sob a perspectiva do controle interno, voltada à verificação da observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência.
5. O presente despacho tem caráter orientativo e padronizador, devendo ser utilizado como referência em todos os processos licitatórios e aditivos contratuais em que haja solicitação de manifestação desta Unidade, salvo entendimento técnico diverso devidamente fundamentado pelos agentes contratações.

262

Jaguariaíva, 11 de Novembro de 2025.



Nara Giselle Bueno
Controle Interno



INDICAÇÃO CONTÁBIL

029/2026

Protocolo nº 4840/2026.

Prezados,

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, sendo o valor a ser licitado R\$ 79.137,50 (setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

- Despesas Extraorçamentárias.

Objeto: - Fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção

Projeto/Ativ.: 2.024 – Cultura com Acesso, Memória e Produção Ativa

Despesa: (151) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 000 – Recursos Ordinários - Livres

Diante do exposto, solicito que os trâmites necessários sejam providenciados para a efetivação do procedimento.

Jaguariaíva, 24 de abril de 2026.


Adriane D'Andréa Ronqui
Diretora de Planejamento

Dep. de Planejamento, Gestão de Convênios e Prestação de Contas



Processo/Ano: 4840/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

Assunto: Aditivo referente ao contrato nº 412/2024

Destinatário: Gabinete do Prefeito.

264
[Handwritten signature]

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 107/2024, referente à registro de preços objetivando a contratação de empresa para eventual fornecimento de serviços de som, iluminação, palco e grades de contenção.

Após análise dos autos, verificou-se a necessidade de autorização para formalização de termo aditivo do contrato, conforme parecer jurídico retro.

Diante do exposto, encaminho o presente para deliberação de Vossa Excelência, solicitando, caso entenda pertinente, a autorização para adoção das providências indispensáveis ao regular prosseguimento do feito.

Em caso de autorização, requer-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Negócios Jurídicos para elaboração do respectivo termo de aditivo.

Jaguariaíva-PR, 24 de abril de 2026.

[Handwritten signature]

Geovane Moura Jorge

Superintendente de Governança em aquisições e contratações



GABINETE DO PREFEITO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 05450/2024
04840/2026

À
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

- 1) **AUTORIZO** o pedido na forma solicitada às folhas 264 com base no parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Matheus Rissatto Rivoiro, sito as folhas 242 a 249, partes integrantes do protocolo em epígrafe;
- 2) Encaminhamento para as providências cabíveis **desde que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 24/04/2026


José Sloboda
Prefeito Municipal

Area with horizontal lines, crossed out with a diagonal line from the bottom-left to the top-right.



2º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico n.º 0482024 -SRP – ATA Nº148/2024
Contrato administrativo n.º 412/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº. 4.336.839-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 529.333.009-82, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº07.550.749/0001-51, já devidamente qualificados nos autos, do processo do Pregão Eletrônico nº048/2024, as partes contratantes estão sujeitas às normas da Lei nº14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo tem como objeto promover:

- I. O acréscimo de 25% sobre o valor global do contrato administrativo nº 048/2024, cujo valor a incluir é de **R\$79.137,50(Setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA – Este Termo Aditivo terá validade e eficácia nos termos da cláusula primeira deste aditivo. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 28 de abril de 2026.

JOSE

SLOBODA:529
33300982

Assinado de forma digital por JOSE
SLOBODA:52933300982
Dados: 2026.05.04
08:14:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
José Sloboda - Prefeito
CONTRATANTE

GABRIEL RODRIGUES
LOPES SOM E ALARMES
LTDA:07550749000151

Assinado de forma digital por
GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E
ALARMES LTDA:07550749000151
Dados: 2026.04.29 15:44:23 -03'00'

**GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E
ALARMES**
Contratada.

HERCILIA TEIXEIRA
DE
MELLO:80554164949

Assinado de forma digital por
HERCILIA TEIXEIRA DE
MELLO:80554164949
Dados: 2026.04.30 11:20:03
-03'00'

Hercília Teixeira de Mello
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



3º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico n.º 0482024 -SRP – ATA N°148/2024

Contrato administrativo n.º 412/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG n.º. 4.336.839-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF n.º. 529.333.009-82, Prefeito em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E ALARMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º07.550.749/0001-51, já devidamente qualificados nos autos, do processo do Pregão Eletrônico n.º048/2024, as partes contratantes estão sujeitas às normas da Lei n.º14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo tem como objeto promover:

- I. A substituição do fiscal do Contrato Administrativo 048/2024, passando a designação para a servidora **JULIANA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA**, em substituição a Vinicius Shadner Pereira e Emerson Pomim Ponciano

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE E EFICÁCIA – Este Termo Aditivo terá validade e eficácia nos termos da cláusula primeira deste aditivo. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 28 de abril de 2026.

JOSE

SLOBODA:529

33300982

Assinado de forma digital por JOSE
SLOBODA:52933300982
Dados: 2026.05.04
08:15:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

José Sloboda - Prefeito

CONTRATANTE

GABRIEL RODRIGUES LOPES
SOM E ALARMES
LTDA:07550749000151

Assinado de forma digital por
GABRIEL RODRIGUES LOPES SOM E
ALARMES LTDA:07550749000151
Dados: 2026.04.29 15:44:42 -03'00'

**GABRIEL RODRIGUES LOPES – SOM E
ALARMES
Contratada.**

**HERCILIA TEIXEIRA
DE**

MELLO:80554164949

Assinado de forma digital por
HERCILIA TEIXEIRA DE
MELLO:80554164949
Dados: 2026.04.30 11:18:50 -03'00'

**Hercília Teixeira de Mello
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**